



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO**

**O TRABALHO DOS PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FLORIANÓPOLIS**

**2006**

**FLÁVIA DE NOVAES COSTA**

**O TRABALHO DOS PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Dissertação apresentada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Mestre em Psicologia,  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia,  
Curso de Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências  
Humanas.**

**Orientador: Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz**

**FLORIANÓPOLIS**

**2006**

FLÁVIA DE NOVAES COSTA

**O TRABALHO DOS PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, pela seguinte banca examinadora:

Coordenadora            Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Andréa Zanella  
                                  Departamento de Psicologia, UFSC

Orientador:            Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz  
                                  Departamento de Psicologia, UFSC

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josiane Rose Petry Veronese  
Departamento de Direito, UFSC

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carmem Ojeda O'campo Moré  
Departamento de Psicologia, UFSC

Florianópolis, 11 de abril de 2006.

**Ofereço este trabalho a  
Giovana, Simone e Silas.**

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelos seus exemplos, a partir dos quais aprendi a ser quem sou.

Aos meus irmãos: Marília, Marcílio e Augusto, pelas presenças constantes, pelo carinho e pelo incentivo.

À Mana pelo carinhoso apoio e aos demais familiares, pela compreensão e tolerância.

À Valéria por todo o auxílio prestado.

Ao meu orientador, pelas suas reconhecidas competências, pela confiança, pela ternura nas exigências, pelo respeito, pelo exemplo de dedicação ao trabalho e pelo carinho.

Aos colegas do mestrado, de maneira geral, pelo companheirismo.

À Isabel Carolina, Fabíola, Carla, Fernanda, Karina e Guilherme pela partilha e amizade.

Ao Alex, à Giovana, à Beatriz e à Carol pelas contribuições ao trabalho.

Aos colegas do Laboratório de Psicologia do Trabalho, pelo companheirismo.

Aos colegas do Grupo de Estudos em Psicologia Jurídica do Estado de Santa Catarina, pelas leituras, discussões, seminários e congressos compartilhados.

À Lucélia e Rafael, pela amizade e pelo incentivo para iniciar essa trajetória.

Ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que nas pessoas de seu presidente, chefias, colegas de trabalho e amigos, permitiram que esse percurso fosse realizado.

À Universidade Federal de Santa Catarina e ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, que por meio de professores e servidores proporcionaram tão valioso aprendizado.

Aos professores integrantes da banca examinadora deste trabalho, pelas suas disponibilidades em participar e pelas contribuições advindas.

Finalmente, agradeço às demais organizações pesquisadas e, especialmente, aos colegas participantes, sem os quais a realização deste trabalho não teria sido possível.

COSTA, Flávia de Novaes. O trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz

Defesa: 11/04/2006

### RESUMO

*Objetivo:* caracterizar o trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina. *Método:* estudo descritivo e exploratório no qual foi realizada análise de documentos e aplicado questionário construído especificamente para esse fim, com base na decomposição de variáveis que constituem o objeto de estudo. As macro-variáveis consideradas foram: perfil ocupacional dos psicólogos, atividades realizadas, condições do contexto de trabalho e competências necessárias à atuação. Participaram do estudo 40 psicólogos integrantes dos quadros de pessoal de organizações de Justiça de Santa Catarina. Foi utilizado o sistema de análise *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) e a análise categorial, para a análise dos dados. *Resultados:* A realização de perícia ou avaliação psicológica e a prestação de assessoria aos integrantes do contexto jurídico em questões relacionadas à Psicologia foram consensos na comparação das atribuições dos psicólogos jurídicos estabelecidas nos documentos estaduais, nacionais e internacionais analisados. Nas organizações catarinenses de Justiça os psicólogos realizam atividades técnicas, gerenciais e formativas. Houve predomínio de atividades técnicas/operacionais em detrimento de atividades formativas e gerenciais. Realizar perícias e avaliações psicológicas, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos e programas, bem como coordenar equipes e elaborar material de divulgação, foram as atividades realizadas em todas as organizações pesquisadas. As condições do contexto de trabalho foram consideradas como adequadas no sentido físico, mas há dificuldades relacionadas às condições psicossociais desse contexto. As competências consideradas pelos psicólogos como fundamentais à atuação em organizações de Justiça indicaram uma disposição de trabalhar fundamentada no significado do trabalho e uma experiência pessoal no campo jurídico, que pode ser aperfeiçoada com conhecimentos específicos.

Palavras-chave: atuação profissional, psicologia jurídica, psicologia forense, competências profissionais.

COSTA, Flávia de Novaes. O trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina.

The work of psychologists in justice organizations in the state of Santa Catarina, Brazil.

### ABSTRACT

*Aim:* to characterize the work of psychologists in justice organizations in the State of Santa Catarina, Brazil. *Method:* descriptive and exploratory study based on document analysis and the application of a questionnaire created for the purpose of this study, based on the variables that constituted the object of study. The macro-variables were the psychologists' occupational profile, his/her activities, work conditions and the competencies needed to perform their job. The participants were 40 full-time psychologists belonging to the personnel of justice organizations in Santa Catarina. The analysis system Statistical Package for Social Sciences (SPSS) and categorical analysis were used to analyze the data. *Results:* psychological evaluation or expertise, and providing assistance to the members of the juridical organizations on subjects related to Psychology were attributions of the juridical psychologist that appear in state, national and international documents analyzed. In the justice organizations in Santa Catarina, the psychologists perform technical, managerial and formative activities. However, technical/operational activities were predominant, in detriment of the formative and managerial activities. Common activities in all researched organizations include expertise and psychological evaluations, the development and accompanying of projects and programs, as well as the coordination of teams and publishing materials for distribution. Work conditions were considered appropriate in a material sense, but there were difficulties related to the psycho-social conditions. The participants consider certain competencies fundamental to the performance in justice organizations, such as a disposition to work based on the meaning of the work and personal experience in the juridical field, which can be improved with specific knowledge.

*Key words:* professional performance, juridical psychology, forensic psychology, professional competencies.

## SUMÁRIO

### RESUMO

### ABSTRACT

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>20</b>
<b>3 OBJETIVOS.....</b>	<b>22</b>
3.1 Objetivo geral.....	22
3.2 Objetivos específicos.....	22
<b>4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>23</b>
4.1 Domínios da intervenção de psicólogos em organizações de Justiça.....	23
4.1.1 Denominações das características de atuação profissional de psicólogos no contexto jurídico.....	23
4.1.2 Marcos históricos na construção das intervenções de psicólogos em organizações de Justiça.....	28
4.1.3 Formação profissional e desenvolvimento de competências em psicólogos que atuam no campo jurídico....	35
4.2 Produção do conhecimento na interface das Ciências psicológica e jurídica.....	40
4.2.1 Conhecimento disponível sobre o trabalho de psicólogos em organizações de Justiça.....	46
<b>5 MÉTODO.....</b>	<b>57</b>
5.1 Natureza do Estudo.....	57
5.2 Caracterização dos participantes.....	58
5.3 Caracterização das organizações onde atuam os participantes.....	59
5.4 Caracterização das fontes de informação.....	62
5.5 Instrumento de coleta de dados.....	63
5.6 Procedimentos.....	67
5.7 Fluxograma do procedimento para caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina.....	70
5.8 Tratamento e análise dos dados.....	71

<b>6 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>72</b>
6.1 Identificação e perfil ocupacional.....	72
6.2 Características da formação e capacitação profissional.....	76
6.3 Atividades realizadas por psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina.....	79
6.3.1 Atividades técnicas.....	80
6.3.1.1 Realização de perícias psicológicas.....	80
6.3.1.2 Realização de avaliações psicológicas.....	83
6.3.1.3 Realização de atendimentos terapêuticos.....	85
6.3.1.4 Realização de atendimento psicológico antes ou depois de audiências.....	88
6.3.1.5 Realização de atividades relacionadas à seleção e treinamento.....	89
6.3.1.6 Realização de mediação.....	90
6.3.1.7 Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas.....	92
6.3.1.8 Realização de visitas.....	93
6.3.1.9 Orientação do dado psicológico.....	94
6.3.2 Atividades gerenciais e formativas.....	95
6.4 Condições do contexto de trabalho.....	97
6.5 Competências profissionais.....	101
6.6 Atividades atribuídas.....	105
<b>7. CONCLUSÕES.....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>115</b>
APÊNDICE A - DECOMPOSIÇÃO DAS VARIÁVEIS DO FENÔMENO: TRABALHO DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA.....	124
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO E TERMO DE CONSENTIMENTO.....	
<b>ANEXOS.....</b>	<b>140</b>
ANEXO 1 - Resolução CFP n.º 014/00, de 20 de dezembro de 2000 .....	140
ANEXO 2 - Atribuições Profissionais do Psicólogo .....	142
ANEXO 3 - Classificação Brasileira de Ocupações (2002).....	144
ANEXO 4 – Ofício n° 049/95, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina .....	147
ANEXO 5 - Atribuições do cargo de Psicólogo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.....	148
ANEXO 6 - Atribuições do cargo de Psicólogo do Ministério Público de Santa Catarina .....	149

ANEXO 7 - Atribuições do cargo de Psicólogo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	150
ANEXO 8 - Funções do Psicólogo Jurídico e Forense .....	151
ANEXO 9 - Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha.....	152
ANEXO 10 – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos.....	153
ANEXO 11 – Ata de Defesa Pública de Mestrado.....	154

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE TRABALHOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS NO CAMPO JURÍDICO.....	50
TABELA 2 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO REALIZADA POR PSICÓLOGOS EM VARAS DE FAMÍLIA.....	51
TABELA 3 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO REALIZADA POR PSICÓLOGOS EM VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.....	52
TABELA 4 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE TRABALHOS REFERENTES AO USO DE MEDIDAS PSICOLÓGICAS NO CONTEXTO JURÍDICO.....	53
TABELA 5 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE TRABALHOS QUE ENFATIZAM ASPECTOS OU FENÔMENOS RELACIONADOS À CRIMINOLOGIA E AO SISTEMA PENAL.....	54
TABELA 6 DESCRIÇÃO DA FONTE E CARACTERÍSTICA DO ESTUDO SOBRE TRABALHOS QUE DIZEM RESPEITO À ASSISTÊNCIA E CLÍNICA PSICOLÓGICAS REALIZADOS NO CONTEXTO JURÍDICO.....	55
TABELA 7 IDENTIFICAÇÃO E PERFIL OCUPACIONAL DOS PARTICIPANTES.....	73
TABELA 8 DISTRIBUIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	76
TABELA 9 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR PERÍCIAS PSICOLÓGICAS EM PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS..	81
TABELA 10 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS.....	84
TABELA 11 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS.....	86
TABELA 12 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS ANTES OU DEPOIS DE AUDIÊNCIAS.....	88
TABELA 13 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À SELEÇÃO E TREINAMENTO.....	89
TABELA 14 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR MEDIAÇÃO.....	91
TABELA 15 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE DESENVOLVER, ACOMPANHAR E AVALIAR PROJETOS E PROGRAMAS.....	92
TABELA 16 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR VISITAS .....	93
TABELA 17 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE DE REALIZAR ORIENTAÇÃO À UTILIZAÇÃO DO DADO PSICOLÓGICO.....	95
TABELA 18 DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERENCIAIS E FORMATIVAS.....	96
TABELA 19 DISTRIBUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTEXTO DE TRABALHO.....	97
TABELA 20 SÍNTESE DE CARACTERÍSTICAS DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL .....	101
TABELA 21 DISPOSIÇÕES PESSOAIS CONSIDERADAS FUNDAMENTAIS À ATUAÇÃO .....	

DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.....	102
TABELA 22 EXPERIÊNCIAS CONSIDERADAS FUNDAMENTAIS À ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA.....	103
TABELA 23 CONHECIMENTOS CONSIDERADOS FUNDAMENTAIS À ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA.....	103
TABELA 24 DISPOSIÇÕES PROFISSIONAIS CONSIDERADAS FUNDAMENTAIS À ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA.....	105
TABELA 25 DISTRIBUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE ATRIBUIÇÕES OU FUNÇÕES DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E OUTROS.....	105

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Marcos históricos, a partir de 1970, relacionados à inserção dos psicólogos em organizações de Justiça, associados às principais referências de organização política dos psicólogos ligados ao campo jurídico no Brasil. ....	33
Figura 2 Principais eventos científicos relacionados à Psicologia Jurídica no Brasil.....	43
Figura 3 Decomposição da macro-variável <i>Perfil ocupacional</i> .....	64
Figura 4 Fluxograma do procedimento para caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina.....	69
Figura 5 Principais domínios da atuação de psicólogos em organizações de Justiça.....	109

# 1. INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido por psicólogos em organizações de Justiça<sup>1</sup>, inicialmente relacionado à investigação da veracidade dos testemunhos (Jacó-Villela, 1999), foi gradativamente ampliado e diversificado, de acordo com as especificidades dessas organizações. Os primeiros registros de trabalhos de psicólogos em organizações de Justiça no Brasil remetem às décadas de 1970 e 1980 (Bernardi, 1999), período marcado pela saturação do mercado em Psicologia Clínica e pela busca de abertura de novos campos de atuação profissional (Pereira & Pereira Neto, 2003). O contexto histórico vivenciado à época e a indefinição quanto às atribuições de psicólogos nessas organizações permitiram a convergência de demandas diversificadas de trabalho para os psicólogos que, desde então, são solicitados a desenvolver atividades específicas, a fim de atender exigências internas dessas organizações, e outras, advindas da sociedade.

Além de atividades tradicionais como a seleção e o treinamento de pessoal, a avaliação de desempenho e o acompanhamento psicológico prestado aos servidores e seus dependentes, os psicólogos nessas organizações desenvolvem atividades vinculadas aos Juízos de Primeira e Segunda Instância<sup>2</sup>.

A construção desse campo, além de estar associada ao contexto histórico específico de intervenção de psicólogos em organizações de Justiça, também está diretamente relacionada à

---

1 A expressão ‘organizações de Justiça’ é utilizada neste trabalho para designar organizações formais que visam ou contribuem com a promoção da Justiça, englobando no Poder Judiciário Estadual, o Tribunal e os Fóruns de Justiça, no Poder Executivo estadual, as Penitenciárias, Delegacias de Polícia e outros setores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSPDC), bem como o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP). Schvarstein (1995) diferencia organização de instituição. O autor define instituição como um corpo normativo de natureza jurídica e cultural, constituído de idéias, valores, crenças e leis, que determinam as relações sociais. As organizações são os suportes materiais das instituições. As organizações são concretas e nelas estão presentes processos de trabalho, tecnologia, arranjos ambientais construídos, etc. Então, as organizações como hospitais, tribunais, universidades, por exemplo, são atravessadas pelas instituições: Saúde, Justiça, Ensino, além de outras. São as instituições, os corpos normativos, os regramentos sociais próprios das sociedades, que dão origem às organizações, que por sua vez asseguram a realização da Justiça.

2 Termos próprios de Organização da Estrutura Judiciária. Pertencem à Primeira Instância ou 1º Grau todos os Fóruns espalhados pelo Estado e a Segunda Instância ou 2º Grau compreende o Tribunal de Justiça (TJ) de cada Estado. (Dal Pizzol, 2001).

construção do campo de atuação de psicólogos no Brasil. Estudos históricos permitem o conhecimento do contexto brasileiro e evidenciam que o aparecimento de novos campos de atuação de psicólogos no Brasil e as conseqüentes mudanças geradas nas características do trabalho por eles realizado estão relacionados com a própria história da Psicologia brasileira.

Em 1988, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizou um levantamento sobre a profissão no Brasil. A pesquisa possibilitou concluir que a profissão apresentava características particulares, dentre as quais a baixa remuneração e o exercício da profissão apenas em período parcial, ou seja, os psicólogos trabalhavam em outra atividade remunerada com o objetivo de complementar a renda mensal, o que demonstra que não estavam conseguindo sobreviver exclusivamente de sua profissão. A profissão foi caracterizada como predominantemente feminina, jovem, mal-remunerada e atuante preferencialmente na área clínica, mais especificamente com processos psicoterapêuticos realizados em consultórios.

Esse último resultado da pesquisa realizada pelo CFP é confirmado por Cambaúva, Silva e Ferreira (2004), que em sua análise sobre a história da Psicologia enfatizam o predomínio da atuação voltada para os processos terapêuticos, individualizada e de caráter privativo. Segundo os autores os psicólogos buscavam tal atuação, relacionada ao atendimento das classes média e alta, e a conseqüente obtenção de melhor remuneração. O processo de formação de psicólogos era dirigido pelo processo econômico da profissão.

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho, no exame de Pereira e Pereira Neto (2003), foi aspecto que favoreceu a intensificação da procura de outros campos de atuação para os psicólogos brasileiros. Ao trabalho no campo da Psicologia Clínica e da Psicologia Organizacional foram acrescentadas intervenções no campo do Trânsito, da Saúde, da Justiça, do Esporte e do Meio Ambiente.

Nos quadros de pessoal de organizações de Justiça de diversos estados brasileiros como: São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, foram

criados cargos de Psicólogo, ocupados por profissionais concursados, cujas atuações são dirigidas para três principais blocos de atividades: relacionadas à Família, à Infância e Juventude e ao Sistema Penal. Conforme Brito (1999), Brandão & Gonçalves (2004) e Costa (2005) os psicólogos são chamados para atuar em situações que envolvem conflitos familiares, medidas de proteção a crianças e adolescentes, medidas sócio-educativas, além de situações relacionadas à execução penal e ao atendimento de vítimas de crimes.

As atividades no campo da Psicologia Jurídica em Santa Catarina iniciaram no final da década de 1970. Em tal época, quando a legislação vigente era ainda o Código de Menores, as intervenções que marcaram o início do trabalho dos psicólogos no Poder Judiciário estavam relacionadas aos jovens, em um projeto de integração com a Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor. Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>3</sup>, as atividades realizadas pelos psicólogos no âmbito da Infância e da Juventude convergiram principalmente para as medidas de proteção e sócio-educativas previstas. Ações específicas desenvolvidas com jovens em conflito com a lei, juntamente com o encaminhamento de crianças para famílias substitutas, passaram a constituir o principal trabalho desenvolvido.

Desde então, ampliando o mencionado por Costa em 2001, os psicólogos que atuam em organizações catarinenses de Justiça desenvolvem atividades no Tribunal e nos Fóruns de Justiça, no Ministério Público, em Penitenciárias, em Delegacias de Polícia, nos Centros Educacionais para adolescentes em conflito com a Lei e em outros setores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSPDC). Além das tarefas e funções relacionadas a essas organizações formais, há ainda o trabalho de psicólogos vinculados aos Conselhos Tutelares e o trabalho informal, ligado a organizações não governamentais, como é o caso de serviços de mediação familiar realizadas por profissionais autônomos, de grupos de apoio à adoção, de trabalhos voluntários em entidades de abrigo e de atendimento de crianças/adolescentes e em organizações penais.

---

<sup>3</sup> Lei 8.069/90.

Ao investigar indicações que operadores do Direito de uma cidade do meio-oeste catarinense consideram necessárias às atuações do psicólogo, Santos (2005) obtém respostas que também convergem para os âmbitos da “infância e adolescência” (p.70), família e sistema penal. O resultado corrobora o observado em outros estados brasileiros e ratifica a convergência de intervenções de psicólogos para esses três principais blocos de atividades.

Nas Varas<sup>4</sup> de Família os psicólogos atuam em situações de violência familiar, em indicações terapêuticas às pessoas atendidas e, principalmente, na realização de perícias psicológicas. Segundo Cruz (2004), “a perícia psicológica é um exame ou avaliação descritiva e conclusiva acerca de fatos, problemas ou situações que exijam juízo crítico por parte dos psicólogos, cujo conteúdo deverá certificar a medida da investigação realizada”. Os processos que tramitam nessas Varas e que costumam conter solicitações de perícia são os de separação e divórcio, disputa de guarda e regulamentação de visitas (Teixeira & Belém, 1999; Bernardi, 1999). Nas perícias são elaboradas respostas aos quesitos formulados pelos advogados das pessoas envolvidas e pelo Ministério Público e emitidos laudos<sup>5</sup> visando auxiliar os magistrados nos julgamentos dos processos judiciais.

A mediação familiar, método não adversarial de resolução de conflitos (Ávila, 1999), adotado oficialmente a partir do ano 2000 em Santa Catarina, tem preenchido lacunas no sistema judiciário quanto à solução de conflitos conjugais e familiares (Ávila, 2001). O sucesso alcançado em determinadas comarcas não é atingido em outras, uma vez que a divulgação das implantações de serviços de mediação familiar algumas vezes não ocorre como desejado e as informações acerca do seu funcionamento e dos resultados não são conhecidas, dificultando o compartilhamento e a disseminação de experiências exitosas.

---

4 Varas definem o limite de competência de cada juiz. As comarcas de entrância inicial são constituídas de uma única vara, onde todas as causas levadas a juízo são submetidas à apreciação de um único juiz, não importando a natureza do processo (criminal, cível, família, fazenda, etc). As comarcas de entrâncias intermediárias e finais possuem duas ou mais varas e os processos são distribuídos entre dois ou mais juizes. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Manual do novo servidor. Florianópolis: Gráfica do TJSC. 2003).

5 Segundo Alchieri & Cruz (2003, p.60), “laudo psicológico é um dos principais instrumentos de comunicação de resultados de uma avaliação psicológica.”

Bernardi (1999), ao caracterizar a atuação de psicólogos que atuam nas Varas da Infância e da Juventude, destaca: a) os estudos de casos realizados a fim de buscar alternativas mais viáveis para defender os direitos fundamentais de crianças e de adolescentes, b) as discussões das medidas de proteção e as medidas sócio-educativas mais coerentes com sua situação, c) a apresentação de pareceres técnicos nos processos, estimulando a estruturação de rede que possa oportunizar atendimento eficaz; d) a verificação e o incentivo ao cumprimento do ECA, e) a participação e promoção de eventos relacionados ao trabalho das varas; f) o incentivo à promoção de ações que visem prevenir o abandono, a negligência e a marginalização, salvaguardando o bem-estar psicológico de crianças e adolescentes.

As atividades desenvolvidas pelos psicólogos no Poder Judiciário são consideradas efetivas por Alonso & Melão (1993), ao analisarem o estudo psicológico realizado nas Varas da Infância e da Juventude, uma vez que atendem os interesses e necessidades dos usuários. As autoras enfatizam a contribuição dos psicólogos para ampliar a percepção das pessoas acerca de suas possibilidades e limitações, bem como para auxiliar na prevenção do agravamento das diversas situações.

O trabalho desenvolvido por psicólogos no Sistema Penal Brasileiro, de maneira geral, enfatiza o diagnóstico das condições psicológicas dos detentos e a promoção de atividades laborativas que visam criar condições para o retorno ao convívio comunitário. Kolker (2004) ao analisar a atuação dos psicólogos no Sistema Penal indica que os profissionais estão sobrecarregados de tarefas disciplinadoras ou de julgamentos a emitir sobre os presos e chama a atenção para que seja repensado o trabalho dos psicólogos nessas organizações, enfatizando a necessidade de considerar o significado e os efeitos do aprisionamento sobre o preso.

No âmbito do Sistema Penal Catarinense, o início do trabalho psicossocial estudado por Hoffmann (1992) ocorreu no ano de 1978, na Penitenciária de Florianópolis, e inclui a realização de avaliações psicológicas e de atendimentos individuais, elaboração de laudos e

participação na Comissão Técnica de Classificação Criminológica, com o objetivo de realizar diagnósticos, elaborar programas, acompanhar a execução das penas dos sentenciados, além de propor alterações na progressão do regime penal.

Ao analisar os desafios cotidianos dos psicólogos que atuam em organizações de Justiça, Brito (2001) relata que a partir de 1990, com o êxito conquistado pelos psicólogos e Conselhos de Classe para o reconhecimento e a criação do cargo junto ao Judiciário de diversos estados, os profissionais formaram os Serviços de Psicologia nas Varas de Família, Infância e Juventude e de Execuções Penais, nos quais atuam em funções distintas das executadas pelos peritos autônomos.

Em Santa Catarina, essas particularidades do trabalho realizado por psicólogos em organizações de Justiça são parcialmente conhecidas. As organizações nem sempre possuem registros a esse respeito e em alguns casos, quando existem, estão dispersos e necessitam ser agrupados para que seja possível identificar as características do trabalho dos psicólogos.

O desconhecimento do que é realizado por psicólogos nas organizações de Justiça perpetua a situação vigente, uma vez que a ausência de informações básicas dificulta a construção de alternativas para avaliar e rever os processos de formação de psicólogos nas universidades, bem como para desenvolver as competências necessárias para atuação no campo jurídico, avaliar a qualidade do processo de inserção do psicólogo nesse contexto, além de não contribuir para o aprimoramento das intervenções e a conseqüente melhoria dos serviços prestados. Com base nesses argumentos é relevante responder à seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as características do trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina?

## **2 JUSTIFICATIVA**

Este trabalho contempla preocupação da Área de Concentração Processos Psicossociais, Saúde e Desenvolvimento Psicológico, do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista que a atuação dos psicólogos nas organizações de Justiça pressupõe uma compreensão dos processos de interação e desenvolvimento profissional construídos ao longo da trajetória de trabalho desses profissionais no campo jurídico. Para tanto, foram investigados o perfil ocupacional desses profissionais, as atividades que eles realizam, as condições do contexto onde trabalham e as competências necessárias à sua atuação profissional.

A revisão de literatura em Psicologia, acerca do trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça indica três principais tendências: a) descrição de relatos de experiências de implantação de serviços e de intervenções de psicólogos realizadas no campo jurídico; b) pesquisas que retratam aspectos da formação e capacitação profissional, do processo de inserção de psicólogos e de outras características da atuação desses profissionais em organizações de Justiça; c) obras que procuram discutir problemas e desafios no âmbito do ensino da Psicologia Jurídica e aspectos epistemológicos e teóricos das relações entre a Psicologia e o Direito.

Em Santa Catarina existe um único estudo, deste mesmo Programa de Pós-graduação, no qual Santos (2005) investiga percepções e expectativas de operadores do Direito, de uma cidade do meio-oeste catarinense, acerca da atuação de psicólogos no âmbito jurídico. Ao analisar atuações, preocupações e receios de profissionais do campo jurídico a autora identifica que há uma percepção insuficiente ou inadequada da atuação dos psicólogos nesse campo e que a caracterização de tal atuação auxilia a tornar possível a percepção adequada

acerca do trabalho por eles realizado.

Este estudo contribui, parcial ou integralmente, com respostas aos questionamentos levantados no estudo de Santos (2005), especificamente na caracterização do trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça. Tal caracterização pode também ampliar a percepção dos próprios profissionais sobre o seu trabalho e as decorrências dele advindas.

As diferenças na participação de psicólogos que integram as diversas organizações de Justiça, assim como uma restrita história de formalização de trocas de experiências profissionais, têm conduzido os psicólogos a certo isolamento na atividade profissional nessas organizações, fornecendo pouca visibilidade à sua participação no campo jurídico.

A ampliação da produção de conhecimento sobre as atuações de psicólogos catarinenses relacionadas às Varas da Infância e da Juventude, de Família e ao Sistema Penal contribui para a identificação do trabalho efetivamente realizado pelos psicólogos. Também possibilita a percepção de problemas vivenciados, a revisão das atividades de atendimento prestado às pessoas envolvidas e o aperfeiçoamento do trabalho de psicólogos no campo jurídico. Favorece, ainda, o conhecimento das competências profissionais fundamentais para atuação dos psicólogos em organizações de Justiça, o desenvolvimento da formação necessária ao desempenho de atividades ali desenvolvidas e também auxilia as organizações de classe a reverem suas disposições à luz das experiências de inserção dos psicólogos no campo jurídico.

Em síntese, o estudo das características do trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça cria condições para identificar o que tem sido feito e o que é necessário realizar para aprimorar os serviços prestados à população, na tentativa de contribuir para a produção do conhecimento sobre o trabalho dos psicólogos no campo jurídico.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral**

Caracterizar o trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina.

#### **3.2 Objetivos específicos**

- Descrever aspectos históricos da inserção dos psicólogos;
- Caracterizar o perfil ocupacional dos psicólogos;
- Caracterizar atividades freqüentemente ou parcialmente realizadas pelos psicólogos;
- Identificar condições do contexto de trabalho dos psicólogos;
- Identificar competências fundamentais à atuação dos psicólogos.

## **4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **4.1 Domínios da intervenção de psicólogos em organizações de Justiça**

A implantação do trabalho de psicólogos no âmbito judiciário começou a ser consolidada com a criação de cargos de Psicólogo, quando as organizações de Justiça foram definitivamente caracterizadas como um campo de atuação desses profissionais, com trabalho dirigido para três principais blocos de atividades: relacionadas à Família, à Infância e Juventude e ao Sistema Penal. À medida que psicólogos foram contratados para ocupar cargos nas organizações de Justiça, que iniciaram as produções científicas acerca de seu trabalho no campo jurídico e ocorreram eventos profissionais e científicos, foi sendo solidificada a sua atuação em organizações de Justiça, de acordo com as peculiaridades de cada espaço específico de trabalho e da problemática tratada.

#### **4.1.1 Denominações das características de atuação profissional de psicólogos no contexto jurídico**

O trabalho de psicólogos em organizações de Justiça tem recebido distintas denominações, de acordo com a atividade e o local onde ocorre. O Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha denomina Psicologia Jurídica “um campo de trabalho e investigação psicológica especializada cujo objeto é o estudo do comportamento dos atores jurídicos no âmbito do Direito, da Lei e da Justiça”<sup>6</sup> com distintas dimensões de estudo e intervenção: Psicologia aplicada aos Tribunais, Psicologia Penitenciária, Psicologia da Delinquência, Psicologia Judicial, Psicologia Policial e das Forças Armadas, Vitimologia e Mediação.

De acordo com o Colégio Oficial de Psicólogos, na Espanha a atuação de psicólogos

---

<sup>6</sup> “*La Psicología Jurídica es un área de trabajo e investigación psicológica especializada cuyo objeto es el estudio del comportamiento de los actores jurídicos en el ámbito del Derecho, la Ley y la Justicia.*” Disponível em <http://www.cop.es/perfiles/contenido/juridica.htm>, acesso em 06/10/2004.

no contexto jurídico está assim distribuída:

a) a Psicologia aplicada aos Tribunais está voltada para a atuação de psicólogos nos Foros de Justiça e é subdividida de acordo com as atividades voltadas às crianças e adolescentes, ao Direito de Família e ao Direito Civil, Laboral e Penal;

b) a Psicologia Penitenciária está ligada ao trabalho de psicólogos nas penitenciárias e envolve classificação dos detentos, indicação de progressões e regressões de regime, estudo de concessão de indultos, entre outras atividades;

c) a Psicologia da Delinqüência está relacionada ao estudo da conduta criminal e aos modelos de intervenção;

d) a Psicologia Judicial tem relação com a credibilidade dos testemunhos prestados, os processos de tomada de decisão, as influências sociais e de outras ordens que interfiram no posicionamento das testemunhas e dos jurados;

e) a Psicologia Policial e das Forças Armadas diz respeito às atividades de perícias psicológicas de militares em atenção a solicitações de diversos tribunais e de perícias com civis, relacionadas ao alistamento militar, além de estudos das implicações do ingresso de mulheres militares, das repercussões da guerra psicológica, entre outros temas;

f) a Vitimologia está ligada à atenção às vítimas de crimes, englobando a atenção, o tratamento e os estudos que visam o desenvolvimento de atitudes preventivas em grupos de risco, além de campanhas educativas dirigidas à população em geral;

g) a Mediação é uma forma alternativa de busca de solução para os conflitos. As partes, auxiliadas por uma terceira pessoa, obtêm, pacífica e cooperativamente, uma solução consensual para os problemas.

A divisão 41 da *American Psychological Association*<sup>7</sup> (APA), denominada *American Psychology-Law Society*<sup>8</sup> é uma organização interdisciplinar voltada ao ensino, à prática e ao

---

7 Associação Americana de Psicologia

8 Sociedade Americana Psicologia-Lei

estudo relacionados à Psicologia e à Lei, que objetiva promover as contribuições da Psicologia à compreensão da lei e de instituições legais, a instrução de psicólogos em matérias legais e de pessoas que trabalham com o sistema legal em matérias psicológicas, e ainda, informar as comunidades psicológicas e legais e o público em geral de atividades atuais de pesquisa, educacionais, e do serviço no campo da Psicologia relacionada à Lei.<sup>9</sup>

Há especialidades dentro da área da Psicologia relacionada à Lei, que envolvem pesquisa, prática clínica, política pública, e ensino/capacitação – em um variado número de orientações dentro da área da Psicologia, tais como social, cognitiva, industrial-organizacional e clínica. Dentre tais especialistas, destacam-se:

a) os psicólogos clínicos forenses (*clinical forensic psychologists*) que trabalham em unidades forenses seguras, em centros mentais de saúde da comunidade, em prisões, em unidades de serviços da Corte ou na prática confidencial que conduz à avaliação forense e à tomada de decisão legal. Esses profissionais podem: ensinar, treinar, supervisionar um departamento de Psicologia de uma escola médica, de um hospital, de um instituto interdisciplinar ou de uma clínica. Tais profissionais podem também atuar na pesquisa e no ensino de áreas tais como a avaliação de risco da violência e as estratégias da tomada de decisão;

b) os psicólogos do desenvolvimento (*developmental psychologists*), que trabalham com pesquisas que envolvem crianças e adolescentes, como por exemplo, com a exatidão e as influências que interferem em seus testemunhos. Atuam também com adolescentes envolvidos no sistema de Justiça, nas necessidades das crianças e famílias envolvidas com separação e divórcio e podem contribuir no desenvolvimento de políticas que envolvam

---

<sup>9</sup> “The American Psychology-Law Society, Division 41 of the American Psychological Association, is an interdisciplinary organization devoted to scholarship, practice, and public service in psychology and law. Our goals include advancing the contributions of psychology to the understanding of law and legal institutions through basic and applied research; promoting the education of psychologists in matters of law and the education of legal personnel in matters of psychology; and informing the psychological and legal communities and the general public of current research, educational, and service activities in the field of psychology and law.” Disponível em <http://www.apa.org/about/division/div41.html>, acesso em 10/08/04.

crianças e famílias, além de sugerir a legislação indicada para a comunidade;

c) os psicólogos sociais (*social psychologists*), que com frequência trabalham em posições acadêmicas em departamentos de Psicologia, em escolas médicas, em escolas da Justiça Criminal ou em institutos de pesquisa e política. Também prestam serviço de consultoria a advogados, cortes e outros interessados, ou são contratados por tempo integral pelo Estado ou por agências federais, para conduzir pesquisas relacionadas a correções e à saúde mental,

d) os psicólogos cognitivistas (*cognitive psychologists*), que são inicialmente treinados como investigadores e professores nas áreas de percepção humana e de memória e tendem a focalizar suas pesquisas em questões legais que envolvem a testemunha ocular e a exatidão da memória;

e) alguns psicólogos que recebem um treinamento mais extensivo e obtêm um J.D. (*Juris Doctorate*) ou M.L.S. (mestre de estudos legais). Tais profissionais podem estar envolvidos com o ensino nas áreas da Lei referentes às ciências comportamentais, bem como nas demais possibilidades anteriormente descritas, de acordo com sua especialização dentro da Psicologia.

Os modelos utilizados nos Estados Unidos da América e na Espanha foram os mais facilmente identificados na literatura pesquisada, mas há também um movimento de psicólogos latino-americanos no sentido de criar um modelo próprio a partir dos já existentes.

No Brasil, a especialidade Psicologia Jurídica foi incluída na Resolução nº014/00 do CFP<sup>10</sup> ao instituir o título profissional de especialista em Psicologia, e a delimitação das atividades descritas como relativas a essa especialidade abrange os diferentes contextos que integram o Sistema de Justiça e, conforme sugestão encaminhada pelo CFP para fazer parte

---

10 Anexo 1.

de tal classificação <sup>11</sup>, está estabelecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)<sup>12</sup>. As atividades consideradas pelo CFP como próprias da especialidade de Psicologia Jurídica, que são aquelas relacionadas ao contexto das organizações de Justiça, extrapolam os limites estabelecidos pelo exercício dos poderes constitucionalmente constituídos; incluem organizações que integram os poderes Judiciário e Executivo, bem como o Ministério Público.

As diferentes possibilidades de atuação de psicólogos em organizações de Justiça, decorrentes da prática cotidiana desses profissionais, fazem surgir na literatura especializada (Brito, 2001; Caires, 2003; Rovinski, 2000; Perissini da Silva, 2003b) uma tentativa de nomear os profissionais de acordo com o que ocorre no contexto jurídico. Brito (2001) afirma que psicólogos jurídicos não são somente os que exercem sua prática nos Tribunais de Justiça, mas também os que trabalham com questões relacionadas ao Sistema de Justiça. Silva (2003) faz distinção entre psicólogo jurídico, forense e judiciário, e define psicólogo jurídico como aquele que atua nos processos civis enquanto perito ou assistente técnico, <sup>13</sup> analisando a dinâmica familiar das pessoas envolvidas nos litígios nas Varas de Família e Varas de Infância e da Juventude. A classificação proposta por Caires (2003) estabelece diferenças entre Psicologia Forense, Psicologia Criminal, Psicologia Judiciária e Psicologia Jurídica e considera a última como “matéria das ciências psicológicas, advinda do corpo de disciplinas da especialização em Psicologia Clínica para atender a demanda judicial”. Para Rovinski (2000) a Psicologia forense ou judicial é aquela aplicada ao campo da prática judicial, que constitui área de estudo resultante das relações entre a Psicologia e a Lei.

As denominações parecem estar associadas aos fenômenos psicológicos observados no contexto jurídico ou, especificamente, às características da atuação de psicólogos em

---

11 Anexo 2.

12 Anexo 3.

13 O perito é o profissional da confiança do Juiz de Direito designado para produção de provas necessárias a tomada de decisão judicial e o assistente técnico é o profissional contratado pelas partes para apresentar suas versões e trazer outros elementos para o julgamento da questão.

organizações de Justiça. Quando a ênfase está na relação histórica com o nascimento da área do conhecimento psicológico, a atenção está concentrada em campos como o do testemunho e o da perícia, justificando denominações como: Psicologia do Testemunho e Psicologia Criminal. Quando a história do processo de inserção de psicólogos em organizações de Justiça é delineada com a participação do psicólogo nos Tribunais e Fóruns de Justiça, sua atuação recebe as denominações de Psicologia Judiciária e Psicologia Forense.

A dificuldade de consenso acerca dessas denominações tem implicações na definição do objeto de trabalho do psicólogo no contexto jurídico. Há uma diversidade de atuação, fruto de uma história, que necessita ser estudada, para que seja possível avançar no conhecimento científico já produzido.

#### **4.1.2 Marcos históricos na construção das intervenções de psicólogos em organizações de Justiça**

A inserção de psicólogos em organizações de Justiça no Brasil, conforme os relatos de Bernardi (1999), Teixeira & Belém (1999), Ribeiro (1999) e Costa (2001 e 2005), ocorreu anos antes da Psicologia Jurídica ter sido reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia como especialidade da Psicologia e de terem sido estabelecidas as atribuições do Psicólogo Jurídico. A inexistência de tarefas previamente definidas possibilitou aos psicólogos a realização de atividades vinculadas às suas formações, geralmente relacionadas aos campos de atuação tradicionais em Psicologia.

Ao relatar a implantação do Serviço de Psicologia no Tribunal de Justiça de São Paulo, um dos primeiros serviços noticiados no país, Bernardi (1999) assinala que o Código de Menores de 1979, Lei Federal nº 6.697, já previa em seu art. 4º, III, que o estudo de cada caso fosse realizado por equipe técnica, sempre que possível. A autora vincula a oportunidade prevista no dispositivo legal ao fato de que em julho do mesmo ano dois

profissionais desenvolveram trabalho voluntário junto às famílias visando encontrar famílias substitutas para crianças e adolescentes.

Cerqueira & Ferreira (1993), sobre a história do mesmo Serviço de que trata Bernardi (1999), descrevem o trabalho realizado voluntariamente em 1980 por psicólogos junto às primeiras audiências interprofissionais na então denominada Vara de Menores. Os casos que chegavam ao “Plantão Permanente de Menores” e fossem encaminhados ao Serviço de Psicologia “passavam por entrevista psicológica em separado, em seguida, os próprios psicólogos emitiam seus pareceres no Termo de Audiência, e muitas vezes os levavam pessoalmente à presença do Juiz, Curador e do Assistente Social, quando era discutido e dado o desfecho.” O procedimento culminava com “a leitura do despacho do Juiz, a assinatura no Termo de Audiência de todos os profissionais envolvidos, assim como das pessoas entrevistadas, que assim tomavam ciência da decisão no ato.”<sup>14</sup> Quando necessário, era agendado retorno das partes para aprofundamento do estudo, orientação ou encaminhamento do caso.

Em São Paulo, em 1981, psicólogos foram contratados e em 1985, ocorreu o primeiro concurso público, com a criação de 65 cargos efetivos e 16 cargos de chefia, garantindo a permanência da atuação desses profissionais nessas organizações. As atividades realizadas em organizações de Justiça, que segundo Jacó-Vilela (1999) estiveram, na sua maioria, inicialmente ligadas à investigação da fidedignidade dos testemunhos, foram pouco a pouco modificadas, a partir das diversidades configuradas nas várias organizações de Justiça, com ênfase nos trabalhos desenvolvidos nos Tribunais, Fóruns de Justiça e Sistema Penal.

Com o objetivo de “assessorar o magistrado” da 3ª Vara de Família de Brasília em processos de disputa de guarda e direito de visitas foi criada em 1985, segundo Ribeiro

---

14 Cerqueira, M.A.P.S., & Ferreira, R.M. (1993) Histórico do Serviço de Psicologia no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. In: *Manual do Curso de Iniciação Funcional para Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários*: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. p. 198.

(1999), a Assessoria Psicossocial daquela Vara. De acordo com a autora, a resposta positiva de tal trabalho mobilizou a Administração do Tribunal de Justiça do Distrito Federal “a estender esse serviço às demais Varas do Distrito Federal, transformando aquela unidade em Assessoria Psicossocial Forense” e, paralelamente, outros núcleos relacionados à atuação de psicólogos foram criados junto à Vara de Execuções Criminais, ao Serviço Médico e ao setor de Recursos Humanos. Em 1992 esses núcleos foram centralizados em um único serviço composto por três Seções: 1) Seção Psicossocial da Vara de Execuções Criminais, 2) Seção Psicossocial Pedagógica e 3) Seção Psicossocial Forense.

A atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina, relatada anteriormente, iniciou em 1978, com trabalho psicossocial na Penitenciária de Florianópolis, de acordo com Hoffmann (1992). Logo após, na então Vara de Menores da comarca da capital do Estado, segundo Costa (2005), adolescentes passaram a receber atendimento psicológico, em convênio firmado com a Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor.

Na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, assim denominada no ano de 1986, conforme documento que integra o Anexo 4, em um primeiro concurso realizado para o cargo de Psicólogo Policial, foram aprovados 48 psicólogos para avaliar os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para dirigir. No mesmo ano, após novo concurso público, foram selecionados outros 23 candidatos e distribuídos nas diversas Circunscrições Regionais de Trânsito.

O responsável pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública, por meio do ofício n.º 49/95 divulga documento com as atividades desempenhadas pelos psicólogos nas diversas unidades policiais e resume tais atividades em um quadro, cujo conteúdo coincide quase integralmente com as atribuições do cargo de Psicólogo Policial dispostas no Edital n.º 006/2005 da atual Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que após vinte anos, abre novamente concurso para tal cargo. Neste último edital

não foi mencionado o conteúdo do item 8 do quadro resumo do edital anterior, que era voltado para a atuação específica de psicólogos em estabelecimentos prisionais.

No Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), também em 1986, foram iniciados os primeiros atendimentos psicológicos com servidores da secretaria do TJSC. Desde então, além do trabalho referente aos servidores, os psicólogos foram gradativamente realizando atividades relacionadas aos demais integrantes do contexto jurídico.

No eixo de trabalho interno, além do atendimento terapêutico prestado aos magistrados catarinenses, servidores e seus dependentes, até 2001 foram realizadas, pelos psicólogos, outras atividades como:

- participação em reuniões regionais com os grupos de técnicos forenses;

- elaboração e publicação de material relacionado ao trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas e posteriormente impresso pela gráfica do Tribunal de Justiça, intitulado *O Serviço Social no Poder Judiciário de Santa Catarina: construindo indicativos*;

- participação das reuniões de sensibilização para o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Catarinense que ocorreram no ano 2000, quando a Presidência do TJSC, membros do Conselho de Administração, Diretores do TJSC e Assessores da presidência percorreram as diversas regiões do Estado ouvindo magistrados, servidores e advogados a fim de sensibilizar e conseguir subsídios para o planejamento estratégico do Judiciário catarinense;

- participação do grupo de estudos dos Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho, criado no ano 2000, o qual passou a ser denominado, posteriormente, Comissão de Ergonomia (COERGO). Desde maio/2003 não foram realizadas convocações para outras reuniões da comissão;

- realização de perícias para a Junta Médica, em casos de servidores e

magistrados com patologias relacionadas à Psicologia;

-participação em trabalho para melhoria do relacionamento interpessoal visando a unificação das Varas de Fazenda da Comarca da Capital.

No eixo de trabalho voltado à sociedade merecem destaque:

a) a implantação do Serviço de Psicologia em algumas comarcas (Joinville, Videira, Palhoça e Itapema), com ênfase na realização de avaliações psicológicas;

b) a implantação do Serviço de Mediação Familiar, no Fórum da comarca da Capital;

c) a participação em projetos:

-de Mobilização Social, que surgiu com base na solicitação de magistrados e visava auxiliar as comunidades a identificarem recursos que pudessem contribuir para a solução de seus problemas;

-das Casas da Cidadania, projeto bem mais amplo, que tem como objetivo implantar representações mínimas do Poder Judiciário em cada Município do Estado de Santa Catarina, bem como nos Distritos e bairros das grandes cidades. Para a execução desse projeto são agregados serviços de parcerias (governamentais, não governamentais e outros), para realização de um atendimento comunitário integral, com ênfase para as áreas jurídica, psicológica e social, onde é incentivada a utilização de métodos não adversariais de solução dos conflitos, tais como a conciliação, a mediação e a negociação. A solução das demandas é buscada por meio da participação da sociedade civil, com o recrutamento e a formação de conciliadores e mediadores, dentre os membros da própria comunidade.<sup>15</sup>

-de Desabrigamento de Crianças e Adolescentes, projeto da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e da Família, cujo objetivo é encontrar apoio das famílias para retirar dos abrigos crianças e adolescentes;

---

15 Informações disponíveis em <http://www.tj.sc.gov.br>, acesso em novembro/2003.

-como o Programa APÓIA, de Combate à Evasão Escolar, coordenado pelo Ministério Público catarinense, que tem como parceiros o Poder Judiciário e a Secretaria de Estado da Educação e cujo principal objetivo é garantir a permanência e/ou regresso de crianças e adolescentes à escola para que concluem o ensino fundamental, atendendo à política de Justiça na Educação;

-de estudos sobre a possibilidade de atuação dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia nas Varas Criminais, voltada ao cumprimento de penas alternativas.

No início de 2002, após reordenamento dos trabalhos no Poder Judiciário catarinense, algumas atividades foram interrompidas e outras, remanejadas. Algumas tarefas foram distribuídas à Diretoria de Recursos Humanos ou à Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e outras deixaram de ser realizadas. A partir de então, os psicólogos na Justiça de 2º Grau voltaram a atuar desenvolvendo atividades tradicionalmente ligadas à Psicologia Clínica e Organizacional.

Baseados na construção do trabalho dos psicólogos, esses registros podem auxiliar na compreensão da sua atuação no campo jurídico. Contudo, ainda que fosse uma pesquisa histórica, este estudo estaria sujeito aos riscos mencionados por Krüger (1998). Segundo o autor, a pesquisa histórica é sempre incompleta, uma vez que os historiadores são seletivos e subjetivos ao escolher e interpretar as informações obtidas em suas investigações. Sendo assim, com o objetivo de facilitar sua visualização e favorecer a inclusão de outros dados em pesquisas futuras, e sem a pretensão de ter esgotado o assunto, foram dispostos na Figura I, alguns dos marcos históricos, a partir de 1970, relacionados à construção do trabalho do psicólogo nas organizações de Justiça, associados às principais referências de organização política dos psicólogos relacionadas ao campo jurídico no Brasil.

Figura 1 Marcos históricos, a partir de 1970, relacionados à inserção dos psicólogos em organizações de Justiça, associados às principais referências de organização política dos psicólogos ligados ao campo jurídico no Brasil.

### **4.1.3 Formação profissional e desenvolvimento de competências em psicólogos que atuam no campo jurídico**

O trabalho de psicólogos em organizações de Justiça provoca exigências quanto à formação de profissionais com características próprias para a atuação no contexto jurídico. A realização de atividades nesse campo implica que à formação generalista, na qual tem sido pautada a formação de psicólogos no Brasil, sejam acrescidas competências específicas para o trabalho de psicólogos nesse âmbito. A definição de competências, contudo, é controversa, como afirma Manfredi (1998). Para a autora, “A noção de competência é multidimensional, envolvendo facetas que vão do individual ao sociocultural, situacional (contextual-organizacional) e processual” (p.01) e pode ser considerada como um campo de embates, de negociação dos diferentes atores sociais.

Em publicação sobre competências profissionais no mundo do trabalho e na educação, Deluiz (2004) apresenta distintos modelos epistemológicos que orientam a identificação, definição e construção de competências e privilegia dois diferentes enfoques conceituais: um centrado no indivíduo e na subjetividade do trabalhador, e o outro, centrado no coletivo de trabalhadores e no contexto em que se insere o trabalho e o trabalhador. Após a análise dos modelos, Deluiz defende um posicionamento crítico nos estudos a fim de que sejam desenvolvidas novas estratégias para investigação de competências e saberes de trabalhadores, alegando que os conceitos de competência adotados expressam as características e os interesses dos grupos e das forças sociais que os elaboram. Salaria a necessidade de utilização de um modelo que enfrente e dê respostas à dinâmica e às transformações do mundo do trabalho, na perspectiva dos interesses dos trabalhadores.

Botomé e Kubo (2002) elaboraram um esquema no texto sobre “A responsabilidade social dos programas de pós-graduação e formação de novos cientistas e professores de nível superior” no qual definem competência, habilidade e perícia como “graus que pode ter

qualquer aprendizagem dos alunos para constituir parte de sua capacidade de atuar na sociedade”, ou seja, competência, para os autores, é um grau da capacidade de atuar, um grau de perfeição com que alguém consegue realizar uma ação em seu meio.

Em artigo sobre competências e perfis profissionais em avaliação psicológica, Cruz (2003) afirma que ser competente nesse âmbito “significa saber usar a capacidade para integrar comportamentos para realizar tarefas e produzir resultados coerentes com as demandas sociais e técnicas por meio das quais a ciência e a prática psicológica devem responder.” (p.121) Apesar da inexistência de consenso acerca da definição de competência, são necessários profissionais que sejam capazes de uma atuação social e cientificamente comprometida.

Klüsener (2004) em detalhado estudo acerca de *Características comportamentais de pessoas socialmente competentes no trabalho* elenca um rol com 17 definições de competência encontradas na literatura no período de 1930 a 2002 e opta, para fins de seu estudo, por defini-la como “um fenômeno socialmente construído que expressa graus de abrangência do desempenho social reconhecido como eficaz pelas pessoas em determinado contexto.” (p.20) Os resultados alcançados em sua pesquisa reforçam o construto avaliativo do conceito, uma vez que aquilo que é aprendido, desempenhado e demonstrado pelo trabalhador está relacionado ao que é exigido e percebido pelos outros. A noção de competência, segundo a autora, envolve não só a dimensão individual, mas “a legitimidade por meio de parâmetros socioculturais e históricos”. (p.109)

A legitimidade, segundo Silva (2005) “está ligada à vontade geral (consenso), com a ressalva de que esta deve ser livre, não condicionada ao poder e ao seu discurso”, enquanto a legalidade é “atributo e requisito do poder”. De acordo com Adão (2005) o poder que impõe a legalidade deve ser um poder legítimo. “Exige-se legalidade do exercício e forma de aquisição do poder para que haja legitimidade do poder em si. O problema, então, deixa de ser

meramente jurídico para assumir conotação eminentemente ética.” A legitimidade implicada na noção de competência a submete, então, a variáveis individuais e contextuais.

Dagostin (2005), em referência a Weber, afirma que a “legitimação da legalidade é sustentada pelas normas da estrutura instituída por meio da autoridade legal, e a submissão a essa autoridade se baseia num dever de ofício – como direito correspondente de exercer a autoridade.” (p.15) A legalidade garante o poder de realizar um trabalho, mas não pode assegurá-lo. Nesse sentido, o título de psicólogo não assegura que o profissional possua as competências necessárias para atuar em organizações de Justiça, assim como os dispositivos legais que regulamentaram a profissão de psicólogo e criaram a especialidade de Psicologia Jurídica não são suficientes para garantir a criação de cargos de psicólogo em organizações de Justiça.

Em alguns estados brasileiros a atuação de psicólogos no âmbito jurídico já está consolidada. Diretamente consultados, por telefone e e-mail, na Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenadoria dos Psicólogos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, os responsáveis pelas respectivas associação e coordenadoria, informaram que há 324 psicólogos atuando no Poder Judiciário de São Paulo e 158 trabalhando no Poder Judiciário do Rio de Janeiro. Foi realizado concurso no Estado de São Paulo, em 2005, para preenchimento de outros 300 cargos de Psicólogo, que ainda não foram providos.

O estado de São Paulo possui uma população de aproximadamente 40 milhões de habitantes e o Rio de Janeiro, de 14.367.000, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nesse sentido, a relação entre o número de psicólogos dos Poderes Judiciários e o número de habitantes dos estados mencionados é um psicólogo para 123.456 habitantes em São Paulo e um psicólogo para 92.096 habitantes no Rio de Janeiro. Tendo em conta a população de Santa Catarina, equivalente a 5.356.360 habitantes, o número

de psicólogos no Poder Judiciário catarinense seria de aproximadamente 21, em comparação com o Estado de São Paulo, e 59, considerando os dados do Rio de Janeiro. Os dados referentes aos psicólogos que integram os quadros de pessoal das demais organizações de Justiça de São Paulo e do Rio de Janeiro não foram obtidos.

Em Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão conta com 60 psicólogos em seu quadro de pessoal e realizou concurso público, no início de 2006 para 10 novos cargos de Psicólogo Policial. No Ministério Público estadual atuam dois psicólogos concursados: um para o cargo de Psicólogo e o outro para um cargo diferente, com designação para atuar como psicólogo. Os quadros de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina contam, na mesma época, com sete profissionais que exercem as funções de Psicólogo: dois ocupam o cargo de Psicólogo, transposto de outros órgãos públicos e cinco prestaram concurso para outros cargos e foram designados para o exercício das funções de Psicólogo.

Gonçalves (1995) no artigo intitulado “*Psicologia da Justiça: um longo passado para uma designação recente*”, analisa que a aplicação do saber e do saber-fazer psicológicos nos contextos que a Justiça lhes franqueia só foi possível, em Portugal, com a união de três aspectos decisivos, quais sejam: “a sedentarização profissional, a produção científica e a formação acadêmica”. (p. 208) À medida que profissionais foram contratados para ocupar cargos nas organizações de Justiça, que as Universidades formaram psicólogos com as competências necessárias para desenvolver atividades no contexto dessas organizações e iniciaram as produções científicas, foi consolidado o trabalho de psicólogos em organizações de Justiça. O conhecimento científico acerca das características do trabalho dos psicólogos nessas organizações cria condições para que sejam identificadas as competências e a formação profissional necessárias à atuação nesse campo.

A capacidade de atuar está diretamente relacionada com a qualidade da formação

profissional. A criação de um espaço, na graduação, no qual seja possível estudar os fenômenos e processos psicológicos presentes nas organizações de Justiça, estimula a promoção de intervenções cientificamente comprometidas. Todavia, o processo de formação profissional implica a construção do saber e não fica restrito ao período da graduação universitária, exigindo que os profissionais continuem constantemente investindo na sua formação e no desenvolvimento de competências profissionais, para que possam contribuir com o avanço no domínio científico e com os conseqüentes benefícios para a coletividade.

## **4.2 Produção do conhecimento na interface das Ciências psicológica e jurídica**

Fenômenos psicológicos e jurídicos estão relacionados desde um longo passado. Registros históricos documentam que as maiores chances de sobrevivência levaram os seres humanos ao convívio grupal e à criação de normas que viabilizassem tal convivência. Desde então foram estabelecidos os rudimentos do regulamento jurídico e surgiram as relações do comportamento humano com a Lei e a Justiça. Estudar esse imbricamento implica em discutir uma relação antiga, historicamente determinada.

No início da vida em grupo, desprovido de outros recursos, o ser humano buscava encontrar explicação para os seus questionamentos por meio de adivinhações, do movimento dos astros, dos mitos e das profecias. Os eventos da natureza, assim como as ações humanas eram interpretados como decorrentes de forças externas e, portanto, fora do controle das pessoas.

Para Coutinho e Moreira (1995) foi com o advento da Filosofia e de sua busca para explicar os fenômenos do universo e a própria natureza humana, que foram originados os principais eixos epistemológicos que sustentam as teorias psicológicas. Após o primeiro período da Filosofia grega, no qual o interesse dos pensadores estava voltado para o cosmos, o foco de atenção passa a ser o homem e suas relações com o mundo. O pensamento grego e, posteriormente, o greco-romano dominaram o mundo até as invasões bárbaras.

De acordo com as autoras, enquanto os gregos davam ênfase à razão como condição de conhecimento, a Idade Média submete a razão à fé. As dúvidas sobre a natureza e o homem já estavam respondidas nas escrituras. As explicações religiosas predominaram durante a Idade Média e, na Renascença, com Galileu (1564-1642) o conhecimento é fundamentado na experiência e o método científico é construído com base na observação, na formulação de hipóteses e de leis. Descartes (1596-1649) põe fim ao ideal do conhecimento pela fé, defende o pensamento como essência da natureza humana, enfatiza o método

alicerçado na razão e diz haver no mundo três substâncias: alma, corpo e uma substância infinita, ou seja, Deus.

O racionalismo, que reduz o conhecimento à razão, e o empirismo, que têm como pressuposto o conhecimento formado a partir das sensações, são os dois sistemas filosóficos vigentes nos séculos XVII e XVIII, sintetizados por Kant (1724-1804), para quem a inteligência não se limita a receber marcas do ambiente e nem tampouco o sujeito determina os objetos. A inteligência percebe os objetos por meio do entendimento manifesto no momento exato da experiência. Nenhum conhecimento precede a experiência, mas todos os conhecimentos começam com ela. Somente na atividade de pensar é criado o objeto pensado. (Coutinho & Moreira, 1995).

Desde então, duas posições foram demarcadas: a idealista, por meio da qual toda a realidade do mundo dos objetos e do homem era explicada a partir de um princípio único e a positivista, que admite os dados sensíveis e fatos observáveis como única fonte de conhecimento e único critério de verdade. Influenciada pelo positivismo a Psicologia é fundada com dados advindos da neurologia, fisiologia, medicina e psicofísica.

Ao tempo em que William James (1842-1910) estudava a dinâmica do funcionamento da mente e defendia a interação mente e corpo, dando origem ao funcionalismo, Wilhelm Wundt (1832-1920) estudava a estrutura da mente, com seus pensamentos, imagens e sentimentos, originando o estruturalismo. Em 1879, a Universidade de Leipzig reconheceu o laboratório de Wundt, e estabeleceu um periódico dedicado à publicação de suas pesquisas.

Em seus estudos sobre os primórdios da Psicologia Jurídica, Jacó-Vilela (1999) afirma que os avanços no campo da Biologia, trouxeram à tona o saber sobre a loucura inicialmente com Pinel (1745-1826), Galton (1822-1911), Lombroso (1835-1909) e Kraepelin (1856-1926).

Na segunda metade do século XX, Sigmund Freud (1856-1939) impactou a sociedade

da época com a descoberta do inconsciente e a divulgação da teoria da sexualidade e, em 1906, no texto *A determinação dos fatos nos processos jurídicos*, enfatizou a diferença dos atendimentos nos contextos clínico e jurídico (Freud, 1976). O autor considera característicos do âmbito jurídico: o caráter impositivo do atendimento, com a conseqüente violação da liberdade individual, e a falta de disposição do atendido em revelar conteúdos importantes; em contraposição com o que ocorre nos atendimentos clínicos, nos quais há a busca voluntária pelo auxílio técnico, a garantia do sigilo e a espontaneidade para revelar assuntos pessoais.

Nesse contexto, psicólogos, ao lado de psiquiatras, realizaram uma aproximação inicial com as organizações de Justiça, fornecendo elementos para aferição da fidedignidade dos testemunhos (Jacó-Villela, 1999). Para a autora, a aproximação da Biologia e o afastamento da Filosofia foram necessários para que a Psicologia pudesse ser reconhecida como ciência. Os métodos coercitivos para obtenção da verdade foram substituídos por métodos de exploração psicológica, segundo Bernardi (1999), e o exame psicológico, assim como o psiquiátrico, passou a servir de instrumento pericial para avaliações criminológicas.

A publicação do “Manual de Psicologia Jurídica” de Mira y Lopes, por volta de 1932, constituiu um importante marco da articulação entre Psicologia e Direito. Na obra o autor busca apresentar aos juristas os conhecimentos que a Psicologia pode oferecer, com ênfase principal na prevenção da delinquência e na readaptação social dos delinquentes. Outros marcos importantes ocorreram: a) em 1970, quando a *American Psychological Association* definiu o rol de atribuições do Psicólogo Jurídico; <sup>16</sup> b) quando o Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha<sup>17</sup> formou o primeiro grupo de trabalho sobre temas de Família, Casal, Separação e Divórcio, em 1980, quando constituiu uma seção de Psicologia Jurídica em 1987 e quando iniciou, em 1990, a publicação de um anuário sobre o mesmo tema, incentivando as publicações em todo o mundo.

---

<sup>16</sup> Dados disponíveis em <http://www.psicologiajuridica.org./psj10.htm>. Acesso em 16/05/2003.

<sup>17</sup> Disponível em <http://www.cop.es>. Acesso em 06/10/2004.

Na América Latina, em 2001, psicólogos colombianos criaram uma página na internet que veicula informações e, entre outras coisas, reúne marcos históricos internacionais relacionados à Psicologia Jurídica.<sup>18</sup> Os organizadores da página solicitam a remessa de dados que complementem a cronologia histórica que está sendo elaborada, o que revela o seu caráter provisório e a disposição para agregar novas informações. Eventos relacionados à atuação de psicólogos no campo jurídico que ocorreram no Brasil não foram registrados, o que evidencia o distanciamento provocado pela diferença de idioma falado na maioria dos países latino-americanos, além da necessidade de organização dos pesquisadores brasileiros com vistas à promoção de avanços na produção do conhecimento científico.

A necessidade de reunir registros de eventos que ocorreram no Brasil e visualizar o período de tempo no qual estão inseridas essas atividades mobilizou uma tentativa de agrupar alguns marcos já existentes, a exemplo do elaborado na Figura 1, para que outros a eles possam ser acrescidos posteriormente. A compilação, apresentada na Figura 2, resultou de dados oriundos de relatos que incluem a realização de eventos e advém das fontes que integram a lista de referências da presente pesquisa:

---

<sup>18</sup> Disponível em <http://www.psicologiajuridica.org/>. Acesso em 31/01/2005.

Figura 2 Principais eventos científicos relacionados à Psicologia Jurídica no Brasil

A atuação de psicólogos no campo jurídico, discutida nos cursos, seminários, congressos e grupos de estudo, passou a ser teorizada. Segundo leciona Cruz (2004) a construção do conhecimento psicológico no campo da Justiça é uma construção de migração de uma Psicologia geral, relacionada à atuação de psicólogos que utilizam suas experiências, em Psicologia Clínica, Organizacional e Escolar, para intervir no contexto jurídico. As organizações de Justiça não tinham expectativas em relação ao trabalho do psicólogo e, tampouco, haviam identificado competências necessárias para realizá-lo. Então, tendo em conta algumas demandas dessas organizações, os psicólogos desenvolveram competências a fim de atender situações que inicialmente eram ocasionais. Aos poucos, com as intervenções realizadas junto às Varas da Infância e da Juventude, de Família e no Sistema Penal, e as inquietações delas decorrentes, certo saber começou a ser construído.

Ainda conforme Cruz (2004), na construção desse saber, que ocorre de acordo com nichos de atuação, estão presentes influências dos conhecimentos da Psicologia Clínica e da Psicologia Organizacional vinculados ao trabalho do psicólogo nesse campo. Os nichos com maiores resquícios dos conhecimentos da Psicologia Clínica sustentam as intervenções denominadas de Psicologia Forense e Psicologia do Testemunho, por exemplo. Em diferentes circunstâncias, a construção do conhecimento deriva do conhecimento da Psicologia Organizacional e do Trabalho e o psicólogo atua praticamente como um analista de recursos humanos. Então, uma vez que a construção do conhecimento na interface das ciências psicológica e jurídica não foi elaborada por antecipação, a estruturação dessa *episteme* tem ocorrido à medida que os profissionais realizam seu trabalho, num processo de construção e avaliação que necessita ser contínuo.

#### **4.2.1 Conhecimento disponível sobre o trabalho de psicólogos em organizações de Justiça**

A produção de conhecimento sobre temas relacionados à Psicologia Jurídica no Brasil está concentrada na publicação de livros e outros impressos que compilam a produção de autores diversos, em detrimento de pesquisas e artigos científicos divulgados individualmente. Em 1992 foi reunida uma coletânea de textos escritos por psicólogos e assistentes sociais com prática profissional no Judiciário paulista, visando à formação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No mesmo ano, Leila Maria Torraca Brito, professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro organizou material relativo ao Seminário *Psicologia e Instituições de Direito: A Prática em Questão*, reunindo artigos de autores vinculados às áreas de conhecimento psicológico e jurídico. A mesma autora publicou em 1993 a obra intitulada *Se-pa-ran-do: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas Varas de Família* e em 1999 foi responsável pela organização de *Temas de Psicologia Jurídica*, onde conseguiu agrupar artigos de autores nacionais, da Argentina, Colômbia e Uruguai.

Revistas de universidades, como a Luterana do Brasil (ULBRA) e a Estadual de Maringá, publicam, esporadicamente, artigos referentes à atuação de psicólogos em organizações de Justiça, não havendo, contudo, uma constância na publicação de artigos sobre esse campo de atuação. A revista *Aletheia*, periódico oficial do curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, no primeiro semestre de 1998, sob a coordenação da professora Sônia Liane Reichert Rovinski, dedicou edição especial aos trabalhos de psicólogos no âmbito jurídico. Na ocasião, a comissão editorial da revista reconhecia que apesar desse campo de atuação estar estruturado e desenvolvido a nível internacional, no Brasil não ocorria o mesmo, sendo necessária “uma sistematização na produção do conhecimento.” (p.03) Além da ULBRA, a Universidade Presbiteriana Mackenzie de São

Paulo, que em 1999 sediou o III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica, publicou os anais do evento, com trabalhos de estudiosos de distintas nacionalidades.

No âmbito internacional há jornais com publicação e circulação regulares, como é o caso do *American Journal of Forensic Psychology*, publicação oficial do *American College of Forensic Psychology*; do *International Journal of Forensic Psychology*, da Universidade de Wollongong na Austrália e do *Forensic Psychology Practice*, publicado pelo Instituto de Psicologia, Lei e Política Pública da Califórnia. Esses jornais publicam artigos voltados especificamente para a prática forense e, em geral, para as relações da Psicologia com a Lei. O Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha também tem publicado, em sua revista *Papeles del Psicólogo*, artigos relacionados com a interface dos conhecimentos psicológico e jurídico.

No Brasil, em 2003, foram disponibilizadas ao público as seguintes obras: a) *Psicologia jurídica no processo civil brasileiro*, de Denise Maria Perissini da Silva, cujo objetivo é discutir aspectos relativos ao Direito de Família e ao Direito da Infância e da Juventude com ênfase na prática dos profissionais da Psicologia e do Direito; b) *Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas*, de Maria Adelaide de Freitas Caires, que apresenta a sistematização da experiência profissional da autora, com perícias psicológicas e questionamentos dela decorrentes e c) *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica*, produzido pelo grupo do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), sob a coordenação de Sérgio Paulo Rigonatti, com textos sobre aspectos históricos da prática forense, etiologia do comportamento criminoso, papel da família na gênese e na recuperação do adolescente em conflito com a lei, violência doméstica, relação entre álcool, drogas e crime, a questão da simulação e da psiquiatria clínica em penitenciárias. Discute, ainda, a Lei de Execução Penal, bem como o papel do psicólogo e do assistente social no sistema penitenciário.

Em 2004 foi publicado *Psicologia Jurídica no Brasil*, organizado por Eduardo Ponte Brandão e Hebe Signorini Gonçalves, com importantes textos sobre temas relacionados às Varas de Família, Infância e Juventude e ao Sistema Penal. Os autores apresentam aos interessados um panorama acerca do campo de atuação de psicólogos no âmbito jurídico e oferecem a possibilidade de discussão das práticas e posturas profissionais adotadas.

Ainda em 2004 foram publicados: *Dano psíquico em mulheres vítimas de violência e Fundamentos da perícia psicológica e forense*, ambos de Sônia Liane Reichert Rovinski. A primeira obra é decorrente da experiência da autora na função de psicóloga judiciária do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com mulheres vítimas de maus tratos e violação sexual. A segunda discute aspectos técnicos e éticos envolvidos na atividade pericial, por meio de uma revisão atualizada da literatura e de sua adaptação à realidade brasileira.

Em 2005 foi publicado o livro: *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*, organizado por Roberto Moraes Cruz, Saidy Karolin Maciel & Henry Dario Cunha Ramirez, com textos relacionados à inserção e intervenção de psicólogos em organizações de Justiça. Na obra constam trabalhos apresentados no I Seminário de Psicologia Jurídica do Estado de Santa Catarina e é fruto da produção teórica do Grupo de Estudos de Psicologia Jurídica do Estado, que em setembro de 2003 iniciou suas atividades reunindo professores e alunos das universidades: Federal de Santa Catarina (UFSC), do Vale do Itajaí (UNIVALI) e do Sul Catarinense (UNISUL). Professores da Associação Catarinense de Ensino (ACE) localizada na cidade de Joinville e da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), nos anos seguintes, passaram a participar e contribuir com as atividades do referido grupo.

Foi também publicado, em 2005, *Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas*. O livro foi organizado por Sidney Shine e reúne artigos de psicólogos e de uma assistente social, elaborados com base nas práticas interdisciplinares construídas nos foros dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande

do Sul. A especificidade da avaliação psicológica no âmbito jurídico é discutida, com destaque para os efeitos dela decorrentes sobre as decisões judiciais e as situações que as ensejaram.

Quando excluídas as citadas produções publicadas nos anos de 1992, 1993, 1998, 1999, 2003, 2004 e 2005, o número de estudos nacionais é rarefeito. Ainda assim, em bancos de dados eletrônicos é possível localizar pesquisas e artigos científicos brasileiros relacionados com a atuação de psicólogos no âmbito jurídico. O material encontrado a partir do ano de 1995 foi acessado nas seguintes bases de dados:

a) SCIELO, que reúne todas as áreas de conhecimento no Brasil,

b) Biblioteca Virtual de Saúde - Psicologia, que é uma base eletrônica de dados resultado da parceria entre a Rede Nacional de Bibliotecas da Área de Psicologia, por meio de seu [Centro Latino Americano de Informação em Ciências da Saúde - BIREME](#), sendo a principal base que reúne pesquisas e artigos científicos nacionais sobre Psicologia,

c) Banco de Teses da CAPES, onde são publicadas teses e dissertações.

Diante de um rol de estudos com enfoques diversificados, fornecidos com base nas palavras-chave: psicologia jurídica, psicologia forense, vara de família, vara de infância, sistema penal e penitenciária, o material foi selecionado e posteriormente organizado em torno de matrizes de tradição de pesquisa, nas seguintes categorias:

a) trabalhos relacionados à atuação de psicólogos no campo jurídico, em geral;

b) trabalhos relacionados à atuação de psicólogos nas Varas de Família;

c) trabalhos relacionados à atuação de psicólogos nas Varas de Infância e Juventude;

d) trabalhos referentes ao uso de medidas psicológicas nas organizações de Justiça;

e) trabalhos que enfatizam aspectos ou fenômenos relacionados ao crime;

f) trabalhos relacionados à assistência e clínica psicológicas no contexto jurídico.

Consultando as bases de dados brasileiras e os arquivos do Programa de Pós-

graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, em relação à primeira categoria, foi possível identificar um conjunto de estudos realizados nos últimos dez anos, destacados na Tabela 1:

Tabela 1 Descrição da fonte e característica do estudo sobre trabalhos relacionados à atuação de psicólogos no campo jurídico.

Fonte	Característica do estudo
França, F. Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil. (2004). <i>Psicologia: teoria e prática</i> , jan.- jun., p. 73-80.	Artigo apresenta e discute a atuação de psicólogos no âmbito jurídico.
Gerado, Cristiane. (2004) Psicologia jurídica: uma possibilidade de discussão sobre a violência. <i>Psicologia. Rev.</i> 13(1) maio. p. 73-87.	Estudo discute aspectos da história da Psicologia Jurídica, a interdisciplinaridade entre Direito e Psicologia, caracterizando possibilidades de intervenção na temática da violência.
Trindade, Jorge. (2002) Psicologia jurídica: uma disciplina ainda por fazer. <i>Aletheia</i> . (16) jul. – dez. p. 107-113.	Artigo indica que a Psicologia jurídica é uma disciplina que necessita continuar sendo construída, com aproximação das questões psicológicas que compõem o mundo normativo.
Berlim, C. S. et al. (2000). O perfil do psicólogo jurídico portoalegrense: um estudo preliminar. <i>Aletheia</i> , (12), jul. - dez.	Estudo acerca do perfil do psicólogo jurídico que atua na cidade de Porto Alegre.
Varela, O. H. & Gonzaga, M. T. C. (1999) Formação acadêmica em Psicologia Jurídica. <i>Psicologia em Estudo</i> . jul. /dez. p. 173-189.	Retrospectiva da Psicologia Forense na Argentina e a importância da função das áreas de conhecimento da Psicologia e do Direito e suas áreas de atuação, em desenvolvimento, no Brasil.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES.

Os estudos elencados na Tabela 1 abordam relações existentes entre os campos psicológico e jurídico, com ênfase em aspectos gerais acerca do trabalho de psicólogos em organizações de Justiça. Artigos e outros estudos relacionados à atuação de psicólogos em setores específicos das organizações de Justiça foram dispostos em diferentes tabelas, a seguir apresentadas.

Na Tabela 2 estão reunidos trabalhos que buscam estudar o fazer do psicólogo, suas atividades no contexto jurídico, com ênfase para a atuação nas Varas de Família.

Tabela 2 Descrição da fonte e característica do estudo sobre a atuação realizada por psicólogos em Varas de Família.

Fonte	Característica do estudo
Santos, V. A. S. & Costa, L. F. (2004). Em nome do pai: um romance familiar construído com a participação da justiça. <i>Mudanças</i> . jan./jun. p. 167-191.	Estudo de caso baseado em pesquisa realizada na seção psicossocial forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e territórios.
Queiroz, L. F. (2003). <i>Paternidades em construção: demandas de guarda de filhos(as) em processos judiciais</i> . Dissertação. Universidade Federal de Viçosa. Minas Gerais.	Pesquisa sobre as diferentes percepções em torno da paternidade e das representações da família no campo jurídico.
Sangalli, T. (2003). <i>Que seja eterno enquanto dure: um estudo psicológico da separação conjugal realizado em instituição de ensino jurídico</i> . Dissertação. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande. Mato Grosso do Sul.	Pesquisa realizada para identificar os motivos manifestos dos pedidos de separação conjugal.
Mendes, M. U. F. (2000) <i>Ouvindo o pai jovem no contexto da psicologia judiciária: algumas reflexões</i> . Dissertação. Universidade de São Paulo.	Estudo acerca da experiência de jovens pais cuidadores, acompanhados em Fórum da comarca de São Paulo.
Cezar-Ferreira, V. M. (2000). <i>A construção da interdisciplinaridade psicojurídica no contexto das separações judiciais</i> . Dissertação. PUC-SP.	Estudo para verificação da possibilidade de introdução de práticas psicológicas preventivas durante o processo judicial de separação de casais com filhos menores.
Maciel, S. K. (1999). <i>Perícia psicológica e resolução de conflitos familiares</i> . Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.	Pesquisa realizada com psicólogos e juízes que atuam em Varas de Família com o objetivo de analisar as características da perícia psicológica e sua influência na resolução de conflitos familiares em processos judiciais.
Lima, L. P. (1998) <i>O lugar da Psicologia no processo judicial em Vara de Família</i> . Dissertação. Universidade de São Paulo.	Estudo das decorrências, para os filhos, do processo judicial em Vara de Família.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES e Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSC.

Na produção registrada há destaque para as decorrências psicológicas que os processos de separação e divórcio provocam nos pais e nos filhos, nas medidas preventivas que podem ser adotadas visando minimizar tais conseqüências e na influência da atuação do psicólogo na resolução de conflitos familiares discutidos no âmbito jurídico.

Em relação à terceira categoria de estudos, consultadas as bases de dados brasileiras, são destaques no conjunto de trabalhos publicados nos últimos dez anos:

Tabela 3 Descrição da fonte e característica do estudo sobre a atuação realizada por psicólogos em Varas da Infância e da Juventude.

Fonte	Característica do estudo
Cesca, T. B. (2004) O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. <i>Psicologia e Sociedade</i> . vol. 16. set./dez. p.41-46.	Artigo aborda a temática da violência intrafamiliar contra crianças.
Brito, L. M. T. (2003) Encruzilhadas do sistema socioeducativo. <i>Psicologia clinica</i> . vol. 15. P. 75-89.	Artigo demonstra as relações entre as políticas públicas de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e as atribuições dos que lidam institucionalmente com esses jovens.
Campos, N. M. V. & Costa, L. F. (2003). A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. <i>Psicologia: Teoria. e Pesquisa</i> . set. /dez. , vol.19, p. 221-230.	Pesquisa qualitativa, realizada com duas famílias adotantes para conhecer características de avaliação psicossocial em um serviço de adoção do Poder Judiciário.
Costa, M. M. M. (2002) <i>Violência intrafamiliar praticada contra a criança e o adolescente e o fator delinquência: uma abordagem interdisciplinar</i> . Tese. (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. SC. Brasil.	Retrospectiva histórica acerca do papel da criança e do adolescente no contexto social e jurídico brasileiro; o papel da família, a violência de pais contra filhos e suas conseqüências no desenvolvimento dos mesmos.
Santos, V. A. (2002). <i>Família e violência sexual contra crianças: o papel da Justiça na construção e reconstrução de significados</i> . Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade de Brasília. Brasil.	Estudo aborda aspectos subjetivos e simbólicos da interação entre a Justiça e aqueles que demandam intervenção jurídica para resolução de conflitos.
Pilar, I. T. (2001). <i>Os sujeitos no discurso jurídico das Varas de Infância e Juventude: "pedido de providências"</i> . Dissertação. USP.	Pesquisa na qual foi realizada análise de discursos de participantes dos processos de Varas de Infância e Juventude.
Vargas, M. M. (2000). <i>A prática da adoção segundo a ótica de seus operadores</i> . Tese. (Doutorado em Psicologia) PUC Campinas. São Paulo. Brasil.	Estudo investiga, descreve e discute a percepção que os profissionais que operam processos de adoção nas Varas de Infância e Juventude possuem quanto ao seu trabalho e ao papel que desempenham junto aos usuários.
Miranda Júnior, H. C. (1999). <i>A pessoa em desenvolvimento: o sujeito de direito e o discurso psicológico nas leis brasileiras sobre a infância e a juventude</i> . Dissertação. (Mestrado em Psicologia) UFMG. Belo Horizonte. MG. Brasil.	Estudo discute os direitos da infância e da juventude e problematiza a concepção acerca da criança e do adolescente nos textos legais brasileiros.
Teixeira, P. C. R. (1998). <i>Abuso sexual intrafamiliar recorrente: um estudo de caso</i> . Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. ES. Brasil.	Estudo identifica, na dinâmica dos relacionamentos em membros de uma família onde ocorreu abuso sexual recorrente contra a criança, características e os elementos implicados em práticas abusivas e na sustentação das recorrências.
Anaf, C. et al. (1998). Atendimento a crianças e adolescentes: reflexões sobre a vivência institucional da família e do serviço de Psicologia Forense. <i>Psikhê</i> . maio/nov. , p. 24-32.	Relato de pesquisa elaborado a partir da atuação em Psicologia forense, com crianças acolhidas em organizações de cuidado integral, diante do abandono e da separação familiar.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES.

Os trabalhos agrupados na Tabela 3 enfatizam a situação da infância e da juventude

brasileiras, as violências sofridas e a adoção de medidas de proteção legalmente previstas.

Em relação à quarta categoria de estudos, no conjunto de trabalhos publicados nos últimos dez anos, foram destacados os trabalhos elencados na Tabela 4.

Tabela 4 Descrição da fonte e característica do estudo sobre trabalhos referentes ao uso de medidas psicológicas no contexto jurídico

Fonte	Característica do estudo
Távora, R. S. G. B. (2003). <i>Fundamentos jurídicos da avaliação psicológica em concursos públicos</i> . Dissertação. (Mestrado em Direito) Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ceará. Brasil.	Estudo da avaliação psicológica em concursos públicos.
Shine, S. K. (2002). <i>Avaliação psicológica para determinação de guarda de criança</i> : um estudo de Psicologia Jurídica. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo. Brasil.	Estudo da utilização da avaliação psicológica como prova em processos judiciais para determinação de guarda de crianças e estado da arte quanto aos procedimentos técnicos adotados.
Castro, L. R. F. (2001). A compreensão psicológica de ex-casais periciados em processos de disputa de guarda e regulamentação de visitas. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo. Brasil.	Estudo sobre o trabalho de perito e a especificidade do psicodiagnóstico nas Varas de Família.
Silva, E. Z. M. (2001). A prova de Rorschach nas Varas de Família e de Sucessões. <i>Boletim Soc. Rorschach</i> . São Paulo, jan. / dez.	O estudo enfatiza o uso do método Rorschach nas Varas de Família
Silveira, R. M. C. (2001). <i>Perícias psicológicas</i> . São Paulo. p. 98-103. Disponível em <a href="http://www.bvs-psi.org.br">http://www.bvs-psi.org.br</a>	Conferência apresentada no 1º Congresso de Formação de Peritos Judiciais; discute a especificidade da perícia psicológica no âmbito jurídico.
Martins, S. R. C. (1999). <i>Perícias psicológicas judiciais e a família</i> : proposta de uma avaliação sistêmica. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). PUC – São Paulo. Brasil.	Estudo sobre as possibilidades, limites e implicações da aplicação da abordagem terapia familiar na elaboração de pareceres psicológicos judiciais.
Bruno, A. M. L. (1999). <i>Boletim de Psicologia</i> . jul. /dez.	Artigo sobre o serviço de psicopatologia forense do Instituto Oscar Freire e sobre o psicodiagnóstico de Rorschach nas respostas de espaço branco.
Evangelista, R. & Menezes, I. V. (1999). Avaliação do dano psicológico em perícias acidentárias. <i>Psikhê</i> ; (4): jul. /dez., p. 90-93.	Conceituação de dano psicológico e sua importância nas perícias judiciais
SILVA, M. T.A. (1999). O uso dos testes psicológicos no trabalho de perícia das Varas da Família e das Sucessões. <i>Boletim. Soc. Rorschach</i> , São Paulo.	Artigo sobre o auxílio dos testes projetivos no trabalho do Psicólogo Perito Judicial nos processos das Varas da Família do Fórum de São Paulo.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES.

Quanto ao uso de medidas psicológicas no contexto jurídico, as publicações evidenciam que as avaliações psicológicas são o principal foco de concentração dos estudos,

uma vez que estão diretamente relacionadas ao trabalho pericial, que é uma das principais atividades desenvolvidas por psicólogos em organizações de Justiça.

Na Tabela 5 foram reunidos estudos relacionados à Criminologia e ao Sistema Penal:

Tabela 5 Descrição da fonte e característica do estudo sobre trabalhos que enfatizam aspectos ou fenômenos relacionados à Criminologia e ao Sistema Penal

Fonte	Característica do estudo
Pacheco. P. J. (2002) <i>Práticas psicológicas no sistema penitenciário de regime fechado</i> . Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. RS. Brasil.	Estudo visou identificar efeitos decorrentes de práticas psicológicas estabelecidas em presídios gaúchos.
Gonzaga, M. T. C. et al. (1999). <i>O trabalho como forma de não-exclusão social do indivíduo marginalizado pelo sistema penal</i> . <i>Psicologia em Estudo</i> . jul./dez. Disponível em <a href="http://www.mackenzie.br/universidade/psico">www.mackenzie.br/universidade/psico</a> .	Relato do trabalho baseado na parceria entre o Programa Pró-Egresso de Maringá e a agência pública de emprego-SEMPRE, que visa a reinserção social das pessoas que cumprem penas.
Moraes, M. M. (1999). O estado democrático de direito e os mecanismos inconscientes destinados a elidir condutas delinquentes. <i>Psicologia em Estudo</i> . jul./dez.	Acompanhamento de processos-crime para conhecer os motivos pelos quais a função motivadora da norma penal perdeu sua efetividade quanto à prevenção do delito.
Campos, L. F. L. & Dias, L. A. (1998). <i>Psicologia em instituições penais: opiniões e expectativas de psicólogos forenses</i> . <i>PsicoUSF</i> . Vol. 3. Jan./jun. p.77-89.	Pesquisa com 23 psicólogos do Estado de São Paulo sobre características, práticas, expectativas e auto-avaliação do psicólogo que atua em Penitenciárias.
Rovinski, S. L. R. (1996). <i>A vitimização do sistema penitenciário</i> . Aletheia. Vol. 4. jul./dez. 1996.	Artigo analisa vivências de funcionários reféns de motins do sistema penitenciário gaúcho.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES.

As causas e as conseqüências da violação da Lei também suscitam o interesse de pesquisadores que produzem conhecimento relacionado ao Sistema Penal. Algumas de suas contribuições estão agrupadas na Tabela 5 e seus esforços são empreendidos, principalmente, no sentido de compreender os fatores geradores da violação da Lei e estudar as formas de tratamento para reinserir ao convívio comunitário os condenados pela prática de crimes.

Além das categorias de estudos anteriormente há registros de artigos e pesquisas voltados para a assistência e clínica psicológicas no contexto jurídico, os quais estão agrupados na Tabela 6. Em relação a esses estudos é possível evidenciar que os atendimentos individuais de foco clínico ocorrem em organizações que prestam atendimentos não só às

vítimas de crimes, mas também às pessoas que cumprem pena e àquelas que procuram os serviços de assistência judiciária, os quais, via de regra, reúnem pessoas com múltiplas carências. Dentre esses estudos destacam-se:

Tabela 6 Descrição da fonte e característica do estudo sobre trabalhos que dizem respeito à assistência e clínica psicológicas realizados no contexto jurídico.

Fonte	Característica do estudo
Gay, S. R. (2004) <i>Crianças violentadas sexualmente</i> : descrição de atendimento hospitalar, encaminhamentos e discussão de propostas de intervenção. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade de Brasília. Brasil.	Estudo sobre a rotina de atendimento de um hospital da rede pública do Distrito Federal quando há suspeita ou confirmação de violência sexual contra criança.
Machado, M. R. C. (2004). Narrativa de mulheres vítimas de violência: passos do processo. <i>Psicologia: teoria e prática</i> . Jun. p. 97-104.	Artigo discute atendimento em estágio supervisionado de Psicologia Jurídica, com mulheres vítimas de maus-tratos e recolhidas em casa-abrigo.
Silva, D. M. P. (2003). Jogos colusivos nas Varas da Família. <i>Psykhê</i> . São Paulo. Dez.	Artigo sobre cuidados nos atendimentos clínicos com os jogos inconscientes que revestem os pedidos contidos nos processos judiciais.
Bevilacqua, B. C. et al. (1999). A atuação da área de Psicologia no serviço de assistência judiciária de Maringá, Paraná - Brasil. 1999. <i>Psicologia em Estudo</i> ; jul./dez. 1999.	Assistência psicológica prestada à população carente da Comarca de Maringá.
Bevilacqua, B. et al. (1998). Cidadania: um processo em (re) construção: relato de uma experiência dentro da área de em Maringá (PR). <i>Psicologia em Estudo</i> ; jul. /dez.	Relato da experiência de uma equipe multidisciplinar que atende indivíduos em cumprimento de pena em regime aberto.

Fonte: Scielo, Bvs-Psi, CAPES.

Os estudos disponíveis nas bases de dados demonstram que as ciências psicológica e jurídica, inicialmente relacionadas em decorrência da necessidade de obtenção da verdade para solucionar crimes têm, ao longo dos anos, ampliado sua aproximação, com vistas a avançar na compreensão do comportamento humano e em sua regulação, a fim de possibilitar e melhorar o convívio social. Outras iniciativas convergem para o mesmo fim: a) há jornais internacionais voltados para a prática forense e para as relações da Psicologia com a Lei; b) estudiosos têm reunido seus trabalhos e publicado livros sobre temas ligados à Psicologia e ao Direito; c) revistas, ainda que esporadicamente, divulgam artigos referentes à atuação de psicólogos em organizações de Justiça. São esforços empreendidos no sentido de avançar na produção do conhecimento científico acerca da interface da Psicologia com o Direito.

Em artigo intitulado a *Psicologia Jurídica Latino-americana*, Colorado (2004) afirma que a América Latina utiliza modelos trazidos da Europa e da América do Norte, sem a necessária adequação à realidade de cada país latino-americano. Na oportunidade, o autor reconhece que na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a professora Leila Torraca Brito tem escrito artigos em uma perspectiva crítica quanto ao que acontece no Brasil. Colorado menciona ainda que no Brasil, na Argentina e no Chile o desenvolvimento dessa disciplina é mais avançado e o papel do psicólogo no campo legal tem sido mais reconhecido, mas insiste que a criminalidade, a violência e as disputas legais estão delimitadas por características próprias de cada sociedade e ao psicólogo jurídico “cabe auxiliar as organizações de Justiça a compreenderem que muitos dos problemas de criminalidade não resultam de personalidades enfermas, mas são os resultados naturais de condições aberrantes de existência” (p.05) e enfatiza ainda a necessidade de conhecer as raízes dos conflitos para melhorar a sociedade.

Nesse sentido, conhecer as atividades desenvolvidas por psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina possibilita a caracterização da atuação de psicólogos, criando condições para o conhecimento da sua realidade, das suas limitações e possibilidades, e tornando possível o planejamento de intervenções mais criativas e transformadoras dessa realidade. Na interface das ciências jurídica e psicológica, contribuições podem advir de um campo, em benefício do outro.

Nas dimensões dos saberes psicológico e jurídico, cujos principais objetos de estudo estão relacionados às pessoas, como elas são, como agem e como devem agir, os esforços convergem para que sejam saberes complementares, onde os conhecimentos que são próprios a cada um possam ser compartilhados e utilizados, com o objetivo de ampliar a compreensão do ser humano

## **5 MÉTODO**

### **5.1 Natureza do Estudo**

A natureza deste estudo é descritiva e exploratória. Para Cervo & Bervian (1983) “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los” (p.55) e procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características. Segundo esses autores, a pesquisa descritiva pode assumir diversas formas, entre as quais estão incluídos estudos exploratórios. Tais estudos têm por objetivo a familiarização com o fenômeno ou a obtenção de nova percepção acerca do mesmo. “O estudo exploratório é recomendável quando há poucos conhecimentos sobre o problema a ser estudado.” (p.56)

De acordo com Koche (1997) na pesquisa exploratória é necessário desencadear um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e indique as características essenciais das variáveis que serão estudadas. “O objetivo fundamental de uma pesquisa exploratória é o de descrever ou caracterizar a natureza das variáveis que se quer conhecer.” (p.126)

No âmbito deste estudo, a natureza descritiva e exploratória é caracterizada pelas sondagens acerca das variáveis, e das relações entre elas, que constituem a atuação de psicólogos em organizações de Justiça. A caracterização da história da inserção de psicólogos nessas organizações, do contexto onde atuam esses profissionais, das atividades que têm sido realizadas ao longo da construção do trabalho nesse campo, bem como das competências necessárias para nesse âmbito atuar, são dimensões descritivas deste estudo.

## 5.2 Caracterização dos participantes

Na população de psicólogos que atuam em organizações de Justiça há aqueles que integram os quadros de pessoal dessas organizações e há os que não integram esses quadros, como é o caso: a) dos psicólogos cedidos de outros órgãos para realizar trabalho eventual, b) dos psicólogos autônomos, que atuam como assistentes técnicos das partes ou como peritos designados pelo Juízo, ou c) dos psicólogos voluntários. Participaram desta pesquisa psicólogos integrantes dos quadros de pessoal das organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Após contato com os setores responsáveis pela administração dos recursos humanos dessas organizações foi possível identificar um universo de 69 psicólogos distribuídos nas seguintes organizações: Tribunal de Justiça, Fóruns de Justiça, Ministério Público Estadual, Penitenciárias, Delegacias de Polícia e outros setores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Feitos os contatos telefônicos com esses psicólogos, foi confirmado que 52 deles realizam atividades relacionadas ao campo jurídico e para esses foi remetido o instrumento de coleta de dados. Desse número, 40 psicólogos devolveram o questionário preenchido e participaram efetivamente deste estudo. Para os demais psicólogos, em sua maioria lotados em Delegacias de Polícia, mas que desenvolvem atividades exclusivamente relacionadas ao sistema trânsito, não foi enviado o instrumento de coleta de dados.

Segundo esclarecimentos da Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, psicólogos prestadores de serviço ou cedidos de outros órgãos públicos têm efetuado perícias psicológicas. Há três servidores efetivos, designados para o exercício das atribuições de Psicólogo, nas 111 comarcas existentes no Estado, além de profissionais que realizam atividades no Tribunal de Justiça e outros que estão à disposição do Judiciário, cedidos de outros órgãos públicos ou realizando trabalho voluntário.

### 5.3 Caracterização das organizações onde atuam os participantes

As organizações de Justiça escolhidas como campo de pesquisa são as organizações estaduais formais que visam à promoção da Justiça, quais sejam, o Tribunal de Justiça e os Fóruns de Justiça, no âmbito estadual do Poder Judiciário, as Penitenciárias, Delegacias de Polícia e outros setores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no Poder Executivo estadual e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina. A opção pela inclusão de psicólogos da SSP é justificada, não só pelo reduzido número de participantes do Poder Judiciário e do Ministério Público Estaduais, mas também pelas tendências mundial e nacional em considerar as intervenções psicológicas realizadas em Penitenciárias e Delegacias como próprias da especialidade de Psicólogo Jurídico.

O Poder Judiciário tem por missão “humanizar a Justiça, assegurando que todos tenham acesso, garantindo a efetivação dos direitos e da cidadania, com eficiência na prestação jurisdicional.”<sup>19</sup> A função jurisdicional é traduzida na decisão do juiz, com tendência a ser transformada em definitiva e tem por objeto aplicar o direito aos casos concretos, a fim de dirimir conflitos de interesse. No direito brasileiro prevalece o duplo grau de jurisdição, ou seja, a decisão proferida por um juiz (julgamento proferido por um único magistrado) pode receber novo julgamento num juízo superior (julgamento proferido por um grupo de magistrados). Há, portanto, por via de recurso, a possibilidade de revisão das causas já julgadas. São previstas Justiça Federal e Justiças Estaduais; Justiça Especializada e Justiça Comum. Compõem a Justiça Especializada: a Justiça Militar, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e as Justiças Militares Estaduais. À Justiça Militar competem às causas penais fundadas no direito penal militar e na Lei de Segurança Nacional; à Justiça Eleitoral, as causas relacionadas com eleições políticas; à Justiça do Trabalho, as causas oriundas da relação de trabalho. A Justiça Comum é composta pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual

---

<sup>19</sup> Disponível em <http://www.tj.sc.gov.br>, acesso em 06/03/05

Ordinária. A atividade judicial (função jurisdicional) exercida pelos juízes nas comarcas existentes nos estados é chamada Justiça de Primeiro Grau e a atividade judicial exercida pelos desembargadores no Tribunal de Justiça é denominada Justiça de Segundo Grau.

O *Tribunal de Justiça* de Santa Catarina (TJSC) é a instância máxima, a nível estadual, do Poder Judiciário. Nele, a atividade judicial é exercida por desembargadores, julgadores de maior nível hierárquico na Justiça Estadual, que realizam, quando há recurso, novo julgamento da decisão proferida pelos juízes das comarcas, os quais atuam nos Fóruns de Justiça. As comarcas, conforme o *Manual do Novo Servidor* também disponível no mesmo endereço eletrônico, são delimitações territoriais dentro das quais os juízes exercem a função jurisdicional, e são constituídas de um ou mais municípios.

A competência<sup>20</sup> de cada juiz é determinada pela abrangência territorial de cada uma das comarcas, ou seja, o juiz só é autorizado a exercer a função jurisdicional nos limites territoriais estabelecidos por lei. As comarcas de entrância inicial são constituídas de uma única vara e o prédio onde ocorrem as atividades relacionadas ao Poder Judiciário é denominado *Fórum de Justiça*. As varas definem o limite de competência de cada juiz.

Nas comarcas de Vara única, como refere Muller (2005b), todas as causas levadas a júízo são submetidas à apreciação de um único juiz, não importando a natureza do processo (criminal, cível, família, fazenda etc.). De modo geral as comarcas de entrâncias intermediárias e finais possuem duas ou mais varas, tendo, conseqüentemente, dois ou mais juízes. Nelas, os processos são distribuídos entre os juízes, por sorteio. Há, ainda, comarcas que possuem varas especializadas, como as Varas Criminais, Varas de Família, Varas de Infância e da Juventude, Varas Cíveis e Varas de Execuções Penais. As pessoas acusadas, julgadas e condenadas por crimes cometidos, via de regra, são encaminhadas ao sistema prisional.

---

20 Referente ao uso jurídico do termo competência, que segundo Müller (2005b) “é a faculdade concedida por lei a um funcionário, juiz ou tribunal para apreciar e julgar certos pleitos ou questões.”

Em Santa Catarina o sistema prisional compreende o sistema penitenciário, o conjunto de presídios, cadeias públicas, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Casa do Albergado e carceragens das Delegacias de Polícia. Essas unidades estão subordinadas à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

As penitenciárias estão localizadas nos municípios de Florianópolis, Chapecó e São Cristóvão do Sul, próximo de Curitiba. Segundo informação da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, há psicólogos que atuam na Penitenciária de Florianópolis e em algumas Delegacias de Polícia. As *Penitenciárias* são organizações nas quais são recolhidos os condenados às penas de reclusão, em regime fechado ou semi-aberto. Além do cumprimento das penas, as penitenciárias têm previsto em legislação específica, Lei de Execuções Penais, o objetivo de reabilitar as pessoas presas ao convívio com a família e a comunidade. O aumento da população carcerária e as condições presentes nas organizações prisionais têm transformado a implementação de tal objetivo em verdadeiro desafio.

As *Delegacias de Polícia* são, em geral, as primeiras organizações para as quais convergem os problemas relacionados à transgressão da Lei. Estão subordinadas diretamente às Delegacias Regionais de Polícia e estas às Diretorias de Polícia. Nas Delegacias de Polícia, antes que os conflitos sejam encaminhados para apreciação do Poder Judiciário, são realizados diversos procedimentos estabelecidos na legislação penal vigente. Além da Autoridade Policial, as Delegacias geralmente são compostas pelo setor de Plantão, setor Cartorário e setor de Investigação. Algumas Delegacias contam com setor técnico, no qual atuam psicólogos.

O *Ministério Público*, conforme divulgado em página principal de *site* específico,<sup>21</sup> “é uma organização permanente, independente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que está a serviço da sociedade e é essencial para a efetivação da Justiça.” A Constituição

---

21 Disponível em <http://www.mp.sc.gov.br>, acesso em 06/03/05

Federal de 1988 legitimou sua atuação como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Isso significa que detém a competência para fiscalizar a correta aplicação da Constituição Federal e das leis, para a proteção do Estado de Direito e para resguardar o interesse público quando lesado em seus direitos.

#### 5.4 Caracterização das fontes de informação

As fontes documentais utilizadas foram:

1) no âmbito estadual: a relação de atribuições do cargo de Psicólogo do Tribunal de Justiça (TJ); a relação de atribuições do cargo de Psicólogo do Ministério Público (MP); a relação de atribuições do cargo de Psicólogo Policial, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSP);

2) no âmbito nacional: a relação de atribuições do Psicólogo Jurídico detalhadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP); a relação de atribuições do Psicólogo Jurídico descritas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);

3) no âmbito internacional: a relação de funções do Psicólogo Jurídico, elencadas pelo Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha (COP); a relação de funções do Psicólogo Jurídico e Forense elaborada por um grupo de profissionais da Colômbia, Venezuela, Espanha, Estados Unidos, Argentina e México (ORG).<sup>22</sup>

Além das fontes documentais referidas, foram obtidos dados acerca das características da atuação de psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina por meio das respostas ao questionário aplicado.

A *American Psychological Law-Society*, divisão 41 da APA, como mencionado em capítulo anterior, conta com a atuação de profissionais com especializações tradicionais, que atuam na interface das ciências psicológica e jurídica, mas não define de forma genérica as

---

<sup>22</sup> Disponível em <http://www.psicologiajuridica.org/>, acesso em 02/10/16.

atribuições próprias do psicólogo jurídico, como fazem o Colégio Oficial de Psicólogos e o grupo de profissionais de vários países, citado anteriormente, não havendo documento específico dela proveniente a incluir na análise documental.

### **5.5 Instrumento de coleta de dados**

O instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário semi-estruturado, composto de variados itens que visaram permitir maior liberdade de expressão aos participantes. Para Laville & Dione (1999), dentre as vantagens dos questionários, além da economia, estão o rápido e simultâneo alcance de um grande número de pessoas e a similaridade do estímulo apresentado aos participantes, o que posteriormente facilita o tratamento dos dados coletados.

As desvantagens no uso de questionários, caso sejam enviados aos participantes, segundo Fox (1969) são: a) o perigo real de que poucos informantes efetuem a devolução; b) a necessidade de estabelecer as questões com clareza, de forma a não necessitarem de explicações adicionais, uma vez que o pesquisador não estará disponível para esclarecer dúvidas no momento do preenchimento do instrumento. Para evitar tais desvantagens foram adotadas algumas das sugestões do autor: a) a forma de resposta foi estruturada a fim de permitir que o participante necessitasse escrever somente o essencial, b) os participantes tomaram ciência do propósito da pesquisa e do uso que seria feito dos dados e c) os participantes foram informados de que poderiam, se desejassem, ter acesso aos resultados da pesquisa. Os cuidados para garantir o retorno dos questionários e de seu correto preenchimento foram tomados, conforme explicitado no procedimento.

O questionário foi construído de acordo com a decomposição de variáveis que constituem o objeto de estudo, qual seja, o trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça. Com base na literatura disponível foram identificadas quatro macro-variáveis:

- 1) Perfil ocupacional,
- 2) Atividades realizadas,
- 3) Condições do contexto de trabalho e
- 4) Competências necessárias para atuar em organizações de Justiça.

Para cada macro-variável foi realizado um novo processo de decomposição, até serem obtidas unidades de análise que correspondessem aos níveis de mensuração adequados à natureza da variável decomposta, conforme exemplificado na Figura 3, com a macro-variável *Perfil ocupacional*:



A macro-variável *Atividades realizadas* foi dividida em atividades técnicas, atividades gerenciais e atividades formativas. A variável *atividades técnicas* (Apêndice A - p.127 a 130) foi subdividida em a) realização de perícias psicológicas; b) realização de avaliação psicológica; c) realização de atendimento terapêutico; d) realização de atendimento psicológico antes ou após as audiências; e) realização de visitas; f) realização de atividades relacionadas à seleção e treinamento; g) realização de mediação; h) desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas; i) orientação à utilização do dado psicológico.

A variável *atividades gerenciais* (Apêndice A – p.130) foi subdividida em: a) coordenar equipes, b) elaborar projetos, c) supervisionar trabalhos, e a variável *atividades formativas* foi decomposta em: a) supervisionar estágios, b) ministrar cursos, c) proferir palestras e d) elaborar material de divulgação e orientação.

As variáveis resultantes da decomposição das *Condições do contexto de trabalho* (Apêndice A - p.131) foram: *aspectos físicos do ambiente de trabalho* (sala, ventilação e iluminação), *suporte tecnológico* (equipamentos), *salário*, *benefícios* (auxílio alimentação, moradia, atendimento médico e odontológico, auxílio doença, auxílio creche, bolsa de estudos e outros) e *relacionamento interpessoal* (com chefia imediata, com outros superiores hierárquicos e com colegas de trabalho).

Quanto à macro-variável *competências*, foi decidido formular pergunta aberta sem sugerir ou supor respostas. Com base nos dados obtidos nas respostas à questão aberta, foram identificadas as seguintes *categorias temáticas*: disposições pessoais, experiências, conhecimentos e disposições profissionais.

Lakatos (1991) sugere a combinação de respostas de múltipla escolha com as respostas abertas, o que possibilita mais informações sobre o assunto, sem prejudicar a tabulação dos dados. Para a autora o formato de múltipla escolha, priorizado neste estudo, “proporciona uma

exploração em profundidade quase tão boa quanto à de perguntas abertas.” (p.207).

Esse conjunto decorrente da decomposição de variáveis resultou em uma matriz, exposta no Apêndice A, que foi transformada em um questionário (Apêndice B) com base na construção de itens, ou seja, sentenças em forma de afirmações ou perguntas em relação a cada variável. Esse processo visou elaborar um instrumento que estruturasse a melhor forma de comunicação padronizada para a pesquisa.

## **5.6 Procedimentos**

Após a elaboração do instrumento de coleta de dados e qualificado o projeto de pesquisa, providências foram adotadas no sentido de submetê-lo à apreciação do Comitê de Ética e a partir de sua aprovação (Anexo 10) foi estabelecido contato com os participantes do estudo piloto.

Após a elaboração das sentenças, por meio das quais foram avaliadas as variáveis, o questionário foi submetido previamente a dois participantes com a finalidade de corrigir erros e esclarecer as questões formuladas. Tal procedimento, que investigou a capacidade das pessoas entenderem o questionário, visou realizar uma adequação semântica para melhorar a comunicação entre os participantes e o pesquisador. Após a anuência dos dois psicólogos em participar do estudo piloto, o questionário foi entregue, em mãos, em data e horário previamente agendados, com tempo previsto para discussão acerca da avaliação feita pelo participante.

Antes de iniciar os contatos com os demais psicólogos, para caracterização da população e dos participantes do estudo, foi realizado contato com a Divisão de Acompanhamento e Movimentação Funcional do Tribunal de Justiça, com o Setor de Desenvolvimento Humano do Ministério Público Estadual e com a Gerência de Recursos

Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Naquela ocasião, foram obtidos os nomes e as lotações dos psicólogos que integram os quadros de pessoal dessas organizações e por meio de pessoas conhecidas, pela internet ou nos locais de trabalho, foram identificados os telefones dos participantes.

Quando já haviam sido realizados os ajustes e as correções no questionário, foi viabilizado, por telefone, contato inicial com os demais psicólogos lotados nas organizações de Justiça pesquisadas. Esse contato telefônico visou:

- a) apresentar o objetivo do estudo;
- b) enfatizar a relevância histórica e científica da pesquisa;
- c) identificar, dentre os psicólogos integrantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, aqueles cuja atuação é voltada exclusivamente ao Sistema Trânsito, que não participariam da pesquisa;
- d) convidá-los, quando fosse o caso, a participar;
- e) confirmar o endereço para onde seria encaminhado o questionário;
- f) enfatizar a importância do correto preenchimento do questionário e de seu retorno, para a efetivação do estudo.

De maneira geral, os psicólogos concordaram prontamente em participar. Ocorreram, contudo, algumas interveniências ao processo de contato imediato com alguns participantes:

-solicitação de psicólogos para que o pesquisador pessoalmente recebesse, de superior imediato, permissão para que respondessem ao questionário;

-solicitação de remessa de documento escrito autorizando os psicólogos a responderem o instrumento;

-remessa de cópia de documento fornecido pela organização, contendo os nomes e as lotações dos profissionais, para comprovar a anuência de superiores hierárquicos.

Cumpridas as exigências, foram encaminhados os questionários, os envelopes e respectivos selos para devolução, por correio ou entregue em mãos, com um cabeçalho em forma de carta para criar um clima favorável à participação efetiva na pesquisa. Foi solicitado que o questionário preenchido fosse remetido até quinze dias após o seu recebimento.

Dos 52 questionários encaminhados, foram devolvidos 40 questionários preenchidos, o que equivale a uma taxa de 76%, que é superior à média estabelecida para retornos de questionários.

O fluxo do procedimento metodológico que foi adotado para caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina está ilustrado na Figura 4.

### **5.7 Fluxograma do procedimento para caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina**

O procedimento para caracterização da atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina está ilustrado nos campos sombreados da Figura 1.

Figura 4 Fluxograma do procedimento para caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina

## 5.8 Tratamento e análise dos dados

As respostas às questões abertas foram organizadas em categorias, após a identificação de núcleos temáticos nas manifestações escritas dos participantes, e os dados coletados por meio das questões de múltipla escolha do questionário, foram lançados em um programa de computador usado para executar tarefas estatísticas: o *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), versão 11.0 (Windows), por meio do qual foram organizados, tabulados e tratados. Foi criado um banco de dados com 140 colunas para serem preenchidas de acordo com as resposta emitidas em cada um dos 40 questionários recebidos.

Com base nessa matriz resultante das respostas foi verificada a ocorrência de cada item, utilizando a moda como medida de tendência central, por representar o valor assumido pela variável que ocorreu com maior frequência e utilizada estatística descritiva simples para o tratamento dos dados.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O exame exploratório dos dados, por meio de análises descritivas das variáveis, forneceu elementos para alguns principais conjuntos de resultados. Os dados coletados acerca do perfil ocupacional foram divididos em dois subconjuntos: a) identificação dos participantes de acordo com sexo, faixa etária e características ocupacionais e b) identificação dos participantes de acordo com características de formação e capacitação profissional. Com relação às atividades realizadas, os dados foram agrupados em: a) atividades técnicas e b) atividades gerenciais e formativas. Quanto às condições do contexto de trabalho, foram reunidas as informações referentes aos aspectos físicos do ambiente, suporte tecnológico, salário, benefícios e relacionamento interpessoal. Foram também analisados e interpretados os dados referentes às competências profissionais consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina e, finalmente, foram conhecidas por meio de fontes documentais de âmbito estadual, nacional e internacional, as atividades atribuídas.

### **6.1 Identificação e perfil ocupacional**

A identificação e a análise do perfil ocupacional de psicólogos que trabalham em organizações de Justiça de Santa Catarina podem revelar semelhanças e diferenças presentes entre os participantes da pesquisa, bem como indicar predominâncias porventura existentes. A tabela 6 apresenta a distribuição de ocorrências de características relacionadas à identificação e perfil dos participantes, tais como: sexo, faixa etária, local atual de trabalho, cargo ocupado, função desempenhada, entre outras.

Tabela 7 Identificação e perfil ocupacional dos participantes (n=40)

A pesquisa contou com a participação de 40 psicólogos e, conforme observado na tabela

7, há predominância do sexo feminino (37), repetindo o verificado na população de psicólogos brasileiros, conforme levantamento sobre a profissão no Brasil, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (1988).

Quanto aos dados relacionados à faixa etária dos psicólogos que atuam em organizações de Justiça de Santa Catarina, a maioria dos participantes (28) está distribuída no intervalo compreendido entre 40 e 50 anos. A concentração observada está diretamente relacionada ao ano de ingresso dos participantes no atual local de trabalho, exposto na tabela 5, que coincide com o período de realização de concurso público para o cargo de Psicólogo Policial, com vistas ao ingresso nos quadros de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, atual Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

A existência de um maior número de participantes que desenvolve suas atividades profissionais no âmbito do Poder Executivo está relacionada ao fato de que o Ministério Público estadual, que em 2004 realizou concurso público para ingresso de psicólogos, conta com apenas dois profissionais, segundo os dados obtidos e apresentados na tabela 5 e não houve concurso público para ingresso de psicólogos nos quadros de pessoal do Poder Judiciário catarinense.

No Poder Executivo, além dos psicólogos (14) que realizam atividades em Delegacias, dos que trabalham em Penitenciárias (03) e daqueles que estão lotados em Centros Educacionais Regionais (03), há profissionais (11) distribuídos na Academia de Polícia, Núcleo de Estudos sobre Violência, Presídio e outros.

A maioria dos psicólogos participantes (23) está concentrada na região próxima à capital do Estado, com profissionais desenvolvendo atividades nos municípios de Florianópolis e São José. Embora menos expressiva, há também uma concentração de psicólogos (08) atuando na região de Joinville e do Vale do Itajaí, enquanto os outros participantes (11) estão distribuídos nas regiões Oeste, Sul e no planalto catarinense.

Os dados da tabela 7 indicam que a ampla maioria de participantes (30) ocupa o cargo de Psicólogo Policial ou de Psicólogo (06). Há servidores graduados em Psicologia (04) que prestaram concurso para outros cargos, mas foram designados para exercer as funções de psicólogo. Apenas um dos participantes ocupa cargo comissionado e todos são servidores públicos efetivos, tendo prestado concurso. Destes, trinta e sete ingressaram por meio de concurso público prestado às respectivas organizações de Justiça onde atuam, um deles prestou concurso para o cargo de Psicólogo Policial, mas está à disposição de um Fórum de Justiça e dois foram transpostos dos quadros de pessoal do Poder Executivo para o Judiciário.

Em síntese, com base na tabela 7 é possível afirmar que a população pesquisada é predominantemente feminina, possui entre 40 e 50 anos, é composta fundamentalmente por servidores públicos efetivos que ocupam o cargo de Psicólogo Policial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. As atividades profissionais são desenvolvidas principalmente em Delegacias, com concentração na região da grande Florianópolis. Expressivo número de profissionais (20) mantém o mesmo local de lotação desde o ingresso na organização, que ocorreu em 1986 para a maioria, refletindo a baixa mobilidade profissional, a dificuldade de incorporação de novos psicólogos nos quadros de pessoal das organizações de Justiça e um relativo domínio nas atividades típicas do trabalho desenvolvido.

## 6.2 Características da formação e capacitação profissional

A tabela 8 apresenta a distribuição de ocorrências de características da formação e capacitação profissional dos participantes, tais como: local onde foi cursada a graduação em Psicologia, ano em que foi concluído o curso, formação posterior à graduação, entre outras.

Tabela 8 Distribuição das características da formação e capacitação profissional (n=40)

Características		Ocorrência
Local onde cursou Psicologia		
Universidades públicas	UFSC	21
	Outros Estados	02
Universidades particulares	Estaduais	05
	Outros Estados	12
Ano de conclusão do curso	Até 1986	31
	de 1987 em diante	09
Cursos Pós-Graduação		
Não freqüentaram		14
Freqüentaram ou estão freqüentando		
Doutorado		03
Mestrado		04
Especialização ou Formação	Clínica	09
	Recursos Humanos	05
	Trânsito	03
	Educação	02
Possui publicações	Sim	05
	Não	35

A distribuição dos estabelecimentos onde os participantes cursaram a graduação em Psicologia indicou predomínio das universidades públicas (23 psicólogos), com destaque acentuado para a Universidade Federal de Santa Catarina (21 participantes). Em universidades particulares estudaram os demais participantes (17). É possível que tal situação esteja relacionada ao fato de que em 1986, ano no qual a maioria dos profissionais pesquisados ingressou nas

organizações de Justiça de Santa Catarina, além do curso oferecido pela Universidade Federal, outros cursos de Psicologia no Estado, ainda em fase de implantação, não haviam formado nenhuma turma de profissionais. A tabela 8 permite observar que grande parte dos participantes (31) concluiu a graduação até o ano de 1986. Os outros (09) colaram grau posteriormente, com distribuição heterogênea a partir de 1987.

Apesar de nenhum dos participantes ter cursado, após a graduação, especialização em Psicologia Jurídica, a maioria (26) deu continuidade a sua formação profissional, freqüentando cursos de mestrado (04), doutorado (03) ou especializações relacionadas aos campos da clínica (09), da administração de recursos humanos (05), do trânsito (03) e da educação (02).

Tendo em conta que, conforme Bernardi (1999), o trabalho de psicólogos em organizações de Justiça no Brasil somente iniciou nas décadas de 1970 e 1980, e que, segundo Costa (2005), o processo de conhecer os fenômenos psicológicos relacionados com o campo de atuação de psicólogos em organizações catarinenses de Justiça está no seu início, é possível justificar a escassez de cursos de extensão relacionados à Psicologia Jurídica no currículo dos participantes, bem como a busca por conhecimentos ligados a outros campos de atuação para dar continuidade à formação profissional. A freqüência a cursos de especialização ou formação em Psicologia Clínica, Psicologia do Trânsito, Psicologia da Educação e Recursos Humanos refletem o desenvolvimento de atividades diversificadas e a formação acadêmica voltada para campos de atuação tradicionais em Psicologia Clínica, Educacional, Organizacional e do Trabalho.

A opção específica por cursos referentes à Psicologia do Trânsito está diretamente relacionada às exigências do trabalho realizado. O concurso para o cargo de Psicólogo Policial, que reúne o maior número de participantes desta pesquisa (30) visava, conforme documento emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, o cumprimento da

exigência do Conselho Nacional de Trânsito, no que diz respeito à avaliação psicológica de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Os Psicólogos Policiais foram lotados nos Departamentos Estaduais de Trânsito para realização, principalmente, da avaliação das condições psicológicas para dirigir. Com o passar do tempo e com a criação de delegacias específicas para atendimento de mulheres, crianças e jovens, outras atividades começaram a ser realizadas, a fim de considerar demandas específicas de trabalho.

Além da necessidade de atuação decorrente do surgimento dessas novas frentes de trabalho, psicólogos peritos examinadores de trânsito, foram credenciados para realizar a avaliação das condições psicológicas para dirigir, conforme Dagostin (2005), tornando necessária uma reestruturação no trabalho desenvolvido pelos psicólogos integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública. Alguns profissionais concentraram sua atuação no atendimento aos motoristas que apresentam problemas ao dirigir e na prevenção de acidentes. Outros psicólogos foram solicitados a desenvolver, dentre outras, atividades relacionadas à seleção e treinamento de pessoal, avaliação psicológica e atendimento aos funcionários, detentos, vítimas e seus respectivos familiares.

A diversidade, os desafios e limitações da atuação nos distintos contextos não são, contudo, socializados em publicações na comunidade científica, uma vez que apenas 5 dos participantes referiram possuir publicações e a ampla maioria (35) não divulga informações acerca do seu exercício profissional. As experiências, em geral, não são repassadas aos colegas e demais pessoas, dificultando as possibilidades de trocas e o conseqüente aprimoramento.

Em síntese, a tabela 8 indica que os participantes foram graduados predominantemente na Universidade Federal de Santa Catarina e concluíram o curso de Psicologia até 1986. A formação após a graduação ocorreu relacionada aos campos convencionais da Psicologia Clínica, Escolar e

Organizacional, além da Psicologia do Trânsito, e um número reduzido desses psicólogos possui trabalhos publicados. Essa escassez de publicações diminui as possibilidades de conhecer o trabalho realizado pelos psicólogos catarinenses no campo jurídico.

### **6.3 Atividades realizadas por psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina**

Com base em estudos que integram livros, como os organizados por Brito (1999), Gonçalves & Brandão (2004) e Cruz, Maciel & Ramirez (2005), é possível afirmar que os psicólogos que atuam em organizações de Justiça no Brasil trabalham em três principais blocos de atividades: relacionadas às Varas de Família, às Varas de Infância e da Juventude e ao Sistema Penal. As atividades desenvolvidas pelos psicólogos nesses âmbitos variam de acordo com as especificidades e exigências de cada contexto profissional.

Para a decomposição das variáveis que constituem a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina, foi considerada a seguinte classificação de atividades realizadas: atividades técnicas, gerenciais e formativas. Dentre as atividades técnicas foram incluídas: realização de perícias, avaliações e atendimentos psicológicos, visitas, seleção e treinamento, mediação, orientação da utilização do dado psicológico, bem como o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas. Como atividades gerenciais foram consideradas: coordenação de equipes, elaboração de projetos e supervisão de trabalhos em geral. Supervisionar estágios, ministrar cursos, proferir palestras e elaborar material de divulgação e orientação foram elencadas como atividades formativas.

Com base nos dados coletados, e apresentados no decorrer do capítulo, é possível observar nas organizações de Justiça de Santa Catarina a realização de atividades tradicionais ligadas fundamentalmente ao trabalho desenvolvido em Psicologia Clínica e Organizacional, o

que reflete principalmente a ênfase clínica na formação dos psicólogos brasileiros, também asseverada pelo levantamento realizado pelo Conselho Federal de Psicologia em 1988 e por Cambaúva, Silva & Ferreira (2004). Os estudos de Assis (1999), Teixeira & Belém (1999), Bernardi (1999) e Ribeiro (1999), todos reunidos na mesma publicação e referentes, respectivamente, a situações relativas aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, corroboram o observado em Santa Catarina, haja vista a predominância de atividades situadas no âmbito da Psicologia Clínica e do Trabalho.

### **6.3.1 Atividades técnicas**

Dentre as atividades técnicas vinculadas à Psicologia Organizacional é possível mencionar o desenvolvimento de atividades relacionadas à seleção e treinamento de pessoal, a lotação e relotação de servidores, o acompanhamento de estagiários e bolsistas e o desenvolvimento e acompanhamento de projetos e programas. A realização de atendimentos terapêuticos, mediações, bem como de perícias psicológicas exigem a utilização de conhecimentos e técnicas relacionadas à Psicologia Clínica. Essa última é atividade tipicamente desenvolvida por psicólogos em organizações de Justiça. Segundo Bonfim (1994, p.289), a Psicologia Jurídica surgiu como “área de atuação psicológica a serviço das decisões da Justiça, principalmente através da elaboração de laudos periciais”.

#### **6.3.1.1 Realização de perícias psicológicas**

Na tabela 9 é apresentada a distribuição da frequência da atividade de realizar perícias psicológicas em processos judiciais ou administrativos em organizações de Justiça de Santa Catarina.

Tabela 9 Distribuição da frequência da atividade de realizar perícias psicológicas em processos judiciais ou administrativos (n=40)

Varas	Tipos de processo	Realizam		Não realizam
		freqüentemente	eventualmente ou raramente	
Infância e Juventude	Abuso sexual e outros tipos de violência contra crianças/adol.	19	19	02
	Colocação em família substituta: Guarda, tutela ou adoção	7	31	02
	Pedido de abrigo e verificação de situação de criança/adol.	8	10	22
	Ato infracional praticado por criança/adolescente	6	9	25
	Habilitação ao cadastro de pais adotivos	3	3	34
Família	Separação, violência conjugal e pensão	7	14	19
	Disputa de Guarda e regulamentação de visitas	8	8	24
	Suspensão ou destituição do poder familiar	2	5	33
	Suprimento de idade e consentimento para casamento	2	3	35
	Interdição	0	2	38
Criminal/ Execuções Penais	Acidente de trânsito	1	4	35
	Mudança de Regime prisional	2	3	35
	Dano moral	2	2	36

A visualização dos dados apresentados na tabela 9 sugere que a realização de perícias não é atividade freqüentemente desenvolvida por todos os participantes, sendo contudo, realizada freqüentemente, eventualmente ou raramente por quase todos (38). Costumeiramente, os autos dos processos que contêm as solicitações para que psicólogos atuem como peritos, são distribuídos aos setores onde há maior facilidade de obtenção dos laudos necessários à continuidade da tramitação do processo. Tal fato contribui para que psicólogos lotados nos Fóruns e no Tribunal de Justiça sejam solicitados, repetidamente, para atuarem como peritos nos processos judiciais. Os demais também são chamados para o exercício de tal atividade, embora com freqüência inferior, o que pode justificar o expressivo número de participações eventuais ou raras em perícias.

Além das avaliações realizadas em processos relacionados às Varas da Infância e da Juventude, de Família, Criminais e de Execuções Penais, ocorrem, ainda, perícias em processos administrativos, os quais decorrem, geralmente, de queixas relacionadas à insubordinação, desídia funcional, impontualidade e inassiduidade.

Há uma concentração de perícias em processos relacionados às Varas de Infância e da Juventude e de Família, reforçando a afirmação de Bernardi (1999) de que os conhecimentos psicológicos foram inicialmente utilizados nos Fóruns com o objetivo de solucionar problemas de famílias, no trato com seus filhos. Tal concentração também está relacionada aos dados do UNICEF referentes à violência praticada contra crianças e adolescentes, segundo os quais, todo mês, 18.000 crianças brasileiras, entre 7 e 14 anos são vitimizadas em suas casas. Tal dado vai ao encontro do disposto na Tabela 9, uma vez que as perícias psicológicas relacionadas às Varas da Infância e da Juventude ocorrem em maior número nos processos de abuso sexual e outros tipos de violência contra crianças e adolescentes, bem como nos processos de guarda, tutela ou adoção.

Os maiores escores apresentados na tabela 9 quanto aos processos das Varas de Família, os quais estão relacionados às situações que envolvem separação, pensão e violência conjugal, seguidos pelos casos de disputa de guarda e regulamentação de visitas, coincidem com os já citados estudos de Teixeira & Belém e Bernardi (1999), bem como corroboram os estudos de Fuster (2000) para quem as crianças e os idosos são membros vulneráveis e integram o rol de familiares vitimizados, contudo, a maior parte dos casos de violência intrafamiliar ocorre entre casais, e as principais vítimas são mulheres.

Nas Varas de Família, vários desses processos que estão vinculados ao término de casamentos e uniões estáveis são, segundo Vainer (1999), resultantes de dificuldades maritais, uma vez que as separações nas quais os adultos não conseguem controlar suas disputas e

misturam os papéis parental e marital, geram além de sofrimentos, uma sobrecarga de ações na Justiça que poderiam ser evitadas.

A convergência de ocorrências de perícias em Varas da Infância e Juventude e de Família e o fato de que nas Varas Criminais os números são inferiores, também podem estar relacionados com o mencionado por Dal Pizzol (2005), para quem, na realidade catarinense o trabalho da equipe interprofissional, que geralmente incluiria o trabalho do psicólogo, costuma depender da sugestão do assistente social, que é o técnico existente na maioria das comarcas e que costumeiramente desenvolve suas atividades junto às Varas da Infância e da Juventude e de Família.

Ao enfatizarem a necessidade da atuação de psicólogos em processos relativos ao âmbito da Família, Infância e Juventude, Ortiz & Piccinelli (1986) afirmam que tal ênfase não significa que em causas de outra natureza não seja útil o estudo psicológico. Outros assuntos, segundo as autoras, também exigem a presença do psicólogo em lides processuais. Além disso, Garcia (2002) citando levantamento da Fundação Osvaldo Cruz, assevera que de cada 105 denúncias registradas nas organizações de Justiça, somente 25 são transformadas em inquérito e apenas um caso chega aos Tribunais. Tais dados evidenciam que a necessidade de outras intervenções psicológicas é superior ao número de perícias judiciais realizadas.

#### **6.3.1.2 Realização de avaliações psicológicas**

As avaliações psicológicas não são exclusivas das solicitações judiciais para realização de perícias. Segundo Alchieri e Cruz (2003, p.24) são o “modo de conhecer fenômenos e processos psicológicos por meio de procedimentos de diagnóstico e prognóstico, bem como os

procedimentos de exame para criar as condições de sua aferição ou dimensionamento”. Com base nisso, foram também consideradas como variáveis relacionadas ao grupo de atividades técnicas realizadas por psicólogos que atuam em organizações de Justiça.

A identificação da realização de avaliações psicológicas em organizações de Justiça auxilia, em parte, na caracterização da atuação de psicólogos nessas organizações. Para tanto, tal variável foi decomposta em unidades de análise e a distribuição da frequência da atividade de realizar avaliações psicológicas é apresentada na tabela 10.

Tabela 10 Distribuição da frequência da atividade de realizar avaliações psicológicas (n=40)

Realizar avaliação psicológica em situações que envolvem	Realizam		Não realizam
	frequentemente	eventualmente/raramente	
Dificuldade de relacionamento interpessoal	5	6	29
Verificação de periculosidade	3	2	35
Licença para tratamento de saúde	2	3	35
Verificação de dependência toxicológica	2	3	35
Realização de exame criminológico	1	4	35
Outras situações	1	6	33

A observação dos dados da tabela 10 indica que além da realização de avaliação psicológica em situações que envolvem dificuldade de relacionamento interpessoal, onde há registro da atuação de 11 profissionais, um número reduzido de psicólogos (5 a 7) realiza avaliação psicológica nas demais unidades de análise sugeridas. No espaço previsto para inclusão de outras situações não contempladas na decomposição de variáveis, foi citada a realização de avaliação psicológica nas seguintes situações:

–“acompanhamento de tratamento psiquiátrico e psicológico de funcionário afastado”

e verificação de possível retorno de funcionário desviado de função “por problemas de saúde.” (Psicólogo 9)

–“orientação profissional de filhos e outros familiares de servidores e no interesse pessoal de servidores devido a dificuldades internas.” (Psicólogo 12)

–“avaliação da ocorrência de abuso sexual.” (Psicólogo 13)

–“vitalicamento de juízes e concurso para ingresso na magistratura catarinense.” (Psicólogo. 30)

–“avaliação de desempenho funcional.” (Psicólogo 21)

Dentre as atribuições de psicólogos nas diversas unidades policiais do Estado de Santa Catarina, descritas em 1995 (Anexo 4), além da aplicação do exame psicotécnico aos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e demais atuações junto à Diretoria Estadual de Trânsito e de outros setores daquela diretoria, estavam também incluídas: “realização de avaliação psicológica de policiais civis que respondem processo disciplinar por solicitação da Corregedoria da Polícia Civil”, “realização de avaliações dos sentenciados que cumprem pena em penitenciária”, “realização de avaliação psicológica e elaboração de laudo para autorização de porte de arma”.

A avaliação psicológica continua sendo atividade técnica realizada por psicólogos em organizações de Justiça, ora com ênfase em aspectos organizacionais e ora relacionada com aspectos clínicos, mas algumas atuações são referentes a Psicologia Clínica propriamente dita, como é o caso da realização de atendimentos terapêuticos, que também foi elencada como unidade de análise.

### **6.3.1.3 Realização de atendimentos terapêuticos**

Para identificar a distribuição das ocorrências de atendimentos terapêuticos realizados por psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina foi considerada a diversidade da clientela atendida. Na tabela 11 é apresentada a distribuição da frequência da atividade de realizar atendimentos terapêuticos realizados com pessoas que integram o contexto jurídico.

Tabela 11 Distribuição da frequência da atividade de realizar atendimentos terapêuticos (n=40)

Clientela atendida	Realizam		Não realizam
	freqüentemente	eventualmente/ raramente	
Servidores	7	11	22
Dependentes de servidores	6	7	27
Vítimas de crimes	5	8	27
Pessoas que cumprem pena	5	2	33
Magistrados	0	1	39
Promotores	0	0	40
Outros	5	3	29

Os resultados apresentados na tabela 11 indicam que os psicólogos pertencentes aos quadros de pessoal das organizações de Justiça de Santa Catarina realizam atendimento terapêutico com uma clientela diversificada, com convergência para o atendimento de servidores, seus dependentes e vítimas de crimes. Bonfim (1994) ao referir os conhecimentos necessários ao exercício profissional de psicólogos no campo jurídico menciona a importância de enfatizar o aconselhamento psicológico e as técnicas psicoterápicas como alternativas às práticas periciais que servem de subsídios às provas judiciais. Além disso, sugere: a) que seja garantido o direito ao atendimento psicológico a crianças e adolescentes previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, b) o atendimento aos casais nas Varas de Família e c) a orientação aos filhos quando os pais estão em processo de separação.

Em semelhante sentido, o ofício 049/95 da então Secretaria Estadual da Segurança Pública, por meio do qual foi encaminhado documento que estabelece as atribuições de

psicólogos, prevê a realização de atendimentos psicológicos com base: a) no pedido do detento visando a preparação do retorno ao mundo externo, b) nas queixas registradas em boletim de ocorrência acerca de problemas de relacionamento entre vizinhos, casais e “entre adolescentes que se agrupam em ‘galeras’”, c) em casos emergenciais nos quais há necessidade de “tratamento agudo do problema e posterior encaminhamento para tratamento”, d) em casos de agressão sexual e agressão física envolvendo familiares, e) em casos de funcionários e seus dependentes, f) em casos de mulheres vítimas e indiciados, g) em outros casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, vítimas de agressão física, crianças e adolescentes viciados em droga e álcool, fuga de adolescentes, h) em situações de famílias envolvidas em casos policiais, e i) em outros casos de dependência química. Nesses atendimentos psicológicos atribuídos aos Psicólogos Policiais é mencionada a utilização de “técnicas de psicoterapia de emergência, psicoterapia breve e terapia familiar ” para atendimento da demanda.

Nos atendimentos terapêuticos realizados pelos participantes desta pesquisa, além da clientela nomeada na tabela 11, os oito profissionais que atendem outro tipo de clientela mencionaram:

“adolescentes com problemas de comportamento e adolescentes infratores.” (Psicól. 7)

“menor infrator” (Psicólogos 24 e 25)

“cônjuges” (Psicólogo 29)

“adolescentes infratores e familiares” (Psicólogo 33)

“adolescentes autores de ato infracional” (Psicólogo 35)

“adolescente em conflito com a lei, cumprindo medida sócio-educativa de internação”  
(Psicólogo 37)

Os outros tipos de clientela referidos também estão relacionados ao âmbito das Varas de

Família e da Infância e da Juventude. Nas respostas é possível observar que vários participantes ainda utilizam a criticada linguagem própria do Código de Menores, em detrimento da terminologia do ECA.

#### 6.3.1.4 Realização de atendimento psicológico antes ou depois de audiências

A distribuição da frequência da atividade de realizar atendimentos psicológicos antes e depois de audiências é apresentada na tabela 12.

Tabela 12 Distribuição da frequência da atividade de realizar atendimentos psicológicos antes ou depois de audiências (n=40)

Local	Realizam		Não realizam
	freqüentemente	eventualmente/ raramente	
Vara de Família	2	5	33
Vara da Infância e da Juventude	6	4	30
Vara de Execuções Penais	1	3	36

Os resultados demonstram novamente que há um maior número de ocorrências nas Varas da Infância e da Juventude, seguido pelas Varas de Família e Execuções Penais. A atividade em análise ocorre, via de regra, nos Fóruns de Justiça e são os psicólogos lotados em tais organizações, em número de 4, conforme a tabela 7, os profissionais comumente solicitados a realizar tal trabalho, o que justifica o reduzido número de ocorrências.

No Estado de São Paulo, conforme Cerqueira & Ferreira (1993), citados anteriormente, o início do trabalho de psicólogos voluntários junto às primeiras audiências interprofissionais também ocorreu nas então denominadas Varas de Menores. Quando o caso atendido no Plantão de Atendimento necessitava do trabalho do psicólogo, após entrevista emergencial e contato entre

os técnicos e o juiz, na mesma ocasião, as partes já eram científicas da decisão judicial. Quando necessário, retornavam ao Serviço de Psicologia para aprofundamento do estudo, encaminhamento e orientações pertinentes ao setor.

### 6.3.1.5 Realização de atividades relacionadas à seleção e treinamento

Além dos atendimentos emergenciais e interdisciplinares à clientela, os profissionais também são solicitados a realizar atividades relacionadas à seleção e treinamento. Com base em unidades de análise previamente estabelecidas na decomposição da atuação de psicólogos no campo jurídico, foram distribuídas as frequências, de acordo com as atividades relacionadas à seleção e treinamento realizadas pelos participantes. A tabela 13 diz respeito à realização dessas atividades.

Tabela 13 Distribuição da frequência da realização de atividades relacionadas à seleção e treinamento (n=40)

Atividade	Realizam		Não realizam
	freqüentemente	eventualmente/ raramente	
Dinâmicas de grupo	1	14	25
Acompanhamento de estagiários	4	7	29
Avaliação psicológica de candidatos inscritos em concurso	3	8	29
Organização de cursos de formação e atualização	5	4	31
Relotação de servidores	1	3	33
Lotação de novos servidores	1	5	34
Seleção e acompanhamento de bolsistas	2	3	35
Avaliação psicológica de juizes substitutos	3	0	37

De acordo com o apresentado na tabela 13, as atividades ligadas à seleção e treinamento também são realizadas em organizações de Justiça de Santa Catarina, a exemplo do que ocorre em outros Estados do país, como é o caso do Distrito Federal (Ribeiro, 1999) e de São Paulo (Bernardi, 1999).

Os dados demonstram, ainda, a convergência da atuação de psicólogos na realização de dinâmicas, que geralmente são utilizadas nos trabalhos com grupos, seguidas de acompanhamento de estagiários e da avaliação psicológica de candidatos inscritos em concurso, respectivamente ligados ao treinamento e à seleção de pessoal. Os resultados encontrados corroboram as afirmações de Costa (2005) que refere a realização de atividades relacionadas à seleção e treinamento por psicólogos de organizações de Justiça de Santa Catarina, bem como o referido por Grasseschi (1992) que relaciona a seleção de estagiários e de comissários além do treinamento admissional de novos psicólogos, como atribuições do psicólogo da Vara da Infância e da Juventude.

#### **6.3.1.6 Realização de mediação**

A mediação é utilizada como método não adversarial de resolução de conflitos (Ávila, 2001) em Florianópolis, Balneário Camboriú, Joinville, São José, Dionísio Cerqueira, Ituporanga, Abelardo Luz, Correia Pinto e Trombudo Central nos Fóruns de Justiça. Também é realizado trabalho de mediação familiar na Delegacia de Palhoça e nas Casas da Cidadania de Chapecó e Catanduvas. Estão em implantação os serviços de mediação nos Fóruns de Videira, Mondai, Gaspar e na Casa da Cidadania de Blumenau. A distribuição da frequência da atividade de realizar mediações é apresentada na tabela 14.

Tabela 14 Distribuição da frequência da atividade de realizar mediação (n=40)

Tipos e locais		Realizam		Não realizam
		freqüentemente	eventualmente raramente	
Tipos	Familiar	13	4	23
	Entre vizinhos	7	3	30
	Envolvendo jovens em conflito com a lei	8	5	27
Locais	Varas de Família	2	2	36
	Varas da Infância e da Juventude	3	1	36
	Ministério Público	1	0	39
	Delegacias	9	2	29
	Penitenciárias	1	2	37
	Outros	4	1	35

Os tipos de mediação realizada, assim como ocorre com as perícias psicológicas, convergem para o âmbito familiar e da Infância e Juventude. Tal resultado coincide com o encontrado por Chaves & Maciel (2005) que ao estudarem casos de dissolução de sociedade e vínculo conjugal em uma das comarcas de Santa Catarina, avaliam que embora o método não seja indicado para todos os casos de separação conjugal, o serviço de mediação “é significativamente importante no âmbito dos conflitos familiares” (p.171) porque “auxilia as pessoas a resolverem, elas próprias, os seus problemas, não ficando as decisões somente nas mãos da justiça.” (p.180)

De acordo com a tabela 14, o maior número de profissionais realiza mediação em Delegacias, seguidas por outros locais, que incluem Presídios e Centros Educacionais Regionais. O resultado vai ao encontro do que postula Müller (2005b) acerca da utilização do método não adversarial de resolução de conflitos, no sentido da “desobstrução da comunicação entre as partes” e de que o método “pode proporcionar aos envolvidos uma re-elaboração de seus conflitos internos”, além de “desafogar a justiça estatal e fortalecer a ordem social” (p.154). Essas duas últimas decorrências estão diretamente relacionadas aos objetivos das organizações de Justiça, que por meio da mediação e de outros projetos e programas, cuja ocorrência é analisada a

seguir, fazem parte de uma tentativa de melhoria das condições de vida da população.

### 6.3.1.7 Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas

Em semelhante sentido, na realização de seu trabalho, psicólogos que atuam em organizações de Justiça desempenham atividades relacionadas ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas, e suas intervenções ocorrem em locais específicos, conforme discriminado na tabela 15:

Tabela 15 Distribuição da frequência da atividade de desenvolver, acompanhar e avaliar projetos e programas (n=40)

Programas e projetos		Realizam	Não Realizam
Tipos	Acompanhamento do Programa de Prevenção ao Estresse	10	30
	Acompanhamento do Programa de Atenção ao Novo Servidor	06	34
	Participação no Programa de Qualidade no Serviço Público	05	35
	Implantação do Programa de Preparação para a Aposentadoria	03	37
	Estudos para implantação do Programa 5 S ou de Penas Alternativas	02	38
	Outros	06	34
Locais	Ministério Público	02	38
	Delegacias	08	32
	Penitenciárias	01	39
	Outros	10	30

Há uma maior frequência de atuações de psicólogos relacionadas a programas de prevenção ao estresse, seguidas por programas admissionais de servidores, bem como de outros programas citados:

–“Programa de desenvolvimento da Liderança”, (Psicólogo 9);

–“Projeto Habilitar para a Vida, que visa orientar os jovens para que não dirijam antes dos 18 anos”, (Psicólogo 11);

–“Programa de Prevenção à Dependência Química”, (Psicólogo 15);

–“Programa de assessoria às Promotorias da Infância e da Juventude”, (Psicólogo 31);

–“Qualidade de Vida no Trabalho e Prevenção ao Abuso de Drogas”, (Psicólogo 32)

Dados apresentados por Campos (2005), em seu estudo sobre transtornos mentais e comportamentais em servidores públicos do Estado de Santa Catarina, indicam números expressivos de afastamento desses servidores, decorrentes de quadros depressivos e de estresse, justificando a necessidade dos programas desenvolvidos, que visam minimizar ou prevenir a ampliação do número de casos de servidores que venham a desenvolver tais transtornos.

### 6.3.1.8 Realização de visitas

A realização de visitas é necessária nos casos em que a prestação de serviço psicológico envolve pessoa com dificuldades que a impedem de comparecer aos locais onde geralmente são realizados atendimentos ou quando há necessidade de conhecer sua residência ou demais contextos onde vive.

Na tabela 16 é apresentada a distribuição da frequência da realização de visitas, de acordo com os tipos de visitas realizadas.

Tabela 16 Distribuição da frequência da atividade de realizar visitas (n=40)

Tipos de visitas	Realiza		Não realiza
	freqüentemente	eventualmente raramente	
Domiciliar	3	10	27
Em hospitais	5	2	33
Acompanhado com outros profissionais	1	9	30
No ambiente de trabalho	1	3	36
Outros tipos	0	3	37

Os resultados comprovam que psicólogos realizam visitas domiciliares, hospitalares e em

contextos de trabalho. Na categoria *Outros tipos* foram citadas as visitas aos abrigos e às escolas. Grasseschi (1992) inclui, como uma das atribuições do psicólogo das Varas da Infância e da Juventude, a realização de visitas aos abrigos como forma de “avaliar a qualidade do atendimento prestado, bem como de assinalar as deficiências, limitações e irregularidades desse atendimento” (p. 209). Alguns psicólogos realizam visitas na companhia de outros profissionais, geralmente Assistentes Sociais ou Médicos, que com maior frequência integram equipes interprofissionais em organizações de Justiça.

#### **6.3.1.9 Orientação do dado psicológico**

A orientação do dado psicológico foi considerada na decomposição de variáveis e incluída no instrumento de coleta de dados em razão de que o Conselho Federal de Psicologia, conforme o Anexo 2, entende que a atuação do Psicólogo Jurídico “é centrada na orientação do dado psicológico repassado não só para os juristas como também aos sujeitos que carecem de tal intervenção.” Os dados coletados indicam que um número reduzido de participantes orienta sua clientela acerca da utilização das conclusões obtidas com base em sua atuação. Os demais não identificam no que consiste essa atividade ou, apesar de realizá-la, não a reconhecem como tal. Na tabela 17 estão dispostos elementos conhecidos acerca da realização de orientação à utilização do dado psicológico.

Tabela 17 Distribuição da frequência da atividade de realizar orientação à utilização do dado psicológico (n=40)

Clientela orientada	Realizam		Não realizam
	freqüentemente	eventualmente/ raramente	
Vítimas de crimes	9	3	28
Integrantes das Varas da Infância e da Juventude	4	6	30
Pessoas que cumprem pena	6	2	31
Integrantes das Varas de Família	1	4	35
Integrantes das Varas de Execuções Penais	1	1	38
Outras pessoas	3	2	35

Para vítimas de crimes, integrantes das Varas da Infância e da Juventude e pessoas que cumprem pena, converge a ocorrência da atividade em foco. Todavia, mais da metade dos participantes não orienta sua clientela acerca da utilização dos resultados obtidos a partir da sua atuação, deixando possivelmente de contribuir com o caráter profilático descrito por Alonso & Melão (1993) acerca das possibilidades de desdobramento da atuação do psicólogo.

O trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça, além de incluir atividades técnicas, cujos resultados foram apresentados, compreende também atividades gerenciais e formativas.

### 6.3.2 Atividades gerenciais e formativas

Psicólogos que atuam em organizações de Justiça também planejam, gerenciam e auxiliam na formação de pessoas, conforme demonstra a tabela 18, que apresenta a distribuição da frequência da realização de atividades gerenciais e formativas.

Tabela 18 Distribuição da frequência da realização de atividades gerenciais e formativas (n=40)

Atividades	Realizam		Não realizam
	freqüentemente	eventualmente raramente	
<b>Gerenciais</b>			
Elaborar projetos	4	20	16
Coordenar equipes	5	5	30
Supervisionar trabalhos	4	6	30
<b>Formativas</b>			
Ministrar cursos	3	19	18
Elaborar material de divulgação e orientação	4	15	21
Supervisionar estágios	4	6	30
Proferir palestras	2	6	32
Outros	0	2	38

Na elaboração de projetos e cursos, atividade para a qual concorre a atuação de psicólogos em atividades gerenciais ou formativas, são focalizados temas voltados para a prevenção da violência e da dependência química, que tem sido alvo da atenção de psicólogos que atuam com integrantes do contexto jurídico em outros estados brasileiros, de acordo com os estudos de Brito (1999) e Ferrari & Vecina (2002). Também é possível depreender de tais estudos a realização de atividades de coordenação, supervisão, bem como formativas, em estados como São Paulo e Rio de Janeiro.

Em Santa Catarina, no cruzamento de dados obtidos neste estudo acerca da ocorrência relativa da frequência das atividades por local de trabalho, foi possível verificar que em todas as organizações pesquisadas são realizadas: a) *atividades técnicas/operacionais*: realizar perícias e avaliações psicológicas; elaborar, desenvolver e acompanhar projetos e programas, e b) *atividades gerenciais e formativas*: coordenar equipes e elaborar material de divulgação.

Sintetizados os resultados acerca do perfil ocupacional e das atividades realizadas, importa também conhecer as condições do contexto de trabalho que integram o rol de macrovariáveis resultantes da decomposição do trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina.

#### 6.4 Condições do contexto de trabalho

Com relação às condições do contexto de trabalho, os dados foram reunidos, de acordo com as informações referentes aos aspectos físicos, de suporte tecnológico, salário, benefícios e relacionamento interpessoal, dispostos na tabela 19, com exceção dos resultados relativos ao relacionamento interpessoal, que são descritos separadamente.

Tabela 19 Distribuição das condições do contexto de trabalho (n=40)

Condições do contexto de trabalho	Ocorrência
Aspectos físicos e de suporte tecnológico	
Sala coletiva	6
individual	28
individual e coletiva	5
Ventilação adequada	34
inadequada	6
Iluminação adequada	37
inadequada	3
Equipamentos adequados	26
inadequados	14
Salário	
acima de 20 salários mínimos	2
entre 20 e 10 salários mínimos	9
entre 10 e 05 salários mínimos	24
menor que 05 salários mínimos	5
Benefícios oferecidos	
Auxílio alimentação	32
Atendimento médico	14
Atendimento odontológico	7
Auxílio doença	2
Auxílio creche	7
Bolsa de estudos	8
Auxílio transporte	1
Flexibilidade de horário para estudar	22
Presença de outros psicólogos	
voluntários	3
de outros órgãos públicos	4
outros	21

As atividades realizadas, discutidas anteriormente, dão mostra da necessidade de utilização de espaços reservados para sua execução, uma vez que quase todos os participantes

realizam trabalhos ligados a avaliações e atendimentos psicológicos, onde é sabida a importância da privacidade. Apesar disso, os resultados indicam que nem todos os psicólogos atuam em salas individuais e alguns trabalham em locais com ventilação, iluminação e equipamentos inadequados.

Empecilhos relacionados aos aspectos físicos e de suporte foram nomeados em outros estudos. Como já citado, Maciel (2002) faz referência à inexistência de instrumento específico de avaliação forense e à necessidade de adaptação dos instrumentos disponíveis para viabilizar sua utilização. Brito (2005) menciona as dificuldades nomeadas por profissionais para consecução de um espaço físico adequado ao setor de Psicologia, quando da instalação do serviço, com implicações no desdobramento do trabalho do psicólogo, confirmando que os entraves não são exclusivos da atuação em Santa Catarina.

No tocante às diferenças salariais apresentadas, elas estão relacionadas aos quadros de vencimentos diferenciados das organizações de Justiça pesquisadas, bem como ao tempo de serviço e outras vantagens pessoais, tais como gratificações pelo exercício de cargo comissionado e incorporações de vantagens. Os benefícios auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio-transporte contribuem para ampliar a renda dos profissionais; a bolsa de estudos e a flexibilidade de horário para estudar incentivam ao aperfeiçoamento profissional. As utilizações de atendimento médico e odontológico próprios da organização minimizam despesas, o que auxilia no orçamento.

Quanto à presença de outros psicólogos, foram referidos 3 psicólogos voluntários e 4 psicólogos de outros órgãos públicos, além de estagiários de Psicologia que atuam em diferentes locais de trabalho. Mais da metade dos participantes respondeu afirmativamente, o que indica que alguns psicólogos trabalham em grupo, conforme o perfil ocupacional resultante do disposto na

tabela 7 quanto à lotação atual de trabalho.

Em síntese, apesar de dificuldades percebidas por alguns profissionais, as condições gerais existentes quanto ao espaço físico e de suporte são consideradas adequadas pelos psicólogos, a faixa salarial predominante oscila entre 10 e 5 salários-mínimos e são oferecidos benefícios, dentre os quais o que atinge a maior parte dos participantes (32) é o auxílio-alimentação, que complementa os salários recebidos. A maioria (21) dos psicólogos trabalha na companhia de outros colegas de profissão, também concursados. Há três psicólogos trabalhando voluntariamente e 4 pertencentes a outros órgãos públicos.

O relacionamento interpessoal foi investigado por meio de questões abertas, em relação às chefias imediatas dos participantes, aos seus outros superiores hierárquicos e aos colegas de trabalho. Nas respostas redigidas pelos participantes é possível sintetizar como pontos fortes do relacionamento com sua chefia imediata: a facilidade na comunicação, o acesso facilitado, o reconhecimento, o respeito, a valorização profissional e o comprometimento com o trabalho do psicólogo. Os pontos fracos elencados em relação à chefia imediata estão relacionados à falta de diálogo, ao despreparo para o exercício da função e à vinculação político-partidária.

Os pontos fortes relacionados aos outros superiores hierárquicos dizem respeito a uma postura de respeito e de valorização do trabalho profissional, e os pontos fracos convergiram para o distanciamento geográfico, a dificuldade de dialogar, a falta de recursos e o desconhecimento sobre o trabalho realizado pelos psicólogos, como demonstram as seguintes manifestações:

“Os pontos fracos relacionados aos outros superiores hierárquicos são o distanciamento, o radicalismo, a intransigência, o desconhecimento da realidade dos contextos e do quadro funcional.” (Psicólogo 9)

“Considero dois aspectos importantes a serem ressaltados: a) inexistência do cargo de

psicólogo, gerando inúmeros prejuízos, por exemplo, na compra de material para psicodiagnóstico (testes) com recursos próprios, pois não é fornecido pela instituição. Assim como na realização e custeio de cursos (especializações, mestrados e doutorados) com verbas próprias, pois não são deferidos cursos, pois nos encontramos em desvio de função; b) inexistência de compreensão por parte dos superiores acerca de nossa atuação, principalmente em relação a atribuição do psicólogo jurídico.” (Psicólogo 34)

A compilação de pontos fortes mencionados no relacionamento com os colegas de trabalho indicou: relacionamento satisfatório, respeito pelo trabalho do outro e pelas opiniões divergentes, engajamento na divisão de tarefas e troca de conhecimentos e os pontos fracos elencados estão relacionados à falta de preparo técnico e descomprometimento de alguns profissionais.

A fim de facilitar a visualização do conjunto de resultados obtidos com base nas respostas dos participantes, foram criadas categorias transpostas para a tabela 20, na tentativa de sintetizar as características de relacionamento interpessoal referidas:

Tabela 20 Síntese de características de relacionamento interpessoal (n=40)

Relacionamento	Pontos fortes	Pontos fracos
Com colegas de trabalho	Relacionamento satisfatório Respeito pelo trabalho do outro e pelas opiniões divergentes Engajamento na divisão de tarefas Troca de conhecimentos	Dificuldade em aceitar diferenças individuais  Falta de motivação para o trabalho Capacitação profissional insatisfatória
Com chefia imediata	Acessibilidade e receptividade Valorização profissional Comprometimento com o trabalho do psicólogo	Distanciamento Despreparo para o exercício da função Vinculação político-partidária
Com outros superiores hierárquicos	Postura de respeito ao técnico  Valorização do trabalho profissional	Inacessibilidade e dificuldade para dialogar Desconhecimento das realidades vivenciadas pelos profissionais

Além das manifestações referentes ao relacionamento interpessoal, questionados quanto à influência de aspectos políticos em seu contexto de trabalho, três participantes consideraram que estão isentos das influências políticas em sua prática profissional e os demais citam a rotatividade de chefias e suas decorrências, com destaque para o incentivo ou abandono de projetos que consideram benéficos à população.

## 6.5 Competências profissionais

As competências foram objeto de categorização, com base nos elementos semânticos agregadores ou núcleos temáticos do processo de verbalização, conforme indicado por Batiston (2003). Por meio desse cotejamento foram formadas categorias temáticas distribuídas em: a) disposições pessoais; b) experiências; c) conhecimentos e d) disposições profissionais. A tabela 21 apresenta a distribuição de disposições pessoais consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça.

Tabela 21 Disposições pessoais consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina (n=40)

Disposições pessoais	Ocorrência
Manter conduta ética	3
Estar aberto para aprender continuamente	2
Sentir amor pelo que faz	1
Manter o equilíbrio emocional	1
Ser capaz de estabelecer trocas	1
Ter visão abrangente e integradora	1
Ter feito terapia	1
Ter facilidade no relacionamento interpessoal	1
Manter serenidade, prudência e ponderação	1

Considerando a afirmação de Müller (2005a) quando analisa a definição de competência, de que há uma relação entre capacidade e reconhecimento que irá legitimar essa capacidade, é importante mencionar que semelhantes indicações às disposições pessoais “manter conduta ética”, “sentir amor pelo que faz”, “manter o equilíbrio emocional” e “ter visão abrangente e integradora” são relacionadas por Santos (2005), com base em dados obtidos com operadores do Direito de uma comarca do meio-oeste catarinense, como “características pessoais que o psicólogo dever ter para atuar no campo jurídico” (p. 177). A característica pessoal “habilidades na comunicação” do estudo citado, com maior escore (3) na opinião dos operadores do Direito, não foi mencionada pelos psicólogos participantes desta pesquisa, embora esteja subentendida na capacidade de estabelecer trocas, bem como na facilidade de relacionamento interpessoal.

As experiências consideradas pelos participantes como fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça são apresentadas na tabela 22:

Tabela 22 Experiências consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça (n=40)

Experiência	Ocorrência
No atendimento ao público	1
Em mediação	1
Com grupos	1
Com situações que envolvem violência doméstica	1
Com as rotinas das organizações públicas	1
Com as Varas da Infância e da Juventude, de Família e Criminal	1

Quanto às experiências elencadas na Tabela 22, as manifestações dos participantes não são repetidas por seus pares, mas encontram similares entre os sujeitos do estudo de Santos (2005), que mencionam entre as “características de preparação técnica que o psicólogo deve ter para atuar no campo jurídico” (p.176) a realização de estágio e a habilidade com o público, que estão relacionadas às experiências com as rotinas das organizações e o atendimento ao público.

Os conhecimentos considerados fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça são apresentados na tabela 23.

Tabela 23 Conhecimentos considerados fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça (n=40)

Conhecimentos	Ocorrência
Acerca das organizações de Justiça e de seu contexto	6
Básicos de legislação	4
Mediação e administração de conflitos	3
Abordagens terapêuticas	3
Psicologia Social	2
Organização social e política e políticas públicas	2
Dependência Química	2
Violência	1
Psicologia do Desenvolvimento	1
Psicologia Organizacional	1
Psicopatologia	1
Avaliação, perícia e laudos psicológicos	1
Sistemas prisionais, organizações fechadas	1
Realidade social e mecanismos ideológicos existentes	1
Aspectos psicológicos nos processos litigiosos	1
Inclusão, cidadania e preconceito	1
Contexto escolar	1

As manifestações dos participantes acerca dos conhecimentos fundamentais à atuação de

psicólogos em organizações de Justiça convergem para o conhecimento das organizações e de seus contextos, agrupando na categoria a necessidade de conhecimentos acerca da estrutura e dinâmica do Poder Judiciário, do Ministério Público, do sistema prisional, das casas de abrigo, bem como de suas rotinas administrativas e dos trâmites processuais.

Em conhecimentos “básicos de legislação” estão incluídas manifestações acerca de noções de Direito da Infância e da Juventude e de Família, dos códigos Civil e Penal. Abordagens terapêuticas reúnem opiniões tais como: “conhecimentos de técnicas psicológicas para acompanhamento terapêutico”, “conhecimentos na área de terapia sistêmica (familiar), na área comportamental e outras mais”.

Os participantes da pesquisa de Santos (2005) indicam dentre as características que o psicólogo deve ter para atuar no campo jurídico conhecimentos relacionados à Psicologia do Desenvolvimento, psicopatologia, avaliação psicológica e mediação, que coincidem com algumas das categorias elaboradas com base nas manifestações dos psicólogos que atuam em organizações de Justiça.

Para finalizar a distribuição das categorias temáticas, foram agrupadas disposições profissionais consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça e apresentadas na tabela 24:

Tabela 24 Disposições profissionais consideradas fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça (n=40)

Disposições profissionais	Ocorrência
Confeccionar laudos, pareceres e relatórios	3
Receber supervisão acerca do trabalho realizado	2
Realizar avaliação psicológica	1
Manejar técnicas de dinâmica de grupo	1
Ter possibilidade de compartilhar redes de contato de diversas organizações	1
Sistematizar conhecimentos aprendidos e aplicar na prática profissional	1
Organizar palestras e cursos	1

A capacidade de confeccionar laudos, pareceres e relatórios, bem como de receber supervisão acerca do trabalho realizado foram manifestações compartilhadas por outros psicólogos. As demais são opiniões individuais, sendo que testes e entrevistas, ambos procedimentos relacionados à avaliação psicológica, são mencionados pelos operadores do Direito, segundo Santos (2005).

Com o objetivo de conhecer outras especificidades da atuação dos psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina, além do trabalho realizado, do perfil ocupacional, do contexto de trabalho e das competências necessárias para desenvolvê-lo, foi analisado pela via documental, o trabalho prescrito aos psicólogos que atuam no campo jurídico.

## 6.6 Atividades atribuídas

Com base em fontes documentais oriundas de organizações de Justiça, entidades representativas dos psicólogos, Classificação Brasileira de Ocupações e grupo de psicólogos de países da América do Sul e do Norte foram compiladas atribuições e funções dos psicólogos que atuam no contexto jurídico, com vistas à elaboração da tabela 25.

Tabela 25 Distribuição de ocorrências de atribuições ou funções de psicólogos em organizações de Justiça, entidades

representativas e outros

ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	TJ	MP	SSP	CFP	CBO	COP	ORG
Realizar perícia ou avaliação psicológica	X	X	X	X	X	X	X
Realizar diagnóstico das condições psicológicas de integrantes do campo jurídico	X	X	X	X	X	X	X
Realizar tratamento psicológico de integrantes do campo jurídico	X	-	X	X	X	X	X
Prestar assessoria em questões relacionadas à Psicologia aos integrantes do campo jurídico	X	X	X	X	X	X	X
Intervir na elaboração de programas de prevenção	-	X	-	-	X	X	X
Planejar e colaborar na realização e avaliação do treinamento	X	X	X	-	-	X	-
Colaborar com a avaliação de desempenho de servidores	X	-	X	-	-	-	-
Realizar seleção de integrantes do campo jurídico	X	X	X	-	-	X	-
Realizar Mediação com integrantes do campo jurídico	-	-	-	-	X	X	X
Realizar encaminhamento de integrantes do campo jurídico	X	X	X	-	X	-	-
Elaborar e emitir relatórios, pareceres e laudos	X	X	X	X	X	-	-
Colaborar na revisão e atualização de testes	X	-	-	-	-	-	-
Construir ou adaptar instrumentos de investigação psicológica	-	-	-	X	X	-	-
Indicar fontes/fornecer subsídios relativos à Psicologia	X	-	-	-	X	-	-
Publicar trabalhos sobre as observações constatadas	X	-	-	-	X	-	-
Colaborar na elaboração, análise e execução de projetos e programas	-	X	X	X	X	-	-
Coordenar e supervisionar trabalhos relacionados à Psicologia	-	X	-	-	X	-	-
Participar de reuniões, debates e discussões sobre temas ref. à Psicologia	X	-	X	-	X	-	-
Realizar orientação psicológica aos integrantes do contexto jurídico	-	X	X	X	X	-	-
Colaborar na formulação e implantação de políticas de cidadania e direitos humanos	-	-	-	X	X	-	-
Contribuir para a formulação, revisão e interpretação de leis	-	-	-	X	X	-	-
Participar, eventualmente, de audiências para esclarecer aspectos psi.	-	-	-	X	X	-	-
Realizar pesquisa visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao Direito	-	-	-	X	X	-	-
Realizar investigação da problemática da Psicologia Jurídica	-	-	-	-	-	X	X
Orientar a utilização do dado psicológico	-	-	-	X	X	-	-
Realizar atividades relacionadas ao sistema trânsito	-	-	X	-	-	-	-

TJ – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; MP – Ministério Público do Estado de Santa Catarina; SSP – Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão; CFP – Conselho Federal de Psicologia; CBO – Classificação Brasileira de Ocupações; COP – Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha; ORG – Grupo de Profissionais da Colômbia, Venezuela, Espanha, Estados Unidos, Argentina e México.

Na tabela 25 é possível observar que a amplitude das atribuições elencadas varia de acordo com o âmbito das organizações subscritoras das fontes documentais. Os documentos estaduais analisados listam atribuições específicas para atuação de profissionais no exercício do cargo de Psicólogo no Tribunal de Justiça e no Ministério Público e para o cargo de Psicólogo

Policial na Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com as necessidades de cada uma dessas organizações, priorizando atividades relacionadas à execução de tarefas.

Nos documentos do Conselho Federal de Psicologia e da Classificação Brasileira de Ocupações há expressivas semelhanças, talvez justificadas pelo fato de que aquele Conselho encaminhou, ao Ministério do Trabalho, sugestões para integrar o catálogo brasileiro de ocupações, as quais parecem terem sido aceitas. Nesses documentos, de âmbito nacional, há intensificação do nível de exigência para com os psicólogos que atuam no campo jurídico, uma vez que, dentre outras, estão previstas atividades relacionadas à: 1) fornecer subsídios e colaborar na implantação de políticas públicas; 2) colaborar na revisão e interpretação de leis; 3) pesquisar, visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao Direito; 4) construir ou adaptar instrumentos de investigação psicológica.

No âmbito internacional a generalização das atribuições é ampliada ainda mais em função da sua abrangência. Atividades de amplas dimensões como “elaborar e assessorar campanhas de prevenção para a população em geral e de risco”, além de “estudar e investigar a problemática da Psicologia Jurídica” são acrescentadas às atividades comumente realizadas pelos psicólogos que atuam em organizações de Justiça de Santa Catarina.

Além dessas diferenças demonstradas nas fontes documentais pesquisadas, há coincidência com relação a algumas atribuições: a) realizar perícias e avaliações psicológicas, que podem incluir a realização de diagnóstico das condições psicológicas e b) prestar assessoria aos integrantes do contexto jurídico em questões relacionadas à Psicologia. Essas atribuições, que são consenso na comparação dos diversos documentos, estão relacionadas aos campos tradicionais de atuação em Psicologia: clínica e organizacional, refletindo a história da construção do conhecimento psicológico no campo jurídico, que vem ocorrendo a partir da inserção de

psicólogos em diferentes nichos de atuação.

A afirmação de Santos (2005) de que os estudos de Brandão e Gonçalves (2004), Brito (2001) e Caíres (2003) “demonstram a escassez de atuações do psicólogo” no campo jurídico, “onde as intervenções são caracterizadas por atividades terapêuticas, curativas, de avaliação psicológica, de diagnóstico e de elaboração de laudos” (p.39) não é totalmente confirmada pelos resultados obtidos nesta pesquisa. A caracterização do trabalho dos psicólogos em organizações catarinenses de Justiça, como demonstrado, não está restrita a tais atividades. A restrição parece também não ter sido formulada pelos autores citados por Santos, os quais advertem para o reducionismo dela decorrente.

A despeito da “inexistência de instrumentos específicos de avaliação forense” pontuada por Maciel (2002), de que “os tipos de trabalho que vêm sendo desenvolvidos no campo jurídico pouco têm contribuído para a ampliação de uma atuação eficaz” segundo a opinião de Santos (2005), da acomodação dos técnicos (Aguiar, 2005) e das lacunas em sua formação (Maciel, 2002; Santos, 2005; Aguiar, 2005), os dados coletados demonstram que participantes executam atividades além daquelas que lhes são atribuídas no âmbito estadual, como é o caso da realização de mediação. A Tabela 14 demonstra que os psicólogos catarinenses realizam mediação com famílias, entre vizinhos e envolvendo jovens em conflito com a lei, que é desenvolvida em Delegacias, Centros de Educação para Adolescentes em conflito com a Lei, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude, e essa não é atividade prescrita nas atribuições dos psicólogos das organizações estaduais de Justiça. Mesmo sem a garantia da qualidade de todo o trabalho realizado, o resultado indica o comprometimento de psicólogos que atuam no campo jurídico.

Embora os psicólogos realizem outras atividades, que necessitam ser consideradas, prepondera a realização de perícias e avaliações psicológicas, conforme os dados apresentados

nas tabelas 9 a 18. O trabalho realizado pelos psicólogos nas organizações estaduais de Justiça está predominantemente organizado no nível técnico/operacional e não atinge as expectativas internacionais, no sentido de que seja expandido às atividades gerenciais e formativas, com foco nas organizações e nos processos de trabalho e que, em última instância, beneficie um maior número de pessoas.

Nos demais estados brasileiros, a convergência da maioria das atividades realizadas pelos psicólogos coincide com o que ocorre em Santa Catarina? Autores nacionais citados anteriormente referem a realização de outras atividades, mas com ênfase nas avaliativas e assinalam, conforme mencionado, lacunas e acomodação, indicando que a tendência nacional, apesar da prescrição já existente, parece ainda não acompanhar o processo internacional.

A Figura 5 busca ilustrar atividades realizadas pelos psicólogos no contexto jurídico, distribuídas em uma base funcional com foco nos indivíduos e na execução de programas específicos e uma outra, com foco nas organizações e nos processos de trabalho, que consiste em um conjunto de atuações de psicólogos que não está organizado em um nível técnico/operacional, mas formativo e gerencial.

Há um distanciamento existente entre o que é esperado e o que realmente ocorre. Há indicadores nacionais que revelem uma tendência a reduzir essa distância? Qual seria o papel das organizações de Justiça e dos psicólogos para facilitar tal redução?

Tendência internacional

**Atividades formativas e gerenciais**

Tendência nacional

**Atividades técnicas/operacionais**

## 7. CONCLUSÕES

Fenômenos e processos psicológicos estão presentes em organizações de Justiça, mobilizam aspectos relacionados a processos judiciais que ali tramitam e resultam de litígios existentes em considerável parte dos casos apreciados, justificando a necessidade de atuação de psicólogos nessas organizações.

As organizações de Justiça constituem um campo de inserção do trabalho de psicólogos. Magistrados subsidiam suas decisões em perícias psicológicas, assim como representantes do Ministério Público e advogados respaldam seus argumentos em avaliações psicológicas. Com a contribuição de psicólogos são resolvidos conflitos familiares, realizadas adoções, solucionadas disputas de guarda, regulamentadas visitas de pais e avós, interditadas pessoas que não tem capacidade de gerir seus bens, atendidos adolescentes em conflito com a lei, acompanhadas execuções de medidas sócio-educativas (no caso de adolescentes) e de penas (no caso dos maiores de 18 anos), propostas alterações no regime penal de sentenciados, dentre outras atividades.

O perfil ocupacional dos psicólogos que trabalham nessas organizações indica o predomínio de mulheres entre 40 e 50 anos, servidoras públicas efetivas, que ocupam o cargo de Psicólogo Policial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Suas atividades profissionais são desenvolvidas principalmente em Delegacias, com concentração na região da grande Florianópolis.

A maioria dos psicólogos mantém o mesmo local de lotação desde o ingresso na organização, que ocorreu em 1986, refletindo a baixa mobilidade de profissionais, a dificuldade de incorporação de novos psicólogos nos quadros de pessoal das organizações de Justiça e um

relativo domínio nas atividades realizadas, em função da experiência adquirida nessa trajetória de inserção.

As características de formação e capacitação revelam uma tendência generalista na formação de psicólogo e especializações diferenciadas (Clínica, Educacional, Organizacional e Trânsito) retratando, possivelmente, a inexistência, em um passado próximo, de cursos de especialização em Psicologia Jurídica.

O foco dos atendimentos terapêuticos realizados nas organizações catarinenses de Justiça, com exceção do Ministério Público, onde os psicólogos não realizam tal atividade, está centrado nas questões de natureza familiar e os servidores, seus respectivos dependentes e as vítimas de crimes são atendidos em maior número. Os psicólogos também atendem pessoas que cumprem pena e atuam na realização de orientações e encaminhamentos em decorrência dos atendimentos psicológicos que acontecem antes e depois de audiências. Em algumas situações o psicólogo necessita realizar visitas em domicílios, hospitais, em contextos de trabalho, estabelecimentos para crianças e adolescentes, escolas, empresas públicas e privadas.

Outra direção da atuação dos psicólogos lotados em organizações de Justiça é a realização de projetos e programas relacionados à melhoria das condições de vida de servidores e da sociedade em geral. Para os servidores são desenvolvidos programas de prevenção ao estresse, atenção aos novos integrantes, preparação para a aposentadoria, qualidade no Serviço Público, desenvolvimento de liderança, dentre outros. Para a sociedade em geral são realizados programas de combate à violência, de penas alternativas, de prevenção à dependência química e aos acidentes de trânsito.

Há uma história de participação dos psicólogos no campo da mediação, em Delegacias, Fóruns de Justiça e Casas da Cidadania, com experiências predominantes no âmbito familiar, que vem sendo ampliada em Santa Catarina.

O contexto de trabalho é avaliado como positivo, de maneira geral, uma vez que o ambiente, no sentido físico, é considerado adequado, mas as condições psicossociais desse contexto não são avaliadas tão positivamente, conforme demonstrado pelos pontos fracos assinalados no relacionamento com colegas e superiores hierárquicos.

As competências consideradas pelos psicólogos como fundamentais à atuação em organizações de Justiça indicam uma necessidade de trabalhar no aperfeiçoamento do conhecimento nas seguintes direções: a) aspectos básicos de legislação (noções de Direito da Infância e da Juventude, de Família, dos códigos Civil e Penal), b) rotinas das organizações e de seus contextos (Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e Sistema Penal), c) avaliação, perícia e laudo psicológicos e d) clínica e assistência psicológicas.

Foi constatado, ainda, que alguns psicólogos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão não se reconhecem como psicólogos jurídicos. Quando consultados acerca da disposição para participar da presente pesquisa, manifestaram interesse, mas informaram não fazer parte da população de psicólogos que atua no campo jurídico por não pertencerem aos quadros de pessoal do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Tais manifestações são reflexos do curto período de reconhecimento da profissão, da formação tradicional da maioria dos profissionais e do desenvolvimento recente de pesquisas.

As perícias e avaliações psicológicas, atividades técnicas constitutivas da atuação de psicólogos no campo jurídico são atividades predominantes. Os psicólogos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual realizam perícias, para assessorar os julgadores, nas cidades onde não existem psicólogos lotados nos Fóruns de Justiça. Demandas por avaliações psicológicas extrapolam o âmbito pericial e também são realizadas por psicólogos que atuam em organizações de Justiça.

A realização de perícias e de avaliações psicológicas, o desenvolvimento e

acompanhamento de programas, a coordenação de equipes, a elaboração de projetos e de material de divulgação são atividades realizadas pelos psicólogos em todas as organizações pesquisadas.

As atividades atribuídas aos psicólogos em organizações estaduais de Justiça estão focalizadas em tarefas relacionadas ao âmbito técnico/operacional, enquanto as atividades atribuídas nacional e internacionalmente, além de atividades técnicas, envolvem também atividades relacionadas ao âmbito formativo e gerencial, indicando uma dimensão do campo voltada para a Organização, na qual os psicólogos realizam funções de *staff*.

Essas funções, dentre as quais estão incluídas as atividades de realizar supervisão de trabalhos e estágios, ministrar cursos, elaborar material de divulgação e orientação, proferir palestras, coordenar equipes, planejar e elaborar projetos, participando da gestão do sistema de recursos humanos das organizações de Justiça, são atividades ocasionalmente realizadas pelos psicólogos em Santa Catarina.

As limitações de tempo e recursos disponíveis restringiram as possibilidades de estudo de outras variáveis além das pesquisadas. Em diferentes circunstâncias o estudo da atuação de psicólogos no contexto jurídico estadual poderia abranger o trabalho de técnicos que não pertencem aos quadros de pessoal das organizações de Justiça, como é o caso dos psicólogos voluntários, dos autônomos, daqueles que atuam nos Conselhos Tutelares ou em organizações não governamentais. Além disso, por meio deste estudo é possível indicar outras direções de pesquisa que visem à formação e especialização de psicólogos para atuar no campo jurídico bem como os domínios do conhecimento sobre as intervenções no âmbito das atividades formativas e gerenciais. Este estudo procurou contribuir para caracterizar o trabalho dos psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina e, dessa forma, auxiliar na construção de um modelo de atuação adequado à realidade catarinense.

## REFERÊNCIAS

Adão, M. A. A. (1999). *Ética, liberdade, legalidade e legitimidade*. Jus Navigandi, Teresina, a. 4, n. 37, dez. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=19>>. Acesso em 09/11/2005.

Aguiar, A. (2005). Psicologia Jurídica e Políticas Públicas no campo da reinserção social de reclusos. In: Cruz, R. C., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Alchieri, J. C. & Cruz, R. M. (2003). *Avaliação psicológica: conceito, métodos e instrumentos*. Casa do Psicólogo. São Paulo. 2 ed.

Aletheia. (1998). Revista do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil. Canoas: Ed. ULBRA, número 7, 1º semestre.

Alonso, D. H. F. & Melão, M. J. R. (1993). O estudo psicológico nas varas da infância e da juventude. In: *Manual do Curso de Iniciação Funcional para Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários*. São Paulo: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

American Journal of Forensic Psychology. Disponível em <http://www.forensicpsychology.org/journalpg.html>. Acesso em 22 de fevereiro de 2005.

American Psychological Association. Disponível em <http://www.apa.org/>. Acesso em 22 de outubro de 2004.

Anaf, C., et all. (1998). Atendimento a crianças e adolescentes institucionalizados: reflexões sobre a vivência institucional da família e do serviço de psicologia forense. *Psikhê*. Revista do Curso de Psicologia do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo. maio/nov. 1(3): 24-32.

Assis, M. M. (1999). Psicologia judiciária: da prática forense à instituição acadêmica. In: Brito, L. M. T. (1999) (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Ávila, E. M. (1999). *Le transfert de pratiques de médiation familiale: une étude Québec-Brésil*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade de Montréal, Canada.

Ávila, E. M. (2001). *Mediação familiar*. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Batiston, M. (2003). *Condições de saúde e trabalho de motoristas de transporte coletivo urbano*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina.

Berlim, C. S., et al. (2000). O perfil do psicólogo jurídico portoalegrense: um estudo preliminar. *Aletheia*,(12), jul.-dez.

Bernardi, D. C. F. (1999). Histórico da inserção do profissional psicólogo no TJSP: um capítulo da Psicologia Jurídica no Brasil. In: Brito, L. M. T. (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

Bevilacqua, B. C., et al. (1998) Cidadania, um processo em (re) construção: relato de uma experiência dentro da área de Psicologia Jurídica em Maringá (PR). *Psicologia em Estudo*. Universidade Estadual de Maringá. jul./dez.

Bevilacqua, B. C., et al. (1999). A atuação da área de Psicologia no serviço de assistência judiciária de Maringá, Paraná - Brasil. 1999. *Psicologia em Estudo*. Universidade Estadual de Maringá. jul./dez.

Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia (BVS-Psi). Disponível em <http://www.bvs-psi.org.br>. Acesso em 20 de fevereiro de 2005.

Bonfim, E. M. (1994). Psicologia Social, Psicologia do Esporte e Psicologia Jurídica. In: *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Botomé, S. P., & Kubo, O. M. (2002). Responsabilidade social dos programas de Pós-graduação e formação de novos cientistas e professores de nível superior. *Interação em Psicologia*, jan./jun. (6)1, p. 81-110.

Brandão, E. P., & Gonçalves, H. S. (2004). *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau Editora.

Brito, L. M. T. (1999). De competências e convivências: caminhos da Psicologia junto ao Direito de Família. In: Brito, L. M. T. (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Brito, L. M. T. (2001) Psicologia Jurídica: desafios do cotidiano. In: Soares, J.; Ewald, A; Damas, C. *Terças transdisciplinares: experimentando a fronteira entre a Psicologia e outras práticas teóricas*. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE.

Brito, L. M. T. (2003) Encruzilhadas do sistema socioeducativo. *Psicologia clínica*. vol. 15. p.75-89.

Brito, L. M. T. (2005). Reflexões em torno da Psicologia Jurídica. In: Cruz, R. C., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bruno, A. M. L. (1999). *Boletim de Psicologia*. Sociedade de Psicologia de São Paulo. jul./dez.

Chaves, N. & Maciel, S. K. (2005). Mediação familiar nos casos de dissolução de sociedade e vínculo conjugal. In: Cruz, R. C., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.). *O trabalho do*

*psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Caires, M. A. F. (2003). *Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas*. São Paulo: Vetor.

Cambaúva, L. G., Silva, L. C., & Ferreira, W. (2003). Reflexões sobre o estudo da História da Psicologia. *Revista Psicologia em Estudo – Revista da Universidade Estadual de Maringá*. Maringá, nº2, vol.8, jul./dez., p.19-27.

Campos, I. C. M. (2005). *Transtornos mentais e comportamentais e características do trabalho de servidores públicos do Estado de Santa Catarina*. Qualificação de Mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Campos, L. F. L. & Dias, L. A. (1998). Psicologia em instituições penais: opiniões e expectativas de psicólogos forenses. *PsicoUSF*. Vol. 3. jan./jun. p.77-89.

Campos, N. M. V. & Costa, L. F. (2003). A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Universidade de Brasília. set./dez., vol.19, p. 221-230.

Capes. *Banco de teses e dissertações*. Disponível em <http://www.capes.gov.br>. Acesso em 20 de fevereiro de 2005.

Castro, L. R. F. (2001). *A compreensão psicológica de ex-casais periciados em processos de disputa de guarda e regulamentação de visitas*. 202p. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Cerqueira, M.A.P.S., & Fereira, R.M. (1993) Histórico do Serviço de Psicologia no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. In: *Manual do Curso de Iniciação Funcional para Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários*: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Cervo, A. L. & Bervian, P. A.(1983) Metodologia científica para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.

Cesca, T. B. (2004) O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia e Sociedade*. vol. 16. set./dez. p.41-46.

Cezar-Ferreira, V. A. M. (2000). *A Construção da interdisciplinaridade psicojurídica no contexto das separações judiciais*. 280p. Dissertação. (Mestrado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Classificação brasileira de ocupações. CBO 2002. Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego. SPPE. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/index.htm>. Acesso em 22 de outubro de 2004.

Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha. Disponível em <http://www.cop.es>. Acesso em 20 de fevereiro de 2005.

Colorado, F. D. (2004). *Psicologia Jurídica latinoamericana*. Disponível em <http://www.psicologiajuridica.org>. Acesso em 30 de dezembro de 2004.

Conselho Federal de Psicologia. (1988) *Quem é o psicólogo brasileiro?* São Paulo: Edicon.

Costa, F. N. (2001). Breve história da Psicologia no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. In: *O Serviço Social no Poder Judiciário de Santa Catarina: construindo indicativos/organização da Assessoria Psicossocial*. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Costa, F. N. (2005). Atuação de psicólogos em organizações de Justiça do Estado de Santa Catarina. In: Cruz, R. C., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Costa, M. M. M. (2002) *Violência intrafamiliar praticada contra a criança e o adolescente e o fator delinquência: uma abordagem interdisciplinar*. Tese. (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. SC. Brasil.

Coutino, M. T. c. & Noreira, M. (1995). Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltados para a educação. Belo Horizonte: Editora Lê. 151 p.

Cruz, R. M. (2003). Competências e perfis profissionais em avaliação psicológica. In: Alchieri, J. C., & Cruz, R. M. *Avaliação psicológica: conceito, métodos e instrumentos*. São Paulo: Casa do psicólogo.

Cruz, R. M. (2004). Orientação aos alunos do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. SC. Brasil.

Cruz, R. M., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.) (2005). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Dagostin, C.G. (2005). *Características do processo de trabalho do psicólogo perito examinador de trânsito na avaliação das condições psicológicas para dirigir*. Qualificação de mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Dal Pizzol, A. (2001). Glossário Jurídico. In: *O Serviço Social no Poder Judiciário de Santa Catarina: construindo indicativos/organização da Assessoria Psicossocial*. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Dal Pizzol, A. (2005). *Estudo social ou perícia social?* Um estudo teórico-prático na Justiça catarinense. Florianópolis: Insular.

Deluiz, N. (2004). *O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo*. Disponível em <http://www.senac.br/informativo/BTS/273/boltec273b.htm>. Acesso em 18 de julho de 2004.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Evangelista, R., & Menezes, I. V. (1999). Avaliação do dano psicológico em perícias acidentárias. *Psikhê*. Revista do Curso de Psicologia do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo. jul./dez., 2(4):90-93.

Ferrari, D. C. A. & Vecina, T. C. C. (2002). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora.

Fox, D. J. (1969). *The research method in education*, N.Y.: Holt, Rinehart and Winston, Inc., cap.18.

França, F. (2004). Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicologia: teoria e prática*. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Faculdade de Psicologia. jan./jun., 6(1): 73-80.

Freud, S. (1969) *A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos*. In: Edição Standard Edition das obras completas de Sigmund Freud. Vol. IX.

Fuster, E. G. (2002) *Las víctimas invisibles de la violencia familiar: el extraño iceberg de la violencia doméstica*. Barcelona: Paidós.

Garcia, M.R.C. (2002) Teorias e técnicas do atendimento social em casos de violência intrafamiliar na infância e na adolescência. In Ferrari, D; Vecina, T. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática* (p. 143-152) São Paulo: Ágora.

Gay, S. R. (2004) *Crianças violentadas sexualmente: descrição de atendimento hospitalar, encaminhamentos e discussão de propostas de intervenção*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade de Brasília. Brasil.

Gerado, Cristiane. (2004) Psicologia jurídica: uma possibilidade de discussão sobre a violência. *Psicologia. Rev.* 13(1) maio. p. 73-87.

Gonçalves, R. A. (1995). Psicologia da Justiça: um longo passado para uma designação recente. In: *Psicologia: teoria, investigação e prática*. Centro de Estudos em Educação e Psicologia. Universidade do Minho. Portugal. p. 207-217.

Gonzaga, M. T. C. et al. (1999). O trabalho como forma de não-exclusão social do indivíduo marginalizado pelo sistema penal. *Psicologia em Estudo*. jul./dez. Disponível em [www.mackenzie.br/universidade/psico](http://www.mackenzie.br/universidade/psico).

Grasseschi, W. T. (1993) A atuação do psicólogo na Vara da Infância e da Juventude. In: *Manual do Curso de Iniciação Funcional para Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários*. São Paulo: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Hoffmann, M. E. (1992) *A organização prisional frente a seus objetivos para a reabilitação dos sentenciados: o caso da penitenciária de Florianópolis*. 171p. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

*International Journal of Forensic Psychology*. Disponível em <http://ijfp.psyc.uow.edu.au/>, acesso em 22 de fevereiro de 2005.

Jacó-Villela, A. M. (1999). Os primórdios da Psicologia Jurídica. In: Brito, L. M. T. (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

*Journal of Forensic Psychology Practice*. Disponível em <http://www.haworthpressinc.com/store/product.asp?sku=J158>. Acesso em 22 de fevereiro de 2005.

Klüsener, C. S. (2004) *Características comportamentais de pessoas socialmente competentes no trabalho*. 121p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina.

Koche, J. C. (1997) *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e da prática da pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Kolker, T. (2004). A atuação dos psicólogos no sistema penal. In: Brandão, E. P., & Gonçalves, H. S. (orgs.). *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau Editora.

Kruger, H. R. (1998). Contribuição de Antônio Gomes Penna ao estudo da história da Psicologia. *Cadernos de Psicologia*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. nº 9.

Lakatos, E. M. (1991). *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas.

Laville, C. & Dionne, J. (1999) *A construção do saber*. Porto Alegre: Artmed.

Lima, L. P. (1998). *O lugar da Psicologia no processo judicial em Vara de Família*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia), Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Machado, M. R. C. (2004). Narrativa de mulheres vítimas de violência: passos do processo. *Psicologia: teoria e prática*. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Faculdade de Psicologia. Jun., 6(1):97-104.

Maciel, S. K. (2002). *Perícia psicológica e resolução de conflitos familiares*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Manfredi, S. M. (1998). Trabalho, qualificação e competência profissional - das dimensões conceituais e políticas. *Revista Educação e Sociedade*. v.19, n.64. Campinas: set.

Martins, S. R. C. (1999). *Perícias psicológicas judiciais e a família: proposta de uma avaliação sistêmica*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). PUC – São Paulo. Brasil.

Mendes, M. U. F. (2000). *Ouvindo o pai jovem no contexto da psicologia judiciária: algumas reflexões*. Dissertação. Universidade de São Paulo.

Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Disponível em . Acesso em 22 de fevereiro de 2005.

Miranda Júnior, H. C. (1999). *A pessoa em desenvolvimento: o sujeito de direito e o discurso psicológico nas leis brasileiras sobre a infância e a juventude*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) UFMG. Belo Horizonte. MG. Brasil.

Moraes, M. M. (1999). O estado democrático de direito e os mecanismos inconscientes destinados a elidir condutas delinquentes. *Psicologia em Estudo*. jul./dez.

Müller, F. G. (2005a). *Competências do mediador familiar*. Qualificação de mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Müller, F. G. (2005b). Insuficiência da justiça estatal, mediação e conflito. In: Cruz, R. C., Maciel, S. K., & Ramirez, H. D. C. (orgs.). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Ortiz, M.C.M., & Piccinelli, L.M.(1986). A perícia psicológica. In: *Revista dos Tribunais*. vol. 609. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Pacheco. P. J. (2002). *Práticas psicológicas no sistema penitenciário de regime fechado*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. RS. Brasil.

Pereira, F. M., & Pereira Neto, A. (2003). O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Revista Psicologia em Estudo – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, n°2, vol.8, jul./dez., p.19-27*.

Perissini da Silva, D. M. (2003a) Jogos colusivos nas Varas da Família. *Psychê*. Revista do Curso de Psicologia do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo, dez.

Perissini da Silva, D. M. (2003b). *Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Pilar, I. T. (2001). *Os sujeitos no discurso jurídico das Varas de Infância e Juventude: "pedido de providências"*. 332p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Queiroz, L. F. (2003). *Paternidades em construção: demandas de guarda de filhos(as) em processos judiciais*. Dissertação. Universidade Federal de Viçosa. Minas Gerais.

Ribeiro, M. L. (1999). A Psicologia Judiciária nos Juízos que tratam do Direito de Família no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. In: Brito, L. M. T. (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Rigonatti, S. P. (org.). *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica*. São Paulo, Vetor Editora Psico-Pedagógica, 2003.

Rovinski, S. L. R. (1996). A vitimização do sistema penitenciário. *Aletheia*. Vol. 4. jul./dez.

Rovinski, S. L. R. (2000). Perícia psicológica na área forense. In: CUNHA, Jurema Alcides.

*Psicodiagnóstico* – V 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, cap.17. p.183-184.

Rovinski, S. L. R. (2004a). Dano psíquico em mulheres vítimas de violência. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 296 p.

Rovinski, S. L. R. (2004b). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. São Paulo: Vetor.175 p.

Saldanã, A.T. et alli (2005) *Perfil profesional del psicólogo jurídico y forense*. Disponível em <http://www.psicologiajuridica.org/>

Sangalli, T. (2003). *Que seja eterno enquanto dure: um estudo psicológico da separação conjugal realizado em instituição de ensino jurídico*. Dissertação. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande. Mato Grosso do Sul.

Santos, J.P. (2005). *Percepções de expectativas de profissionais do campo jurídico sobre a atuação do psicólogo nesse campo de trabalho*. 177p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) UFSC/UNOESC, Joaçaba, Santa Catarina, Brasil.

Santos, V. A. (2002). *Família e violência sexual contra crianças: o papel da Justiça na construção e reconstrução de significados*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade de Brasília. Brasil.

Santos, V. A. S. & Costa, L. F. (2004). Em nome do pai: um romance familiar construído com a participação da justiça. *Mudanças*. jan./jun. p. 167-191.

Schneider, E. (1998). A Psicologia a serviço da Justiça. *Psicologia e Práticas Sociais*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. 1(1):34-43.

Schvarstein, L. (1995). *Psicología social de las organizaciones: nuevos aportes*. Buenos Aires: Paidós.

Scientific Electronic Library online – Scielo. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em 22 de fevereiro de 2005.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Disponível em <http://www.ssp.sc.gov.br>. Acesso em 22 de fevereiro de 2005.

Shine, S. K. (2002). *Avaliação psicológica para determinação de guarda de criança: um estudo de Psicologia Jurídica*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo. Brasil.

Shine, S. K. (2005). *Avaliação psicológica e Lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 245 p.

Silva, A. R. (2003) *Legalidade e legitimidade* . Jus Navigandi, Teresina, a. 7, n. 63, mar. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3814>. Acesso em 09/11/2005.

Silva, D. M. P. (2003). Jogos colusivos nas Varas da Família. *Psykhê* . São Paulo. Dez.

Silva, E. Z. M. (2001) A prova de Rorschach nas Varas de Família e de Sucessões. *Boletim da Sociedade Rorschach*. São Paulo, jan-dez.

Silva, M. T. A. (1999). O uso dos testes psicológicos no trabalho de perícia das Varas da Família e das Sucessões do "Fórum João Mendes Júnior - São Paulo - Brasil". *Boletim da Sociedade Rorschach*, São Paulo.

Silva, M.A.S. et all. (2002) Mapeando a violência contra crianças e adolescentes. In Ferrari, D; Vecina, T. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática* (p.277-297) São Paulo: Ágora.

Silveira, R. M. C. (2001). *Perícias psicológicas*. São Paulo. p.98-103. Disponível em <http://www.bvs-psi.org.br>

Távora, R. S. G. B. (2003). *Fundamentos jurídicos da avaliação psicológica em concursos públicos*. Dissertação. (Mestrado em Direito) Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. Ceará. Brasil.

Teixeira, M.F.S. & Belém, R.C.C. (1999). Breve relato sobre a implantação de um serviço de psicologia jurídica. In: Brito, L. M. T. (org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Teixeira, P. C. R. (1998). *Abuso sexual intrafamiliar recorrente: um estudo de caso*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. ES. Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Disponível em <http://www.tj.sc.gov.br>. Acesso em 03 de janeiro de 2006.

Trindade, Jorge. (2002) Psicologia jurídica: uma disciplina ainda por fazer. *Aletheia*. (16) jul. – dez. p. 107-113.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. <http://www.unicef.org/brazil/>

Vainer, R. (1999). *Anatomia de um divórcio interminável: o litígio como forma de vínculo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Varela, O. H., & Gonzaga, M. T. C. (1999). Formação acadêmica em Psicologia Jurídica. *Psicologia em Estudo*. Universidade Estadual de Maringá. Jul./dez., 3(4):173-189.

Vargas, M. M. (2000). *A prática da adoção segundo a ótica de seus operadores*. Tese. (Doutorado em Psicologia) PUC Campinas. São Paulo. Brasil.



## 1. Perfil ocupacional dos psicólogos

## 2. Atividades realizadas

Abuso sexual
Acidente de trânsito
Acidentes de trabalho
Anulação de casamento
Ato infracional praticado por criança/adolescente
Colocação em família substituta
Disputa de guarda
Esterilização de deficientes
Habilitação ao cadastro de pais adotivos
Interdição
Mudança de sexo
Pedido de abrigo para crianças e adolescentes
Pensão
Regulamentação de visitas
Separação conjugal
Suprimento de idade para casamento
Suprimento do consentimento para casamento
Suspensão ou perda do poder familiar
Tutela
Verificação de situação de criança e adolescente
Violência conjugal
Violência contra criança e adolescente
Outros

Desídia funcional
Impontualidade
Inassiduidade
Insubordinação
Outros

Estudo do processo
Agendamento dos horários para atendimento
Cientificação ao cartório para intimação
Realização das entrevistas
Aplicação de outras técnicas de avaliação psicológica
Elaboração do laudo
Arquivamento do material sigiloso
Remessa do laudo e do processo
Outros

Licença para tratamento de saúde
Dificuldade de relacionamento interpessoal
Verificação de periculosidade
Verificação de dependência toxicológica
Realização de exame criminológico
Outros

Recebimento da solicitação
Agendamento dos horários para atendimento
Cientificação dos envolvidos
Realização das entrevistas
Aplicação de técnicas de avaliação psicológica
Elaboração do parecer
Arquivamento do material sigiloso
Remessa do parecer ao setor competente

Magistrados	
	Frequência do atendimento
Promotores	
	Frequência do atendimento
Servidores	
	Frequência do atendimento
Dependentes de servidores	
	Frequência do atendimento
Vítimas de crimes	
	Frequência do atendimento
Apenados	
	Frequência do atendimento

Frequência	Realiza freqüentemente
	Realiza eventualmente
	Realiza raramente
	Não realiza

Local	Vara de Família
	Vara da Infância e da Juventude.
	Vara de Execuções Penais
	Outros

Seleção e acompanhamento de bolsistas
Acompanhamento de estagiários
Dinâmicas de grupo
Lotação de novos servidores
Relotação de servidores
Avaliação psicológica dos Juizes substitutos
Avaliação psicológica dos candidatos inscritos no concurso de ingresso para a Magistratura
Outras

Familiar
Entre vizinhos
Envolvendo jovens em conflito com a lei
Outros

Vara de Família
Vara da Infância e da Juventude
Vara de Execuções Penais
Vara Cível
Vara Criminal
Juizados Especiais
Delegacias de Polícia
Penitenciárias
Outros

Acompanhamento do Programa de Atenção ao Novo Servidor
Implantação do Programa de Preparação para a Aposentadoria
Acompanhamento do Programa de Prevenção ao Estresse
Participação no Programa de Qualidade no Serviço Público
Estudos para implantação do Programa 5S
Acompanhamento de projetos junto à Assessoria de Planejamento
Estudos para implantação do Programa de Penas Alternativas
Outros

domiciliar
no ambiente de trabalho
com acompanhamento de profissionais de outras áreas

Realiza freqüentemente
Realiza eventualmente
Realiza raramente
Não realiza

2.2.1. Coordenar equipes
2.2.2. Elaborar projetos
2.2.3. Supervisionar trabalhos

2.3.1. Supervisionar estágios
2.3.2. Ministrando cursos
2.3.3. Proferir palestras
2.3.4. Elaborar material de divulgação e orientação

3.1. Aspectos físicos	Sala	coletiva
		individual
	Ventilação	adequada
		Inadequada
	Iluminação	adequada
		inadequada
3.2. Suporte		Equipamentos adequados
		inadequados
3.3. Salário		Acima de 20 salários mínimos
		Entre 20 e 10 salários mínimos
		Entre 10 e 05 salários mínimos
		Menor que 05 salários mínimos
3.4. Benefícios		Auxílio alimentação
		Auxílio moradia
		Atendimento médico
		Atendimento odontológico
		Auxílio doença
		Auxílio creche
		Bolsa de estudos
	Outros	
3.5. Relacionamento interpessoal		Com superiores hierárquicos
		Com chefia imediata
		Com colegas de trabalho

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO E TERMO DE CONSENTIMENTO**

**PESQUISA**

**ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS  
EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA DE SANTA  
CATARINA**

2005

# Pesquisa

## ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS EM ORGANIZAÇÕES DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Colega psicólogo (a),

Essas informações estão sendo fornecidas para sua participação voluntária neste estudo, que visa caracterizar a atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina. Além de ser um campo de atuação relativamente novo e em construção, o trabalho de psicólogos em organizações que visam ou promovem a Justiça e as competências necessárias para bem desenvolvê-lo necessitam ser estudados, para a adequada formação de seus profissionais e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Os procedimentos para realização desta pesquisa serão adotados em duas etapas: na primeira delas será realizada análise de documentos, e na segunda fase, os dados serão obtidos por meio destes questionários, aplicados em psicólogos que atuam em organizações de Justiça. Após a análise dos documentos e recebimento das respostas dos questionários, os dados coletados serão organizados, tratados e analisados.

A presença de benefícios e prejuízos diretos para o participante somente poderão ser identificados ao final do estudo.

Em qualquer etapa do estudo, será possível o acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. A pesquisadora principal é Flávia de Novaes Costa, que é orientada pelo Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz, ambos vinculados ao Laboratório de Psicologia do Trabalho – Departamento de Psicologia da UFSC, telefone 3319904.

As informações obtidas serão analisadas em conjunto com outros pesquisadores, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante.

Caso haja alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, é possível contatar com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSC, telefone 3319206.

O participante tem liberdade para retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem qualquer prejuízo.

Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada a sua participação.

O pesquisador assume o compromisso de utilizar os dados e o material coletado somente para pesquisa.

Sua participação é importante para a produção de conhecimento científico relativo a esse campo de atuação. Solicitamos sua colaboração para responder às questões abaixo, da forma mais espontânea e verdadeira possível, fazendo os comentários, críticas e sugestões que julgar relevantes ou necessários. Se estiver interessado em conhecer o resultado da pesquisa deixe seu e-mail anotado, em campo próprio, na última página.

#### INSTRUÇÕES:

Todos os campos do formulário que deverão ser preenchidos estão destacados. Duas situações distintas de preenchimento poderão ocorrer: na primeira, quando todo o campo estiver selecionado haverá necessidade de uma resposta por escrito, enquanto na segunda, pequenas caixas de seleção exigirão apenas a utilização de um “x” para marcá-las de forma adequada.

### 1. PERFIL OCUPACIONAL DOS PSICÓLOGOS

#### 1.1 VARIÁVEIS DE IDENTIFICAÇÃO:

**Idade:**  anos

#### 1.2 VARIÁVEIS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

<b>Local onde cursou Psicologia (nome da Instituição e Estado):</b>			
<b>Ano de conclusão do curso:</b>			
<b>Curso de Especialização em Psicologia Jurídica:</b>		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Curso (s) de Pós-graduação (nome do curso e da Instituição):</b>			
<b>Tempo de atuação como psicólogo:</b>			
<b>Principais publicações (favor utilizar o verso, se necessário):</b>			

#### 1.3 VARIÁVEIS OCUPACIONAIS:

<b>Local atual de trabalho:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Cargo ocupado:</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Natureza do vínculo:</b>	<input type="checkbox"/> funcionário efetivo	<input type="checkbox"/> funcionário comissionado	
<b>Forma de ingresso na organização:</b>	<input type="checkbox"/> concurso	<input type="checkbox"/> disposição	<input type="checkbox"/> transposição
<b>Ano de ingresso no atual local de trabalho:</b>			

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS:

**2.1 ATIVIDADES TÉCNICAS:**

Assinale a coluna correspondente às atividades que realiza atualmente:

Realizar perícias psicológicas em processos judiciais e/ou administrativos de:	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Abuso sexual				
Acidente de trânsito				
Acidentes de trabalho				
Anulação de casamento				
Ato infracional praticado por criança/adolescente				
Colocação em família substituta: Guarda				
Tutela				
Adoção				
Dano moral				
Disputa de Guarda				
Indenização decorrente de cirurgia				
Insubordinação/ Desídia funcional				
Mudança de Regime prisional				
Esterilização de deficientes				
Habilitação ao cadastro de pais adotivos				
Impontualidade/Inassiduidade				
Interdição				
Mudança de sexo				
Pedido de abrigo para crianças e adolescentes				
Pensão				
Regulamentação de visitas				
Separação conjugal				
Suprimento de idade para casamento				
Suprimento do consentimento para casamento				
Suspensão ou destituição do poder familiar				
Violência conjugal				
Violência contra criança e adolescente				
Verificação de situação de criança e adolescente				
Outros processos (favor citar):				
Procedimentos utilizados para realizar perícias em processos judiciais/administrativos:				
Estudo do processo judicial				
Agendamento dos horários para atendimento				
Cientificação ao Cartório para intimação				
Realização de entrevistas				
Aplicação de outras técnicas de avaliação psicológica				
Elaboração de laudo				
Arquivamento de material sigiloso				
Remessa de processo e de laudo				
Outros procedimentos (favor citar):				
Realizar avaliação psicológica em situações que envolvem:	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza

Licença para tratamento de saúde				
Dificuldade de relacionamento interpessoal				
Verificação de periculosidade				
Verificação de dependência toxicológica				
Realização de exame criminológico				
Outras avaliações (favor citar):				
Procedimentos utilizados para realizar avaliação psicológica nas situações acima mencionadas :				
Agendamento dos horários para atendimento				
Realização de entrevistas				
Aplicação de outras técnicas de avaliação psicológica				
Elaboração de parecer				
Arquivamento do material sigiloso				
Remessa do parecer ao setor competente				
Outros procedimentos (favor citar)				

Realizar atendimento terapêutico com a seguinte clientela:	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Magistrados				
Promotores				
Servidores				
Dependentes				
Vítimas de crimes				
Pessoas que cumprem pena				
Outros (favor citar):				

Realizar atendimento psicológico antes ou depois de audiência				
Vara de Família				
Vara da Infância e da Juventude				
Vara de Execuções Penais				
Outros (favor citar):				

Orientar a utilização do dado psicológico	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Aos integrantes do contexto das Varas de Família				
Aos integrantes do contexto das Varas da Infância				
Aos integrantes do contexto das Varas de Execuções				
Às pessoas que cumprem pena				
Às vítimas de crimes				
Outros (favor citar)				

Realizar atividade relacionada à Seleção e Treinamento	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Seleção e acompanhamento de bolsistas				
Acompanhamento de estagiários				

Dinâmicas de grupo				
Lotação de novos servidores				
Relotação de servidores				
Avaliação psicológica dos Juízes substitutos				
Avaliação psi. dos candidatos inscritos em concurso				
Cursos de formação e atualização				
Outras atividades (favor citar):				

Realizar Mediação de acordo com o tipo de situação	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Familiar				
Entre vizinhos				
Envolvendo jovens em conflito com a lei				
Outros (favor citar):				
Local onde é realizada a mediação:				
Vara de Família				
Vara de Infância e da Juventude				
Vara de Execuções Penais				
Vara Cível				
Ministério Público				
Juizados Especiais				
Delegacias de Polícia				
Penitenciárias				
Outros locais (favor citar)				

Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos e programas, de acordo com o tipo:	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Atenção ao Novo Servidor				
Preparação para Aposentadoria				
Prevenção ao Estresse				
Qualidade no Serviço Público				
Programa 5S				
Penas alternativas				
Outros programas (favor citar):				
<b>Local onde o(s) programa(s) é (são) desenvolvido (s):</b>				
Vara de Família			Ministério Público	
Vara de Infância e da Juventude			Delegacias de Polícia	
Vara de Execuções Penais			Penitenciárias	
Vara Cível			Juizados Especiais	
Outros (favor citar):				
Realizar visita	Realiza Frequentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Domiciliar				
No ambiente de trabalho				
Em hospitais				
Com acompanhamento de outros profissionais				
Outras visitas (favor citar):				

## 2.2 ATIVIDADES GERENCIAIS e EDUCATIVAS:

Por favor, continue assinalando a coluna correspondente às atividades que realiza atualmente:

Realizar atividades gerenciais e educativas	Realiza Freqüentemente	Realiza Eventualmente	Realiza Raramente	Não Realiza
Coordenar equipes				
Elaborar projetos				
Supervisionar trabalhos				
Supervisionar estágios				
Ministrar cursos				
Proferir palestras				
Elaborar material de divulgação e orientação				
Outras atividades (favor citar):				

## 3. CONDIÇÕES DO CONTEXTO DE TRABALHO:

Marque com um x os espaços que melhor caracterizam seu ambiente de trabalho:

Aspectos físicos e de suporte	Iluminação	Ventilação	Equipamentos
Adequada (os)			
Inadequada (os)			

**Você realiza seu trabalho em sala:**

Coletiva		Individual	
----------	--	------------	--

Há outros psicólogos que prestam serviços ao seu local de trabalho? Em caso afirmativo, quantos são?

Psicólogos	Número de profissionais
Voluntários	
Pertencentes a outros órgãos públicos	
Psicólogos designados pelo Juízo (autônomos)	
Outros (favor citar):	

Rendimento médio mensal	
	Acima de 20 salários mínimos
	Entre 20 e 10 salários mínimos
	Entre 10 e 5 salários mínimos
	Menor que 5 salários mínimos

Assinale os benefícios oferecidos pela organização de Justiça onde trabalha:	
Auxílio transporte	Auxílio doença
Auxílio moradia	Auxílio creche
Atendimento médico	Bolsa de estudos
Atendimento odontológico	Auxílio alimentação
Flexibilidade no horário para estudar	
Outros (favor citar):	

Quais são, em seu local de trabalho, os pontos fortes e fracos no relacionamento?

<b>Relacionamento</b>	<b>Pontos fortes</b>	<b>Pontos fracos</b>
Com superiores hierárquicos		
Com chefia imediata		
Com colegas de trabalho		

Quais aspectos políticos influenciam seu contexto de trabalho e quais as contribuições ou prejuízos decorrentes?


Quais experiências, aprendizagens ou conhecimentos você considera fundamentais à atuação de psicólogos em organizações de Justiça?


Muito obrigada por participar da pesquisa!

Caso queira conhecer os resultados deste trabalho, anote seu e-mail ou endereço:

e-mail:	
---------	--

## Termo de consentimento livre e esclarecido

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito do estudo *Características da atuação de psicólogos em organizações de Justiça de Santa Catarina*. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e de compensação financeira. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

-----  
*Assinatura do participante*

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do participante para a participação neste estudo.

-----  
*Assinatura do pesquisador*

## ANEXOS

### ANEXO 1 - Resolução CFP n.º 014/00, de 20 de dezembro de 2000 <sup>23</sup>

**Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro.**

**O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

**CONSIDERANDO** o Art.11, do Capítulo IV da Lei 5.766 de 20/12/1971, e o Art.43 do Capítulo VII, Seção I, do Decreto 79.822 de 17/06/1977, que estabelece a inscrição do profissional nas qualidades de Psicólogo e Psicólogo Especialista e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o registro de Especialista em Psicologia e;

**CONSIDERANDO** os avanços da Ciência Psicológica, os quais têm propiciado a emergência de áreas de conhecimento específico para a atuação do profissional de Psicologia e;**CONSIDERANDO** as sugestões apresentadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituído o título profissional de Especialista em Psicologia e o respectivo registro, a ser concedido pelo Conselho Federal de Psicologia, através dos Conselhos Regionais de Psicologia, aos profissionais psicólogos inscritos, e no pleno gozo de seus direitos, nos termos que estabelece a presente Resolução.

**Art. 2º** - Caberá à Plenária do Conselho Regional de Psicologia, o recebimento e o exame dos documentos probatórios, assim como a aprovação da concessão do título de Especialista.

§ 1º – O Psicólogo dirigirá um requerimento ao Presidente do CRP onde tiver inscrição principal, instruído com cópias autenticadas de um dos seguintes documentos:

- I- Certificado ou diploma conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que atenda a esta Resolução;
- II- Certificado conferido pelas entidades nacionais ministrantes de cursos de especialização, desde que atendam a esta Resolução;
- III- Documento de aprovação em concursos de provas e títulos prestados junto às Sociedades e Associações nacionais devidamente credenciadas pelo CFP.

§ 2º – O CFP poderá delegar poderes para o credenciamento referido no parágrafo anterior.

§ 3º – O Conselho Regional de Psicologia, após a análise da documentação apresentada e constatada sua autenticidade, dará parecer conclusivo sobre a concessão do título de Psicólogo Especialista, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento comprovado em protocolo.

§ 4º – Após a concessão do título de Especialista, o Conselho Regional de Psicologia procederá ao devido registro, fazendo constar na Carteira de Identidade Profissional.

**Art. 3º** – As especialidades a serem concedidas são as seguintes:

- Psicologia Escolar / Educacional;
- Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Psicologia de Trânsito;
- Psicologia Jurídica;
- Psicologia do Esporte;
- Psicologia Hospitalar;
- Psicologia Clínica;
- Psicopedagogia;
- Psicomotricidade.

<sup>23</sup> [http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/leg\\_resolucoes2000.cfm](http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/leg_resolucoes2000.cfm), acesso em 10/03/05.

Parágrafo único – Novas especialidades poderão ser regulamentadas, pelo CFP, sempre que sua produção teórica, técnica e institucionalização social assim as justifiquem.

**Art. 4º** - O título concedido ao psicólogo será denominado “Especialista em”, seguido pela área da especialidade.

**Art. 5º** - Para habilitar-se ao Título de Especialista e obter o registro, o psicólogo deverá estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia há pelo menos 02 (dois) anos e atender a um dos requisitos que se seguem:

I – ter certificado ou diploma de conclusão de curso de especialidade conferido por instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação;

II – ter concluído curso de especialização, obtido através de Sociedades e Associações Nacionais credenciadas pelo CFP, cujo núcleo formador atenda aos seguintes requisitos:

a) Seja pessoa jurídica associada a um órgão representativo da área (Associação, Sociedade), como também à ABEP.

b) Tenha pelo menos uma turma com curso já concluído.

c) Seja registrado no CRP da sua área de atuação.

III – ter sido aprovado no exame teórico e prático, promovido anualmente pelo CFP e comprovar prática profissional na área por mais de 2 (dois) anos.

§ 1º – O CFP poderá delegar poderes a outras entidades para realização do exame teórico e prático de que trata o inciso III.

§ 2º – Os cursos de especialização referidos nos incisos I e II deverão atender aos seguintes critérios:

I- ter duração mínima de 500 (quinhentas) horas;

II- a carga horária mínima referente à concentração específica da Especialidade deve corresponder a 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

III- a área de concentração específica da especialidade deve ter no mínimo 30% (trinta por cento) de prática;

IV- para conclusão do curso, exige-se uma monografia, cuja elaboração não esta incluída na carga horária de 500 (quinhentas) horas e deve estar voltada à área de especialidade a que se destina.

V-

**Art. 6º** - O profissional de Psicologia poderá obter até 02 (dois) títulos de Especialista.

**Art. 7º** - Ao indeferimento do registro do título de Especialista caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência, ao Conselho Federal de Psicologia, que terá 90 (noventa) dias para emitir parecer.

**Art. 8º** - No prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 90º (nonagésimo) dia da data de vigência da Resolução, podem requerer o registro de Especialista em Psicologia, todos aqueles que cumprirem as seguintes exigências:

I – estar registrado no Conselho Regional de Psicologia há pelo menos 5 (cinco) anos, sem cancelamento;

II - apresentar documentação comprobatória de experiência profissional na área por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

**Art. 9º** - No prazo de 90 (noventa) dias, o CFP editará portaria regulamentando os procedimentos, tipos de documentos comprobatórios, critérios de aceitação e demais questões operacionais não especificadas nesta resolução.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Federal de Psicologia.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2000.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira-Presidente

## ANEXO 2 - Atribuições Profissionais do Psicólogo <sup>24</sup>

Contribuição do Conselho Federal de Psicologia ao Ministério do Trabalho para integrar o catálogo brasileiro de ocupações – enviada em 17 de outubro de 1992.

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações.

Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais

O Psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

Contribui para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológicos; promove a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial; elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Participa da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas. Realiza divulgação e troca de experiência nos eventos da profissão e comunidade científica e, à população em geral, difunde as possibilidades de utilização de seus recursos.

O psicólogo desempenha suas funções e tarefas profissionais individualmente e em equipes multiprofissionais, em instituições privadas ou públicas, em organizações sociais formais ou informais, atuando em: hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde, consultórios, creches, escolas, associações comunitárias, empresas, sindicatos, fundações, varas da criança e do adolescente, varas de família, sistema penitenciário, associações profissionais e/ou esportivas, clínicas especializadas, psicotécnicos, núcleos rurais e nas demais áreas onde as questões concernentes à profissão se façam presentes e sua atuação seja pertinente.

### Psicólogo Jurídico

#### Introdução

Atua no âmbito da Justiça, nas instituições governamentais e não-governamentais, colaborando no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Para tanto, sua atuação é centrada na orientação do dado psicológico repassado não só para os juristas como também aos sujeitos que carecem de tal intervenção. Contribui para a formulação, revisão e interpretação das leis.

<sup>24</sup> [http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/pdf/atr\\_prof\\_psicologo.pdf](http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/pdf/atr_prof_psicologo.pdf), acesso em 10/03/05.

### Detalhamento das Atribuições

- 1- Assessora na formulação, revisão e execução de leis;
- 2- Colabora na formulação e implantação das políticas de cidadania e direitos humanos;
- 3- Realiza pesquisa visando a construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao campo do Direito;
- 4- Avalia as condições intelectuais e emocionais de crianças adolescentes e adultos em conexão processos jurídicos, seja por deficiência mental e insanidade, testamentos contestados, aceitação em lares adotivos, posse e guarda de crianças ou determinação da responsabilidade legal por atos criminosos
- 5- Atua como perito judicial nas varas cíveis, criminais, justiça do trabalho, da família, da criança e do adolescente, elaborando laudos, pareceres e perícias a serem anexados aos processos.
- 6- Elabora petições que serão juntadas ao processo, sempre que solicitar alguma providência, ou haja necessidade de comunicar-se com o juiz, durante a execução da perícia;
- 7- Eventualmente participa de audiência para esclarecer aspectos técnicos em Psicologia que possam necessitar de maiores informações a leigos ou leitores do trabalho pericial psicológico (juízes, curadores e advogados);
- 8- Elabora laudos, relatórios e pareceres, colaborando não só com a ordem jurídica como com o indivíduo envolvido com a Justiça, através da avaliação das personalidades destes e fornecendo subsídios ao processo judicial quando solicitado por uma autoridade competente, podendo utilizar-se de consulta aos processos e coletar dados que considerar necessários a elaboração do estudo psicológico;
- 9- Realiza atendimento psicológico através de trabalho acessível e comprometido com a busca de decisões próprias na organização familiar dos que recorrem a Varas de Família para a resolução de questões;
- 10- Realiza atendimento a crianças envolvidas em situações que chegam às Instituições de Direito, visando à preservação de sua saúde mental, bem como presta atendimento e orientação a detentos e seus familiares;
- 11- Participa da elaboração e execução de programas sócio-educativos destinados a crianças de rua, abandonadas ou infratoras;
- 12- Orienta a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais;
- 13- Assessora autoridades judiciais no encaminhamento a terapias psicológicas, quando necessário;
- 14- Participa da elaboração e do processo de Execução Penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la;
- 15- Atua em pesquisas e programas de prevenção à violência e desenvolve estudos e pesquisas sobre a pesquisa criminal, construindo ou adaptando instrumentos de investigação psicológica.

### ANEXO 3 - Classificação Brasileira de Ocupações (2002)<sup>25</sup>

Áreas de atividades do Psicólogo Jurídico (2515-25):

A. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional

Triar casos,

Entrevistar pessoas,

Levantar dados pertinentes,

Ler processos e prontuários,

Observar pessoas e situações,

Escutar pessoas ativamente,

Investigar pessoas, situações e problemas,

Escolher o instrumento de avaliação,

Aplicar instrumentos de avaliação,

Mensurar resultados de instrumentos de avaliação,

Analisar resultados de instrumentos de avaliação,

Sistematizar informações,

Elaborar diagnósticos,

Elaborar pareceres, laudos e perícias,

Responder a quesitos técnicos judiciais,

Selecionar recursos humanos,

Devolver resultados (devolutiva),

Recrutar recursos humanos para instituições.

B. Analisar-tratar indivíduos, grupo e instituições

Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais (setting),

Oferecer suporte emocional,

Tornar consciente o inconsciente,

Propiciar criação de vínculo paciente-terapeuta,

Interpretar conflitos e questões,

Elucidar conflitos e questões,

Promover integração psíquica,

Promover desenvolvimento das relações interpessoais,

Promover desenvolvimento da percepção interna (insight),

Mediar grupos, famílias e instituições para solução de conflitos,

Facilitar grupos,

Dar alta.

C. Orientar indivíduos, grupos e instituições

Propor alternativas de solução de problemas,

Informar sobre desenvolvimento do psiquismo humano,

Dar orientação para mudança de comportamento,

Aconselhar pessoas, grupos e famílias,

Orientar grupos profissionais,

Orientar grupos específicos (Pais, adolescentes etc),

Assessorar instituições,

Propor intervenções (Encaminhamento).

D. Acompanhar indivíduos, grupos e instituições

Acompanhar impactos de intervenções,

Acompanhar o desenvolvimento e a evolução de intervenções,

Acompanhar a evolução do caso,

Acompanhar o desenvolvimento de profissionais em formação e especialização,

Acompanhar resultados de projetos,

<sup>25</sup> Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br> . Acesso em 20/09/05.

Visitar instituições e equipamentos sociais,  
Visitar domicílios,  
Acompanhar visitas multidisciplinares,  
Participar de audiências,  
Acompanhar plantões técnicos,  
Acompanhar plantões de visita do Tribunal de Justiça,  
Acompanhar egressos de tratamento.

E. Educar indivíduos, grupos e instituições  
Estudar casos em grupo,  
Apresentar estudos de caso,  
Ministrar aulas,  
Supervisionar profissionais da área e áreas afins,  
Supervisionar estágios da área e áreas afins,  
Realizar trabalhos para desenvolvimento de competências e habilidades profissionais,  
Formar especialistas da área,  
Treinar profissionais da área e afins,  
Desenvolver cursos para grupos específicos,  
Confeccionar manuais educativos,  
Reeducar pessoas para inserção social e familiar,  
Desenvolver cursos para profissionais de outras áreas,  
Propiciar recursos para o desenvolvimento de aspectos cognitivos,  
Acompanhar resultados de cursos, treinamentos.

F. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas  
Investigar o psiquismo humano,  
Investigar o comportamento individual, grupal e institucional,  
Definir problema e objetivos,  
Pesquisar bibliografia,  
Definir metodologias de ação,  
Estabelecer parâmetros de pesquisa,  
Construir instrumentos de pesquisa,  
Padronizar testes.  
Coletar dados,  
Organizar dados,  
Compilar dados,  
Fazer leitura de dados,  
Integrar grupos de estudos de caso.

G. Coordenar equipes e atividades de área e afins  
Planejar as atividades da equipe,  
Programar atividades gerais,  
Programar atividades da equipe,  
Distribuir tarefas à equipe,  
Trabalhar a dinâmica da equipe,  
Monitorar atividades de equipes,  
Preparar reuniões,  
Coordenar reuniões,  
Coordenar grupos de estudo,  
Organizar eventos,  
Identificar recursos da comunidade,  
Avaliar propostas e projetos,  
Avaliar a execução das ações.

H. Participar de atividades para consenso e divulgação profissional  
Participar de palestras, debates, entrevistas, seminários, simpósios,  
Participar de reuniões científicas (Congressos, etc),

Publicar artigos, ensaios, livros científicos,  
 Participar de comissões técnicas,  
 Participar de conselhos municipais, estaduais e federais  
 Participar de entidades de classe,  
 Participar de eventos junto aos meios de comunicação,  
 Divulgar práticas do psicólogo e psicanalista,  
 Fornecer subsídios a estratégias e políticas organizacionais  
 Fornecer subsídios à formulação de políticas públicas,  
 Fornecer subsídios à elaboração de legislação,  
 Buscar parcerias.

#### I. Realizar tarefas administrativas

Redigir pareceres,  
 Redigir relatórios,  
 Agendar atendimentos,  
 Convocar pessoas,  
 Receber pessoas,  
 Organizar prontuários,  
 Preencher formulários e cadastro,  
 Consultar cadastros,  
 Criar cadastros,  
 Redigir ofícios, memorandos, despachos,  
 Criar instrumentos de controle administrativo,  
 Compor reuniões administrativas e técnicas,  
 Comprar material técnico,  
 Prestar contas.

#### Demonstrar competências pessoais:

- Manter sigilo,
- Cultivar a ética,
- Demonstrar ciência sobre código de ética,
- Demonstrar ciência sobre legislação pertinente,
- Trabalhar em equipe,
- Manter imparcialidade e neutralidade,
- Demonstrar bom senso,
- Respeitar os limites de atuação,
- Ser psico-analisado,
- Ser psico-terapeutizado,
- Demonstrar contingência (acolhedor),
- Demonstrar interesse pela pessoa/ser humano,
- Ouvir ativamente (saber ouvir),
- Manter-se atualizado,
- Contornar situações adversas,
- Respeitar valores e crenças dos clientes,
- Demonstrar capacidade de observação,
- Demonstrar habilidade de questionar,
- Amar a verdade,
- Manter o setting analítico,
- Demonstrar autonomia de pensamento,
- Demonstrar espírito crítico,
- Respeitar os limites do cliente,
- Tomar decisões em situações de pressão.

**ANEXO 4 – Ofício nº 049/95, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina**

**ANEXO 5 - Atribuições do cargo de Psicólogo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina<sup>26</sup>**

Atividades de Nível Superior: TJ-ANS

Descrição sumária das atribuições da categoria

Atividades relacionadas com a área da Psicologia Organizacional e da Psicologia Clínica.

**EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA**

- 01) Prestar atendimento a servidores e magistrados;
- 02) Prestar Assessoria Organizacional;
- 03) Avaliar os pacientes encaminhados pela Junta Médica e elaborar os respectivos pareceres;
- 04) Apresentar diagnóstico organizacional;
- 05) Encaminhar as pessoas atendidas aos técnicos competentes, quando necessário;
- 06) Participar da seleção de pessoal;
- 07) Emitir pareceres em processos administrativos relacionados com sua área de atuação;
- 08) Colaborar na revisão e atualização de testes e outros instrumentos específicos de acompanhamento;
- 09) Fornecer subsídios aos demais técnicos, sempre que solicitado;
- 10) Auxiliar na organização de treinamento introdutório;
- 11) Participar de debates e discussões sobre temas relacionados à área;
- 12) Prestar acompanhamento aos servidores no tocante a avaliação de desempenho, ao assessoramento das chefias no manejo da adaptação funcional, à reavaliação do processo seletivo;
- 13) Apresentar à coordenação, relatórios periódicos sobre os serviços realizados;
- 14) Auxiliar na indicação de servidores aos cargos e setores de lotação, visando maior produtividade, eficiência e bem-estar;
- 15) Estudar, juntamente com o Serviço Social, casos que apresentam dificuldades de ambas as áreas;
- 16) Elaborar relatórios e sugestões para o aproveitamento dos servidores;
- 17) Indicar fontes bibliográficas relacionadas à área da Psicologia aos servidores interessados;
- 18) Publicar trabalhos sobre as observações constatadas;
- 19) Prestar colaboração ao serviço de creche quando solicitado;
- 20) Participar de reuniões para entrosamento dos objetivos de trabalho com titulares de outras especialidades;
- 20) Participar de reuniões para entrosamento dos objetivos de trabalho com titulares de outras especialidades;
- 21) Encaminhar os servidores, quando necessário, à assistência médica ou social;
- 22) Realizar entrevista de desligamento;
- 23) Apresentar relatórios periódicos sobre os serviços realizados; e
- 24) Executar outras atividades correlatas.

---

<sup>26</sup> Disponível em <http://www.tj.sc.gov.br/institucional/diretorias/drh/secprogfunc/atribuicoes.htm>, acesso em 10/03/05

## ANEXO 6 - Atribuições do cargo de Psicólogo do Ministério Público de Santa Catarina <sup>27</sup>

DENOMINAÇÃO DO CARGO: <b>PSICÓLOGO – NIVEIS 7A - 9J</b>
GRUPO OCUPACIONAL: <b>ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS</b>

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assessoria e executar programas e atividades em que os conhecimentos da ciência psicológica estejam envolvidos.

### DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. Participar, dentro de sua especialidade, em equipes multiprofissionais, na elaboração, análise, criação de programas e projetos;
2. Participar do processo de desligamento de funcionários, visando à elaboração de novos projetos de vida;
3. Participar do recrutamento e da seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo etc.) com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções;
4. Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
5. Encaminhar e orientar os empregados e a organização, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação;
6. Participar do processo de movimentação de pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional;
7. Coordenar e supervisionar as atividades de psicologia ou os setores em que elas se inserem;
8. Elaborar laudos, pareceres e perícias na sua área de atuação;
9. Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
10. Organizar e participar de programas de atenção primária na instituição, coordenando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; e
11. Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção de tratamento de problemas psíquicos.

### HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão fiscalizador.

<sup>27</sup> [http://200.101.204.8/site/conteudo/ato\\_115\\_04\\_anexo\\_atribuicao\\_cargo\\_efetivo.doc](http://200.101.204.8/site/conteudo/ato_115_04_anexo_atribuicao_cargo_efetivo.doc), acesso em 10/03/05

## **ANEXO 7 - Atribuições do cargo de Psicólogo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão<sup>28</sup>**

### **DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGO: PSICÓLOGO POLICIAL:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atividade de nível superior, de grande complexidade, de natureza técnico-policial, na área de psicologia.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

1. Realizar a avaliação de candidatos à obtenção da CNH.
2. Realizar a seleção de candidatos à obtenção de credenciamento para despachantes e instrutores de auto-escola.
3. Elaborar projetos e pesquisas na área de trânsito.
4. Promover e participar de campanhas educativas.
5. Ministras palestras relativas ao trânsito.
6. Recrutar, selecionar e treinar candidatos ao quadro de funcionários da Polícia Civil.
7. Ministras aulas nos diversos cursos de formação e reciclagem de atividades policiais.
8. Prestar atendimento psicológico aos funcionários da Polícia Civil.
9. Acompanhar, avaliar e orientar o Policial Civil.
10. Prestar assessoria à autoridade policial no que se refere a avaliação do desempenho, adaptação dos funcionários sob sua jurisdição.
11. Prestar atendimento e encaminhamento, quando se fizer necessário, a família envolvida em casos policiais.
12. Prestar atendimento e encaminhamento quando necessários.
13. Realizar palestras na comunidade com temas referentes ao álcool, drogas, violência e outros assuntos da área policial.
14. Participar de atividades e/ou comissão com outras entidades da comunidade em atividades ligadas à área policial.
15. Dar parecer psicológico quando requisitado pela autoridade policial ou judiciário.
16. Fornecer relatório e dados estatísticos de suas atividades.
17. Realizar, por requisição da autoridade policial, outras atribuições relacionadas à atividade Policial Civil desde que estejam de acordo com o código de ética profissional.

---

<sup>28</sup> Disponível em <http://stat.correioweb.com.br/concursos/arquivos/pscscpsicologo.doc>. Acesso em 02/01/2006.

**ANEXO 8 - Funções do Psicólogo Jurídico e Forense** <sup>29</sup>

O psicólogo jurídico e forense, em seu rol profissional, poderá exercer com os integrantes do contexto jurídico, todas as funções de:

- estudo (avaliação, investigação, diagnóstico);
- tratamento (intervenção terapêutica individual e coletiva, aconselhamento, tratamento penitenciário, intervenção preventiva, reabilitação);
- assessoramento (capacitação, consultoria, avaliação e informação, mediação, assessoria sobre programas, medidas e tratamento).

---

<sup>29</sup> Adaptado de Saldanã, A.T. et alli (2005) Perfil profesional del psicólogo jurídico y forense. Disponível em <http://www.psicologiajuridica.org/>

## ANEXO 9 - Colégio Oficial de Psicólogos da Espanha<sup>30</sup>

Las funciones del Psicólogo Jurídico en el ejercicio de su Rol Profesional incluye entre otras, las siguientes funciones:

### 1. Evaluación y diagnóstico

En relación a las condiciones psicológicas de los actores jurídicos.

### 2. Asesoramiento

Orientar y/o asesorar como experto a los órganos judiciales en cuestiones propias de su disciplina.

### 3. Intervención

Diseño y realización de Programas para la prevención, tratamiento, rehabilitación e integración de los actores jurídicos bien en la comunidad, bien en el medio penitenciario, tanto a nivel individual como colectivo.

### 4. Formación y educación

Entrenar y/o seleccionar a profesionales del sistema legal (jueces y fiscales, policías, abogados, personal de penitenciarias, etc.) en contenidos y técnicas psicológicas útiles en su trabajo.

### 5. Campañas de prevención social ante la criminalidad y medios de comunicación

Elaboración y asesoramiento de campañas de información social para la población en general y de riesgo.

### 6. Investigación

Estudio e investigación de la problemática de la Psicología Jurídica.

### 7. Victimología

Investigar y contribuir a mejorar la situación de la víctima y su interacción con el sistema legal.

### 8. Mediación

Propiciar soluciones negociadas a los conflictos jurídicos, a través de una intervención mediadora que contribuya a paliar y prevenir el daño emocional, social, y presentar una alternativa a la vía legal, donde los implicados tienen un papel predominante.

---

30 Disponível em <http://www.cop.es/perfiles/contenido/juridica.htm#Funciones>, acesso em 21/09/05.

**ANEXO 10 – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos**

**ANEXO 11 – Ata de Defesa Pública de Mestrado**